



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

RELATÓRIO DE GESTÃO

ENTIDADE: Município de São Gabriel da Palha

GESTOR RESPONSÁVEL: Tiago Rocha

EXERCÍCIO: 2021

1. APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um Município brasileiro localizado no Estado do Espírito Santo, fundado em 14 de Maio de 1963, com uma população estimada em 37.375 pessoas, segundo dados do IBGE. Ocupa atualmente uma área de 434,887 km², distante 202 km da capital do Estado - Vitória.

Este Município é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, vindo a possuir a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo. Além do café também é cultivado outros produtos como: coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro. Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de emprego e renda.

O Prefeito Municipal vem trabalhando, juntamente com sua equipe, para garantir a toda população os princípios básicos de direito de todo cidadão brasileiro, com uma gestão diferenciada, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade.

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante, segue o relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Sr. Tiago Rocha, relativo ao exercício financeiro de 2021, conforme dispõe a Instrução Normativa 68/2020, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCEES.

Os valores e índices apresentados foram apurados dos demonstrativos relativos ao exercício 2021, consolidados pela Secretaria de Finanças e as informações relativas às ações da gestão foram repassadas pelos órgãos do Poder Executivo.

2. RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2021 – IN 68/2020 - TCEES



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.1 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES CONSTITUCIONAIS: SAÚDE, EDUCAÇÃO E DUODÉSCIMOS

A Prefeitura de São Gabriel da Palha atendeu os limites previstos na Constituição Federal, realizando ações de serviços públicos de Saúde e ações para manutenção e desenvolvimento do ensino infantil e fundamental (Educação).

Nos gastos com educação, especificamente com relação à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE), o dispêndio alcançou 25,16% de receitas resultantes de imposto do MDE. O valor gasto com Educação no ano de 2019 foi de R\$ 18.149.758,25 (dezoito milhões, cento e quarenta e nove mil, setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Ainda no que particulariza a educação, no Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), foram gastos o valor de R\$ 16.880.449,11 (dezesseis milhões, oitocentos e oitenta mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e onze centavos), perfazendo o percentual 74,65%.

Em relação à Saúde, os gastos foram de 20,78% o que representa o valor de R\$ 14.443.449,30 (quatorze milhões, quatrocentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e trinta centavos), índice que evidencia uma margem positiva marcante diante do limite constitucional de 15%.

Com base nos relatórios demonstrativos das receitas e despesas com ações de Manutenção Desenvolvimento do Ensino – MDE e Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde, pode-se observar que houve os repasses conforme exigível na Constituição Federal, neste Ente Público.

O Poder Executivo repassou por meio do Processo Administrativo nº 29/2021, o montante de R\$ 3.905.000,04 (três milhões, novecentos e cinco mil e quatro centavos) a título de duodécimos. Insta ressaltar, que todos os valores repassados mensalmente foram transferidos pelo Poder Executivo até o dia 20 de cada mês, cumprindo a determinação Constitucional.

2.2 DO ATENDIMENTO AOS LIMITES ESTABELECIDOS PELA LRF – DESSPESAS COM PESSOAL



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em relação aos limites de despesas com pessoal estabelecidos na LRF, importante destacar, que o Poder Executivo não ultrapassou no exercício de 2021 o limite de alerta, atingindo o índice de 48,53% sobre a Receita Corrente Líquida, perfazendo o montante de R\$ 53.222.335,12 (cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e dois mil, trezentos e trinta e cinco reais e doze centavos).

2.3 DA DÍVIDA FUNDADA

Quanto à dívida fundada, no exercício de 2021, foi registrado o valor total de R\$ 18.155.782,51 (dezoito milhões, cento e cinquenta e cinco mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Anexo XVI do demonstrativo da dívida fundada.

2.4 DAS MEDIDAS ADOTADAS PARA O RETORNO DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL

O Poder Executivo Municipal não excedeu o limite de alerta, deste modo, não foram adotadas medidas para o retorno da despesa total com pessoal.

2.5 DO REFLEXO DA RENÚNCIA DE RECEITAS NO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL DO ESTADO, CONSIDERANDO, INCLUSIVE, O REFLEXO NAS CONTAS PÚBLICAS ESTADUAIS

Durante o exercício financeiro de 2021 não houve renúncia de receitas.

2.6 DA ADOÇÃO DE MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO PARA A RENÚNCIA DE RECEITAS

Certificamos a inexistência de demonstrativos referente a estimativa de renúncia de receita na Lei Municipal 2.888/2020 (LDO) e Lei Municipal 2.910/2020 (LOA) em decorrência da não concessão de benefícios fiscais, isenções e anistias durante o exercício financeiro de 2021, não havendo portando projetos de renúncia de receita.

2.7 DOS GASTOS COM PUBLICIDADE

No tocante à despesa com publicidade foi registrado o valor de R\$ 20.782,58 (vinte mil, setecentos e oitenta e dois reais e cinquenta e oito centavos).



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.8 DOS PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS, CUSTAS JUDICIAIS E RPV

Durante o exercício financeiro de 2021, O Poder Executivo pagou R\$ 744.058,37 (setecentos e quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) em relação a essas despesas.

2.9 DAS ESTRATÉGIAS ADOTADAS PELA PROCURADORIA GERAL PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS

A Procuradoria Geral do Município objetiva recuperar os créditos tributários através de ações de execução fiscal e realização de protestos das Certidões de dívidas ativas no Cartório de Protestos.

Importante destacar, que as Certidões de Dívida Ativa cujo valor seja inferior a R\$ 1.000,00 (um mil reais) não há execução fiscal, sendo apenas proposto o protesto, visto que abaixo deste valor o artigo 6^o¹, do Decreto Municipal nº 396/2014, dispensa a propositura de execução fiscal, ante os custos de o processo judicial ser maior que o efetivo retorno financeiro.

As Certidões de Dívida Ativa igual ou superiores ao valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) são inicialmente protestadas, sendo que a execução fiscal só é proposta após alguns meses quando a parte não busca a sua regularização. Assim sendo, a Procuradoria-Geral tenta utilizar primeiro meios extrajudiciais para a recuperação do crédito, utilizando o meio judicial apenas quando a primeira não surte os efeitos esperados.

Abaixo, segue o quadro demonstrativo de Protestos e Execuções Fiscais realizadas no Exercício de 2021 realizado pela Procuradoria Geral do Município:

PROTESTOS EXTRAJUDICIAIS				
Ano	Nº De Protestos Realizados	Valor total das CDAs Protestadas	Nº de Protestos Regularizados (quitados ou parcelados)	Valores Recuperados ao Erário
2021	70	R\$ 946.529,54	09	R\$ 54.183,01
EXEÇÕES FISCAIS				
Ano	Nº De Execuções propostas	Valor total das CDAs Executadas	OBS: As execuções fiscais foram protocoladas entre janeiro e fevereiro de 2022, mas se tratam de CDAs repassadas a esta Procuradoria no ano de 2021	
2021	61	R\$ 892.346,53		

1Art. 6º Fica estabelecido o valor limite mínimo de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o ajuizamento de Ação de Execução Fiscal.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2.10. RELATÓRIO DO CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA E SUA CONSONÂNCIA COM A LDO E COM O PPA

A) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO

APRESENTAÇÃO

Tem o presente plano de metas o objetivo de organizar e ordenar o crescimento do setor agrícola no município de São Gabriel da Palha. Com base no histórico do que já foi realizado, detalhamos as próximas ações para os períodos vindouros. Neste documento, apresentamos as formas de condução dos trabalhos, tendo como base o planejamento estratégico.

O trabalho é dividido por temas de interesse para o desenvolvimento, bem como as etapas de execução das ações. O foco principal deste levantamento é a garantia do desenvolvimento ordenado da agricultura no município, depois de levantadas suas potencialidades e também as principais carências. A capacidade de execução das ações, bem como os instrumentos para o trabalho foram objetos do estudo, que já está sendo colocado em prática. A elaboração deste estudo é pautado, fundamentalmente, no cumprimento de metas. Sua execução é o grande desafio e ele é aberto para alterações pontuais e correção de trajetória, quando necessário. Mas, o mais importante, é que temos um plano estratégico de desenvolvimento, baseado em boas práticas administrativas e de gestão, o que implica em responsabilidade fiscal e social.

Com base no histórico das ações já realizadas pela Secretaria, são diariamente estudadas e detalhadas as próximas ações, refletindo acerca dos indicadores de desempenho que impactam no desenvolvimento institucional, tendo como base o planejamento estratégico, onde são levantadas e maximizadas as potencialidades e também identificadas nossas principais carências, pautados em atingir as metas. Importante frisar que a execução das ações já está sendo colocada em prática, o que consideramos essencial para o desenvolvimento do setor agropecuário.

Diante de tudo isso não tem dúvidas, que é um grande desafio, mas o importante, é que temos um plano estratégico de desenvolvimento, baseadas em boas práticas administrativas e de gestão, tendo como foco a garantia do desenvolvimento do município.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATENDIMENTO DIRETO AO PRODUTOR RURAL				
OBJETIVO	META DE CURTO/MÉDIO PRAZO	META DE LONGO PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
Agilizar o atendimento dos serviços de máquinas através de um cadastro único para produtores rurais.	Realizar levantamento das necessidades de serviços com máquinas agrícolas pesadas junto aos produtores rurais.	Manter um cadastro de atendimento de serviços.	01/2021	12/2022
Viabilizar o amplo acesso a mobilidade rural.	Elevar o percentual de estradas rurais cascalhadas de 50% para 75%.	Elevar o percentual de estradas rurais cascalhadas de 50% para 100%.	01/2021	12/2024
Viabilizar a manutenção e conservação de carregadores.	Elevar o percentual de atendimentos com limpeza e construção de caixas secas de 40% para 75%.	Elevar o percentual de atendimentos com limpeza e construção de caixas secas de 40% para 100%.	01/2021	12/2024
Viabilizar o amplo acesso à renovação e plantio de lavouras novas.	Elevar o percentual de atendimentos com trator agrícola e implementos de 75% para 90%.	Elevar o percentual de atendimentos com trator agrícola e implementos de 75% para 100%.	01/2021	12/2024
Elevar a expectativa e qualidade de vida no campo.	Diminuir o êxodo rural através de execução de políticas públicas que fixem o homem no campo.		01/2021	12/2024
Viabilizar o amplo acesso à água através de construção de pequenas barragens de terra.	Ampliar o atendimento para construção de pequenas barragens de terra.		01/2021	12/2024
Ampliar o acesso ao programa de aquisição direta de milho - venda balcão na Conab.	Elevar o percentual de produtores atendidos de 25% para 50%.	Elevar o percentual de produtores atendidos de 50% para 100%.	01/2021	12/2024
DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA				
OBJETIVO	META DE CURTO/MÉDIO PRAZO	META DE LONGO PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ampliar a aquisição de equipamentos agrícolas .	Elevar a frota em 50%.	Renovar 80% da frota.	01/2021	12/2024
Consolidar o município como polo de desenvolvimento da cultura do cacau.	Atender o produtor rural cadastrado, com mudas de qualidade subsidiadas.	Fomentar parcerias com entidades e Estado para o desenvolvimento da cultura no município .	Identificar áreas de maior aptidão para o desenvolvimento da cultura.	12/2024
Fornecer aos produtores rurais mudas (sementes) de qualidade de café 'Conilon'.	Repassar a preço subsidiado para produtores rurais as mudas de café 'Conilon' semeadas em setembro/2020.		01/2021	06/2021
Viabilizar a ampla produção de produtos olerícolas.	Formalizar parcerias com secretarias afins para distribuição de produtos produzidos e colhidos na horta municipal.	Criar um cronograma de plantio e colheita para atendimento às necessidades das famílias em situação de vulnerabilidade no município.	03/2021	12/2024
SOCIAL				
OBJETIVO	META DE CURTO/MÉDIO PRAZO	META DE LONGO PRAZO	INÍCIO	TÉRMINO
Capacitação de produtores rurais e associações.	Disponibilizar cursos, palestras e afins.	Realizar capacitações periódicas.	Logo após término da pandemia.	12/2024
Capacitação dos servidores através do SENAR.	Disponibilizar cursos de aperfeiçoamento em áreas distintas.	Realizar capacitações periódicas.	Logo após término da pandemia.	12/2024
Capacitar os membros do CMDRS.	Oportunizar, através de órgãos competentes, a capacitação dos conselheiros.	Realizar anualmente uma capacitação.	Logo após término da pandemia.	12/2024
Revitalizar e reestruturar as feiras municipais.	Apoiar o produtor/feirante na comercialização de produtos da agricultura familiar.	Disponibilizar para o feirante através de Concessão de Uso as barracas utilizadas na feira.	01/2021	12/2024
Viabilizar a melhoria na	Elevar o percentual de fornecimento de	Elevar o percentual de	03/2021	12/2023



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

qualidade alimentar das famílias em estado de vulnerabilidade.	produtos saudáveis de 0% para 50%.	fornecimento de produtos saudáveis de 0% para 100%.		
Promover campanhas de conscientização do uso de agrotóxicos e logística reversa.	Realizar o dia do Campo Limpo com recolhimento itinerante de embalagens vazias de defensivos químicos.	Tornar o evento uma campanha bienal.	03/2021	12/2024
Reestruturar a horta municipal e promover projetos sobre alimentação saudável.	Atender famílias em estado de vulnerabilidade.	Estender o atendimento às instituições filantrópicas do município.	01/2021	12/2024
SETOR ADMINISTRATIVO				
Agilidade nos processos administrativos	Diminuir o espaço de tempo da tramitação de processos administrativos.		04/2021	12/2024
Melhorar a estrutura física e as condições de trabalho.	Ampliar o espaço físico para melhor atendimento ao produtor rural.	Adquirir novos equipamentos de escritório (mesas, cadeiras, computadores, armários, etc.).	01/2021	12/2024
Viabilizar a criação de um centro de zoonoses.	Formalizar acordos de cooperação técnica com demais entidades.		01/2021	12/2024
Melhorar a prestação de contas dos trabalhos realizados com máquinas no interior do município.	Reestruturar as planilhas e elaborar relatórios auto explicativos.	Elevar o nível tecnológico do envio de documentos pertinentes ao departamento.	01/2021	12/2024

B) SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Esporte e Lazer é o órgão responsável por: elevar os padrões de eficiência no setor do esporte e lazer; ser



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

responsável pelo fomento do esporte amador, das práticas desportivas comunitárias, de recreação e lazer, bem como do planejamento e execução da política municipal de esportes, através de programas, projetos de manutenção e expansão de atividades esportivas, recreativas, expressivas e motoras; planejar e promover eventos que garantam o desenvolvimento de programas de esporte, lazer, recreação e de educação física não escolar; realizar trabalhos técnicos de divulgação do esporte; promover e participar de estudos, debates, pesquisas, seminários, estágios e reuniões que possam contribuir para o desenvolvimento do esporte, rendimento escolar e popular, do lazer e da educação física, sob o ponto de vista estrutural e científico; estabelecer diretrizes que definam as responsabilidades do Município e da iniciativa privada no desenvolvimento de programas esportivos, de lazer e recreação, visando à captação de recursos indispensáveis aos programas planejados; desenvolver programas de conscientização e motivação dos munícipes, quanto à participação nos programas esportivos, de lazer e recreação; efetuar a promoção econômica e as providências necessárias visando à atração de eventos esportivos; o assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecer dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório.

À Secretaria Municipal de Esporte e Lazer compete o desempenho das seguintes atividades:

- promover o incentivo à prática esportiva pela população, sugerindo, orientando e organizando jogos comunitários, campeonatos e torneios esportivos, gincanas, maratonas, ruas de lazer e outras atividades esportivas e de lazer, com a participação das diversas comunidades;
- contribuir para o diagnóstico de necessidade de melhorias na qualidade da infraestrutura oferecidas aos esportistas no Município;
- orientar, supervisionar e executar os projetos e programas de desenvolvimento de atividades esportivas e de lazer, determinados pelas áreas de esporte e lazer;
- coordenar programas e eventos esportivos voltados para segmentos da população, como portadores de deficiência física, idosos e comunidade de baixa renda;
- apoiar direta ou indiretamente, atletas e agremiações esportivas de destaque, buscando a divulgação do esporte no Município;
- fazer a estimativa dos custos de eventos esportivos e de lazer que o Município tenha interesse em promover ou participar.

O Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer é um órgão ligado à Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

relacionadas ao esporte para a população do Município e desenvolver ações visando à integração dos diversos recursos da comunidade para a realização de atividades de lazer e recreação para a população.

Compete ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer:

- elaborar o calendário anual de eventos, bem como acompanhar a execução dos mesmos;
- elaborar e acompanhar a execução dos projetos de recreação e lazer dirigidos às várias faixas etárias;
- estimular o intercâmbio com entidades organizadas;
- supervisionar os equipamentos esportivos, instalações e locais destinados à prática do esporte e lazer no Município;
- fiscalizar e orientar quanto à utilização das áreas esportivas e de lazer;
- incentivar o uso das praças e parques, organizando a utilização da área recreativa.

Os Serviços do Desporto Amador e Profissional ligados ao Departamento de Desenvolvimento do Esporte e Lazer e têm como finalidade promover, coordenar e executar programas, projetos e atividades relacionadas ao esporte amador e profissional para a população do Município.

Aos Serviços de Desporto Amador e Profissional compete o desempenho das seguintes atividades:

- apoiar direta ou indiretamente atletas e agremiações esportivas, com destaque e valor reconhecidos nacionalmente, que estejam carentes de recursos por ocasião de competições esportivas fora do Município, buscando assim a divulgação do esporte no Município de São Gabriel da Palha;
- integrar-se com as ligas locais de esporte profissionais, visando à complementação de sua atualização;
- programar a realização de competições amadoristas e outros eventos de caráter desportivo na comunidade;
- elaborar e acompanhar a execução de projetos esportivos;
- promover a integração social da criança, do adolescente e das pessoas portadoras de necessidade através do esporte.

A Secretaria de Esporte e Lazer de São Gabriel da Palha, hoje se encontra com o núcleo do "Campeões de Futuro", com quase 200 atletas divididos nos núcleo de futsal, núcleo de vôlei, núcleo de handball, núcleo de ginastica rítmica.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria de Esporte e Lazer de São Gabriel da Palha, também tem as Seleções Gabrielense, nas categorias Adulto Masculino, sub-17 e sub-20 e o Adulto Feminino, onde essas equipes estavam disputando o campeonato estadual de futsal e a Copa ES.

São Gabriel da Palha era referência no futsal no estado, e depois de anos parado, estamos novamente tentando reerguer o esporte no município, assim como o Vôlei que sempre foi referência no estado.

A Copa da Paz é realizado pela Secretaria de Esporte e Lazer, a Copa da Paz sempre é realizada no mês de Maio, as equipes do CTVE Vôlei é a equipe que representa o município de São Gabriel da Palha, nas categorias Masculina e Feminina.



A Seleção Gabrielense de Futsal começou em agosto de 2021, participando da Copa ES, organizado pela Federação de Futsal do Estado, a equipe foi para Ecoporanga participar da primeira fase classificatória, assim conseguindo a classificação para fase final em Vitória.



Em Outubro de 2021, a Seleção participou do Campeonato Estadual de Futsal, onde jogou contra times de referência no futsal do estado, como a equipe do Alvares Cabral.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



No dia 05/12/2021 foi realizado o intercambio entre os projetos de São Gabriel da Palha, os projetos que representaram o nosso município foi o Projeto Corrente da Esperança e o Projeto Campeões do Futuro, e o município que foi convidado para o intercambio foi da cidade de São Mateus, a equipe do Atlético da ilha.



Em Novembro de 2021 foi realizado a Copa do Café, onde varias equipes do estado e fora do estado participaram, a nossa Seleção Gabrielense Feminina, conseguiu conquista o titulo para nosso município, a Copa do Café já tem anos que é realizada, e uma competição de nível nacional.



Em Outubro foi realizada a manutenção e a pintura do ginásio de esporte do município. Para pode receber os jogos da Copa do Café e do Campeonato Estadual de Futsal Feminino e Masculino e outros eventos.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



O nosso Município de São Gabriel da Palha em parceria com a Secretaria de Esporte do Estado, realiza o projeto Campeões de Futuro que oferece esporte gratuito para crianças e adolescentes gabrielenses, com idade entre 6 e 17 anos. O objetivo é oportunizar aos alunos a prática esportiva e a cultura do esporte aliada a educação, de forma a promover o desenvolvimento integral, como a formação de cidadania e melhoria da qualidade de vida, prioritariamente em áreas de vulnerabilidade social.



C) SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

APRESENTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente do município de São Gabriel da Palha/ES é responsável pela Gestão Ambiental do Município, administrando as intervenções e utilizações dos recursos naturais nas áreas que abrangem os limites territoriais do município. Deste modo, as atividades realizadas pela secretaria visam à promoção da recuperação da qualidade ambiental, bem como a preservação e a proteção ecossistêmica, por meio de diversos mecanismos embasados pela legislação ambiental vigente no país, no estado e no próprio Município.

O presente relatório tem como objetivo descrever as atividades desenvolvidas durante o ano de 2021, tais atividades realizadas na Secretaria Municipal de Meio ambiente de São Gabriel da Palha/ES, não possuem área de concentração específica para atuação, uma vez que abrange toda a parte de gestão ambiental do município em conjunto com as demais secretarias municipais. Entretanto, tem como uma de suas principais atribuições o Licenciamento Ambiental, o qual foi delegado ao município pela Lei Complementar nº 140/2011, que incumbe aos municípios e suas respectivas secretarias de meio ambiente a responsabilidade da realização dos processos de licenciamento ambiental de empreendimentos e atividades de impacto local, exigindo a capacitação da equipe técnica para o recebimento e execução dos processos de licenciamento, com a finalidade de emissão das licenças, dispensas e autorizações ambientais.

Deste modo, TIAGO FRANCH PAIGEL, Secretário Municipal de Meio Ambiente, da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, do Estado do Espírito Santo, nomeado pelo Decreto Nº 2.465/2021 no uso de suas atribuições legais vem respeitosamente apresentar as atividades realizadas por esta secretaria no decorrer de 2021:

• EMISSÃO DE CARTAS DE ANUÊNCIA

CONSIDERANDO o Art. 93 da Lei nº 2.864, de 17 de dezembro DE 2019, que institui o Código de Meio Ambiente, a Anuência Municipal é a permissão para localização e avaliação prévia de viabilidade de instalação, pelo Município, para os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente, que não sejam de impacto local ou não atendam ao porte limite estabelecido na Tabela de Classificação das Atividades, que integra a Instrução Normativa de regulamentação deste decreto e cujo licenciamento se dê em outro nível de competência.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Sendo assim no ano de 2021 foram emitidas **59 Cartas de Anuência** pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, para diversas atividades como secadores de Café, barragens, oficinas mecânicas, laboratórios de análises clínicas, postos de combustível dentre outros.

- **CADASTRO TÉCNICO AMBIENTAL PARA PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS**

CONSIDERANDO que o Cadastro Técnico Ambiental é o documento pelo qual o consultor físico ou jurídico torna-se apto a proceder com os trâmites legais nos processos de licenciamento junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Ao Longo do último ano foram realizados **10 Cadastros de Consultores Físicos e 02 Cadastros de Consultores Jurídicos** pela SEMMA.

- **LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.173/2019 que dispõe sobre as modalidades de licenças ambientais, procedimentos de licenciamento ambiental das atividades e/ou serviços de impacto local, em seu Art. 1º O licenciamento ambiental consiste em um procedimento administrativo pelo qual o órgão competente licencia a localização, instalação, ampliação e operação de empreendimento ou atividades que possam causar poluição ou degradação ambiental de impacto local, conforme definido na Resolução CONSEMA nº02/2016.

CONSIDERANDO o §1º "Dependerão de licenciamento ambiental pelo Órgão Municipal Licenciador os empreendimentos, atividades e serviços considerados efetiva ou potencialmente poluidores e/ou degradadores do meio ambiente e cujo impacto ambiental seja local. E, também, aquelas que forem delegadas pelo estado ou união por instrumento legal ou convênio, nos termos da Lei Complementar Federal nº 140, de 08 de dezembro de 2011".

Logo, no ano de 2021 foram emitidas **15 Licenças Ambientais** dentre suas diversas modalidades.

- **DISPENSAS DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 1.173/2019, Dispensa de Licenciamento Ambiental (DLA) é procedimento administrativo pelo qual a autoridade licenciadora isenta determinada atividade da necessidade de obter a licença ambiental tendo em vista seu impacto ambiental não



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

significativo. Não inibe ou restringe de qualquer forma a ação dos demais órgãos e instituições fiscalizadoras nem desobriga a empresa da obtenção de autorizações, anuências, laudos, certidões, certificados, ou outros documentos previstos na legislação vigente, sendo de responsabilidade do empreendedor a adoção de qualquer providência neste sentido.

CONSIDERANDO o § 1º “A dispensa de licenciamento não permite, em nenhuma hipótese, a prática de atividades poluidoras e ocupação de áreas inapropriadas segundo os ditames legais.”

CONSIDERANDO o § 2º “Aos empreendimentos dispensados de licenciamento junto ao órgão municipal licenciador caberá a solicitação de Declaração de Dispensa de Licença Ambiental. § 3º As atividades passíveis de dispensa de licenciamento e os procedimentos para solicitação de Dispensa encontra-se em Instrução Normativa.”

No ano de 2021 foram emitidas **16 Dispensas de Licenciamento Ambiental** no total.

- **AUTORIZAÇÕES DE PODAS E CORTES DE ÁRVORES**

CONSIDERANDO o Art. 212. da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, é proibida a poda e a supressão de qualquer tipo de vegetação arbórea em perímetro urbano quer seja em terrenos públicos e particulares, sem prévia autorização do Órgão municipal de Meio Ambiente. Por tanto, ao longo do ano foram emitidas em média **93 Autorizações de Poda e Corte de Árvores** mediante a vistoria prévia.

- **EDUCAÇÃO AMBIENTAL**


CONSIDERANDO que durante o ano de 2021 não foram executadas atividades presenciais de educação ambiental devido a situação de pandemia pela infecção do Coronavírus (COVID-19), entretanto foram realizadas postagens nas mídias sociais da prefeitura referente a educação ambiental para a população gabrielense.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**CRISE HÍDRICA
TENHA UM
PINGO DE
CONSCIÊNCIA**

A Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, por intermédio da secretaria municipal de meio ambiente com objetivo de conscientizar a população sobre a importância e da responsabilidade do uso racional e sustentável da água, orienta a população com dicas bastante simples de como podemos economizar água e combater vazamentos. Observe o seu uso diário de água e pense em como você poderia mudar os seus hábitos de forma a economizá-la.



#FiqueAtento



Altas temperaturas e período de chuvas favorecem o aparecimento de
ESCORPIÕES
LEIA ATENTAMENTE A LEGENDA
SEMMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

• **ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO AGERH 001/2021**

CONSIDERANDO a Resolução AGERH 001/2021 foi elaborado um plano de atendimento a mesma, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente com parcerias institucionais participativas e Demais órgãos competentes envolvidos direta e indiretamente, de modo que todos os órgão públicos ligados direta e indiretamente á proteção ambiental, segurança coletiva e



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

o bem-estar socioeconômico atuem de forma coordenada para que houvesse o enfrentamento e a prevenção de cenários críticos futuros diante ao eminente estado de atenção em razão a escassez hídrica na região.

Diante a necessidade de implementação de providências enérgicas para o enfrentamento da diminuição das vazões hídricas na região e conseqüentemente atendendo a Resolução AGERH 001/2021, a Secretaria Municipal de Meio Ambiente propôs medidas a serem tomadas pela Prefeitura Municipal e demais Instituições pertinentes ao assunto.

Foi realizada no dia 20 de outubro de 2021, às 11 horas, uma reunião de caráter de urgência solicitada pela Secretária Municipal de Meio Ambiente junto aos demais órgãos julgados pertinentes ao acréscimo de medidas a este plano e que posteriormente foram adotadas pelo município.

A reunião teve como objetivo explanar a Resolução 001/2021 detalhadamente e apresentar as medidas a serem adotadas pelo município, ponderadas pela Secretária Municipal de Meio Ambiente e passíveis de mudanças ou de inserções a partir da mesma. Como medida primordial foi adotada a Educação Ambiental da população, como forma de prevenção e de divulgação de informações relevantes a cerca da atual situação hídrica da região.

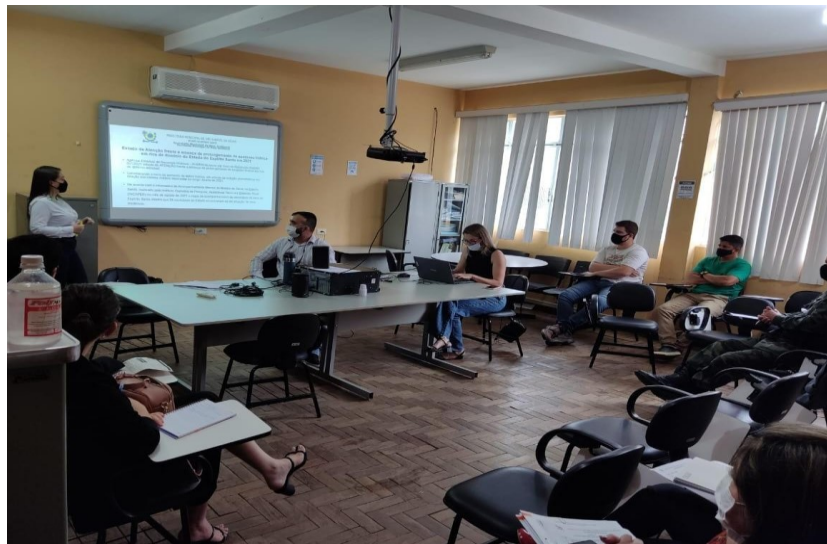
A reunião contou com a presença de diversos órgãos municipais, dentre eles:

- Excelentíssimo Promotor de Justiça Sr. Carlos Eduardo Rocha Barbosa e Sr. Laynara Rosa G. Milanez (Representantes do Ministério Público Estadual);
- Lucas Bolsoni Breda - Representante da COOABRIEL;
- Sr. Ricardo Araújo Magioni e Sr. Valdir Eggert - Representantes da Polícia Militar Ambiental representando o Comandante da 2ª Companhia do Batalhão da Polícia Militar Ambiental;
- Karina Pizzol de Oliveira - Representante do INCAPER;
- Cleiton Ronai Fernandes Lino e Jeosarfa Alves Pedro - Representantes da Defesa Civil;
- Andreia Sabadini de Sales - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Marlene Silva Teixeira de Souza - representante da Secretaria Municipal de Educação;
- Daiane Bruni e Sr. Erli Angelo Gazolli - representantes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de São Domingos do Norte;
- Francielly Mação e Thallis Nunes Félix - representantes da secretaria municipal de obras;
- Tiago Franch Paigel Secretário de Meio Ambiente Interino, Jéssica Barrere Silva Diretora de Meio do Departamento de Ambiente e Controle Ambiental e Deivid Manzoli dos Santos Técnico em Meio Ambiente - representantes da Secretaria de Meio Ambiente Municipal.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



- **REUNIÕES COM A CÂMARA SETORIAL DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA - CIM NOROESTE**

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente participou em média de **15 reuniões**, entre ordinárias e extraordinárias, promovidas pela Câmara Setorial de Meio Ambiente e Agricultura do CIM NOROESTE, em conjunto com o corpo técnico dos órgãos municipais de meio ambiente dos municípios consorciados e demais autoridades para juntos enfrentarmos as dificuldades encontradas na Gestão Ambiental nos municípios.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A equipe técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente também realiza o acompanhamento as vistorias realizadas pela equipe técnica do CIM.



REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO BÁSICO - COMMASA



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSIDERANDO o art. 16 da Lei nº 2.864, que institui o Código de Meio Ambiente do Município de São Gabriel da Palha, Art. 16. O Conselho Municipal do Meio Ambiente e de Saneamento Básico de São Gabriel da Palha - COMMASA, órgão colegiado autônomo, de caráter consultivo, deliberativo e normativo de instância superior do Sistema Municipal de Meio Ambiente, composto paritariamente por representantes do Poder Público e da sociedade civil.

Deste modo, o Conselho de Meio Ambiente – COMMASA já existia, porém devido a pandemia pelo Coronavírus (COVID-19) enfrentada nos anos de 2020 e 2021 fez com que o mesmo ficasse sem atuação efetiva. Com a diminuição dos casos, o avanço das vacinações e o acompanhamento do mapa de risco, no mês de Novembro de 2021 a Secretaria de Meio Ambiente iniciou sua reestruturação, por meio de solicitação via ofício de entidades para compor o plenário, com planejamento para a realização da primeira Reunião Ordinária para o início do ano de 2022, uma vez que é necessário a indicação dos membros efetivos e suplentes de cada instituição.

- **ATENDIMENTO A DENÚNCIAS E NOTIFICAÇÕES**

Durante o ano de 2021 foram realizadas diversos atendimentos a denúncias e notificações no município por infrações ambientais ou acompanhamento de atividades.

- **RESGATE DE ANIMAIS SILVESTRES EM PERÍMETRO URBANO**

Em 2021 a Secretaria Municipal de Meio Ambiente realizou o resgate de animais silvestres que se encontravam no perímetro urbano do município, onde a população ao se deparar com tais animais entraram em contato com a secretaria que prontamente atendeu aos chamados, fazendo a soltura dos mesmos em reservas ambientais ou o encaminhamento a Polícia Militar Ambiental em Colatina-ES.

Dentre os animais resgatados encontram-se uma preguiça e um filhote de papagaio.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

• ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Diariamente os servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente recebem os munícipes para a retirada de dúvidas, orientações referentes aos processos de Licenciamento Ambiental, Cartas de Anuência, Dispensas de Licenciamento Ambiental, atendimento a denúncias, cortes e podas de árvores, legislações ambientais, barramentos entre outros.

• GESTÃO AMBIENTAL

Além do exposto neste relatório, a equipe técnica da Secretaria de Meio Ambiente é responsável pela Gestão Ambiental dentro da Prefeitura de São Gabriel da Palha. Deste modo, se põe a disposição diariamente para o atendimento e orientação dos demais setores da prefeitura no que se refere a questões ambientais no setor público, bem como a mediação entre os Órgãos como Instituto Estadual de Meio Ambiente – IEMA, Polícia Militar Ambiental e Promotoria de Justiça de São Gabriel da Palha.



D) SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ARTE

APRESENTAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

São Gabriel da Palha é um Município brasileiro do Estado do Espírito Santo, fundado em 14 de maio de 1963, com uma população estimada em 37.375 pessoas, segundo dados do IBGE. Ocupa atualmente uma área de 434,887 km^², distante 202 km da capital do Estado, Vitória. São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante cooperativa agrária de cafeicultores de conilon do Mundo.

Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, pimenta e criação de gado leiteiro. Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande polo de confecção têxtil, que proporciona geração de emprego e renda.

Com a população estimada, a o município vem trabalhando, para garantir a toda população os princípios básicos de direito de todo cidadão brasileiro, com uma gestão diferenciada, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade.

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante segue o relatório compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha/ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Tiago Rocha, relativo ao exercício de 2021, conforme dispõe a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

AÇÕES

A Secretaria Municipal de Cultura e Arte, no ano de 2021 realizou ações pontuais atendendo a realidade de nossa cidade, considerando o enfrentamento da pandemia do novo coronavírus, o que impediu no primeiro momento a realização de vários eventos.

Houve um orçamento limitado e foi realizado levantamento de necessidades e demandas para estruturação da Secretaria. Para investimentos em eventos, fomento da banda municipal, pagamento de beneficiários da Lei Aldir Blanc.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal de Cultura e Arte realizou as seguintes ações:

- Aquisição/contratação de equipamentos e serviços para melhorar a estrutura da secretaria;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Pagamento de beneficiários da Lei Aldir Blanc, nomeação de comissão e acompanhamento da realização das contrapartidas e prestação de contas;



- Realização da Live em comemoração ao 58º aniversário de emancipação política do Município;

No dia 13 de maio de 2021, que contou com milhares de expectadores online, considerando a pandemia.



- Realização da Primeira Rua Cultural, em 14 de agosto de 2021, na rua Ezidio Borgo, que contou com beneficiários da Lei Aldir Blanc e teve passagem de cerca de mil pessoas durante o evento.



- Realização da Segunda Rua Cultural, no dia 11 de setembro de 2021, na rua Ezidio Borgo, que contou com beneficiários da Lei Aldir Blanc e teve passagem de cerca de mil e quinhentas pessoas durante o evento.

- Realização do Evento Dia das Crianças, no dia 12 de outubro de 2021 que contou com a participação de aproximadamente mil crianças e contou com apresentação de beneficiários da Lei Aldir Blanc.





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Realização do Aulão de Zumba, no dia 14 de outubro de 2021, e contou com a participação de aproximadamente 60 pessoas.



- Realização do Domingo na Praça, Abertura de Natal, realizado no dia 05 de dezembro de 2021 e contou com a participação de aproximadamente três mil e quinhentas pessoas.



- Realização do Domingo na Praça, Chegada do Papai Noel no interior, as datas foram alteradas em razão das fortes chuvas que assolaram nossa região na época.

Ao todo foram realizadas 3 apresentações no interior e teve participação das comodidades locais, com um público aproximado de 300 pessoas por localidade.

Realização do Domingo na Praça, Chegada do Papai Noel, realizado no dia 19 de dezembro de 2021 e contou com a participação de aproximadamente três mil pessoas.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Foram realizados ainda apresentações da banda municipal em vários eventos municipais, como dia dos professores, e inauguração de obras, bem como a execução do Projeto Musicando, que levava música aos munícipes em dias e locais de movimento na cidade.



E) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E FAMÍLIA

APRESENTAÇÃO

Historicamente a Assistência Social no Brasil surgiu na década de 1930 durante o Governo de Getúlio Vargas, tendo as suas bases ideológicas com os seus interesses voltados para a classe trabalhadora, mas também com um cunho voltado para o religioso com um enquadramento da família em um contexto social de engessamento. Sendo que somente a partir da Intervenção do Estado, durante a vigência do capitalismo monopolista, o serviço social passou a ser visto como forma de intervenção nas fragilidades das questões sociais.

A Assistência Social política pública de inserção e legitimação de direitos, com descrições e diretrizes básicas previstas na constituição de 1988, nos artigos 203 e 204, e regulamentada pela Lei nº 8.742/93 LOAS – Lei



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Orgânica da Assistência Social é uma política não contributiva que compõe o sistema da seguridade social, sendo destinada aos indivíduos sem condições de prover o próprio sustento de forma permanente ou provisória, independentemente de contribuição à Seguridade Social.

A Política de Assistência Social institui o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, criado em 2011, com a aprovação da Lei 12.435 e definiu que o nível de proteção social será organizado como básica e especial buscando garantir as seguranças de sobrevivência acolhida e convívio ou vivência familiar, tendo a Matricialidade Sociofamiliar como um dos seus eixos estruturantes.

O ponto de partida para implementação do SUAS é a Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pela Resolução nº 130 de 15/10/2015-CNAS, tendo como características principais a defesa de direitos socioassistenciais, a proteção social e Vigilância Social, organizando as ações em níveis de Complexidade, considerando as peculiaridades de cada território.

IDENTIFICAÇÃO

DADOS DA PREFEITURA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha	
Gestor Municipal: Tiago Rocha	
Nível de Gestão: Básica	
Porte do Município: Pequeno Porte II	
Endereço: Praça Vicente Glazar, 159, São Gabriel da Palha- ES	CEP: 29.780-000
E-mail: gabinete@saogabriel.es.gov.br	Tel: (27) 3727-1366

DADOS DO ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Secretaria Municipal De Assistência, Desenvolvimento Social e Família	
Gestor da Assistência Social: Marcella Ferreira Rossoni Rocha	
Endereço: Rua 14 de maio, nº 54, Bairro Glória	CEP: 29780-000
E-mail: assistenciasgp@gmail.com	Tel.: (27) 99975-6571



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (FMAS)

Gestor do FMAS: Marcella Ferreira Rossoni Rocha	
Lei de Criação do FMAS: 2.152 de 27 Junho de 2011	
CNPJ do FMAS: 14.774.687/0001-27	

A Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família do Município de São Gabriel da Palha, é responsável por definir e implementar a Política de Assistência Social do Município, junto ao Conselho Municipal de Assistência Social em consonância com as diretrizes estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS e de acordo com a política municipal. Também formula diretrizes e administra a Política Municipal de Habitação de Interesse Social, executando e gerenciando as ações que lhe são pertinentes de forma direta ou por intermédio de Órgãos da Administração indireta. A esta Secretaria incumbe gerenciar os termos de fomento e colaboração com Entidades públicas e privadas que prestam serviços sócioassistenciais nos âmbitos da Proteção Social Básica e Especial, cedendo-lhes inclusive profissionais de sua estrutura, após previsão legal, para otimizar a oferta de serviços que se comunicam diretamente à Política Municipal de Assistência Social.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social de São Gabriel da Palha/ES, durante o exercício de 2021, nos níveis de Proteção Básica e Especial, Benefícios Eventuais e Benefícios de Transferência de Renda voltados para o enfrentamento à pobreza, e sua confecção se deu a partir das informações e relatórios emitidos por cada ser competente e responsável pela proteção e serviço da qual representa.

QUADRO DE SERVIDORES					
Cargo/Função	Estatutário	DT	Comissionado	Eleitos	
Assessor administrativo	-	-	01	-	
Assistente Administrativo	03	-	-	-	
Assistente social	03	05	-	-	
Auxiliar Administrativo	04	-	-	-	
Auxiliar de Assistente Social	01	-	-	-	
Auxiliar de cuidador Social	05	-	-	-	
Auxiliar de Secretaria	01	-	-	-	
Conselheiro Tutelar	-	-	-	05	



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Coordenador Abrigo Infantil		--	01	-	
Coordenador de Proteção		-	01	-	
Coordenador Social			01		
Cuidador Social	02	02	-	-	
Diretor de Departamento de	-	-	01	-	
Diretor de Departamento de	-	-	01	-	
Educador Físico	-	01	-	-	
Entrevistador Social		01			
Diretor de Departamento de Promoção Social	-	-	01	-	
Escriturário	01	-	-	-	
Motorista	05	01	-	-	
Oficineiro	-	01	-	-	
Orientador Social	-	02	-	-	
Pedagoga	01	-	-	-	
Psicólogo	01	02	-	-	
Secretaria Municipal			01		
Servente		04	-	-	

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO ÓRGÃO GESTOR

Servidor/técnico	Unidade	Função	Escolaridade	Tipo Vínculo
Marcella Ferreira Rossoni Rocha	SMADSF	Secretária	Superior	Cargo Comissionado
Sebastião Cardoso dos Santos	SMADSF	Diretor do Departamento de Gestão Social	Superior	Cargo Comissionado
Maria da Penha Pereira Coelho	SMADSF	Auxiliar de Assistente Social	Superior	Efetivo
Juliana Lessa Onofre	SMADSF	Diretora do Departamento Promoção Social	Superior	Cargo Comissionado
José Rodrigo Partelli	SMADSF	Escriturário	Superior	Efetivo
Rosileli Vial Alves de Amorim	SMADSF	Assistente Administrativo	Médio	Efetivo



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Amanda Dalcim	SMADSF	Assessor Administrativo	Superior	Cargo Comissionado
Fábulo Augusto Delevedove	SMADSF	Motorista	Médio	Efetivo
Francieli da Rocha Avila	SMADSF	Coordenador de Proteção Social	Médio	Efetivo
Gregory Patrick Dorsch Kruguel	SMADSF	Diretor do Departamento de Habitação	Médio	Cargo Comissionado
Eni dos Santos Teixeira	Coordenador Social	Servente	Médio	Celetista

SÃO GABRIEL DA PALHA E SEUS INDICADORES

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de São Gabriel da Palha foi criado através da Lei nº 1837, de 21-02-1963, com território desmembrado do Município de Colatina, sua instalação se deu no dia 14-05-1963, data em que a cidade comemora a sua emancipação.

Situado na região Noroeste do Espírito Santo, ocupa uma área de 434.887 Km², inscrito no Código do IBGE nº 3204708, está a 212 quilômetros de Vitória, a capital do Estado. Limita-se atualmente ao norte de São Mateus e Nova Venécia, ao Sul com São Domingos do Norte, ao leste com Vila Valério e a Oeste com Águia Branca.

O Município de São Gabriel da Palha está em constante crescimento. De acordo com dados do IBGE, em 2010, o Município tinha uma população de 31.859, com densidade demográfica de 73,26 hab/Km². Atualmente estima-se uma população de 39.085 pessoas.

Ainda segundo os dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12.11 para 1.000 nascidos vivos.

O Município é um dos principais produtores de café conilon do país, onde pequenos e grandes agricultores trabalham na melhoria e qualificação do produto em busca de melhor renda e sustentabilidade econômica, tendo em sua sede a mais conceituada Cooperativa Agrária



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de Cafeicultores de café Conilon do mundo.

Nos últimos anos São Gabriel da Palha tem se destacado no ramo de confecção têxtil, gerando mais empregos proporcionando uma melhor distribuição de renda entre os munícipes e os imigrantes de outras regiões do país, principalmente Minas Gerais e Bahia.

Entre 2010 e 2015, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 57,7% aproximadamente, passando de R\$ 331,2 milhões para R\$ 567,6 milhões, sendo seu crescimento percentual superior ao verificado no Estado que foi de 41,4%.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 54,0% do PIB municipal, bem como no setor industrial que também obteve um crescimento de 54%, seguido da agropecuária que obteve 51,95% no período entre 2010 e 2015.

Em conformidade com IBGE em 2018, o salário médio mensal no Município era de 1.7 salários mínimos. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população total era de 22.5%. Na comparação com os outros Municípios do estado, ocupava as posições 66 de 78 e 16 de 78, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, tinha 30.9% da população nessas condições, o que o colocava na posição 74 de 78 dentre as cidades do estado, e na posição 4510 de 5570 dentre as cidades do Brasil.

Quanto a dados relacionados à extrema pobreza, o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) utiliza os dados do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal. Ele provê dados individualizados, atualizados no máximo a cada dois anos, sobre os brasileiros com renda familiar de até meio salário mínimo per capita, permitindo saber quem são, onde moram, o perfil de cada um dos membros das famílias e as características dos seus domicílios. Portaria nº 4.379/2020

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO ÓRGÃO GESTOR DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA

O ano de 2021 foi um ano de retorno dos atendimentos presenciais devido risco baixo do Novo Corona Vírus – COVID19. A política de Assistência Social foi fortemente solicitada neste período devido o grande número de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desemprego ocasionado, não sendo diferente em nosso município, sendo que para não interromper os serviços socioassistenciais ofertados, o que traria ainda mais segurança para a população em situação de Vulnerabilidade e Risco Social, esta gestão seguiu todas as normas estabelecidas nas orientações dadas pelo Ministério da Cidadania. Seguindo todas Normas de Segurança. Como utilização de equipamentos de proteção individual, uso de mascaras, álcool em gel e número reduzido no mesmo ambiente.

Emergência em saúde e da atenção primária em saúde, a fim de articular as implementações necessárias no âmbito do SUAS, sendo que outras articulações já estavam sendo desenvolvidas com os demais órgãos municipais.

A exemplo, a Secretaria Municipal de Obras e Serviço Urbanos, ao qual foi solicitado feitura de projeto com planilha de custos, para readequação do Centro Social, haja vista necessidade de reajustes do local, garantindo atendimento particularizado nos casos necessários.

Enfatiza-se, que é de suma relevância o repasse financeiro, uma vez que neste momento de pandemia, todo o planejamento financeiro da entidade ter se comprometido, assim a ausência de recursos, conforme a Entidade acarreta em maiores dificuldades para operacionalizar novas ações, especialmente para pagamento de pessoal adicional temporário.

Em relação ao desenvolvimento dos trabalhos desenvolvidos por esta gestão frente a pandemia, foram feitas algumas mudanças, a principio nos horários de funcionamento deste órgão gestor que por necessidade e demanda , pois inicialmente havia uma grande procura por benefícios eventuais de concessão de cestas básicas , uma vez que a população se viu desempregada e ainda não havia uma resposta do governo federal e estadual quanto as medidas que seriam tomadas, sendo assim foi necessário fazer escalas por um período de duas semanas com revezamento de assistentes sociais, para que o serviço fosse prestado dentro do que preconiza a tipificação nacional e a politica Nacional de Assistência na tentativa de minimizar os agravos sofridos pela população mais afetada.

Concomitante aos atendimentos prestados no órgão gestor, o Centro de Referencia Especializada de Assistência Social adequou seus atendimentos grupos neste período passando a ser remoto, todavia manteve os atendimentos presenciais à aquelas famílias e indivíduos que sofreram algum tipo de negligencia/violência , preocupando-se e sempre atentos a



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

novos casos de violência doméstica que poderiam surgir, devido o isolamento social necessário para a prevenção e enfrentamento ao Novo Corona Vírus, o convívio familiar poderia estar suscetível e fragilizado em decorrência do desemprego e de diversas outras situações que este momento atípico vem provocando.

Vale salientar que neste período a população em situação de rua estava ainda mais fragilizada, sendo assim a equipe do CREAS manteve e intensificou as abordagens a estes usuários, ofertando material de higiene pessoal a aqueles que não desejaram retornar às suas famílias, bem como esse órgão gestor junto a coordenação do CREAS providenciou também a aquisição de marmitex a serem distribuídas a eles.

O Centro de Referência de Assistência Social CRAS, teve todos os atendimentos de grupo suspensos presencialmente, porém foram desenvolvidas atividades remotas com os usuários do serviço. Os Benefícios Eventuais, cessão de cestas básicas que eram feitos atendimentos presenciais, passaram a ser feitos via telefone, sendo que o usuário entrava em contato e era atendido pelo Técnico de Serviço Social e este após uma escuta minuciosa e qualificada concedia ou não o benefício, não prejudicando assim o seu fazer profissional.

Para além das providências até aqui explanadas, este órgão gestor a todo momento se reuniu com os coordenadores dos serviços socioassistenciais e como os profissionais técnicos, a fim de discutir a melhor forma de desenvolvimento dos trabalhos sem que a população e ou os servidores ficassem expostos a uma possível contaminação, sendo que para tanto adquiriu para toda a equipe de trabalho todos os materiais e equipamentos de EPI necessários a proteção e proliferação do Vírus.

Vale ressaltar que esta gestão juntamente com toda a equipe que atua na política de assistência social no município, não mediu esforços para que todos os trabalhos fossem desenvolvidos a fim de que a pessoa s e famílias em situação de vulnerabilidade social fossem atendidas e não se agravassem ainda mais neste momento de fragilidade, uma vez que tivemos um *déficit* de pessoal significativo neste período.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS e o Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS de São Gabriel da Palha, foram criados através



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

da Lei Complementar Nº 3 de 25 de março de 1996, sendo revogada pela Lei Complementar Nº 22 de 12 de agosto de 2009.

O Conselho Municipal de Assistência Social é um órgão deliberativo e fiscalizador da política de assistência nos Municípios. Este colegiado é formado paritariamente por representantes do governo e sociedade civil, com o propósito de discutir, estabelecer normas e fiscalizar os serviços socioassistenciais ofertados no Município independente do âmbito de atuação.

Em São Gabriel da Palha, o conselho se reúne uma vez no mês, sendo essas reuniões ordinárias, havendo demanda e se necessário for, o colegiado se reunirá em qualquer data ou hora, zelando sempre pela qualidade dos serviços prestados em defesa e promoção dos direitos dos usuários.

Art. 16 – As reuniões que necessitarem de ser realizadas, mesmo no período de pandemia de que trata este decreto e o Decreto Municipal 1.290/2020, e o Decreto Municipal 1.300/2020, tais como as dos conselhos da criança e do adolescente, do Idoso, dos fundos municipais de investimentos de qualquer natureza, poderão ser realizadas através de plataformas digitais, vídeoconferência e/ou aplicativo de mensagens

Identificação

Presidente: Valdirene Puliciano	Tel: 27 99809-8402	E-Mail: assistenciasgp@gmail.com
Número de Conselheiros	20	
Endereço	Rua 14 de Maio, nº. 54, Bairro Glória	
Telefone	27 99809-8402	
E-mail	assistenciasgp@gmail.com	

Representação Governamental e da Sociedade Civil

REPRESENTAÇÃO		TITULARID ADE	
		TITULAR	SUPLENTE
GOVER	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Maria Da Penha Pereira Coelho	Carolina Gonçalves Mendes



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	Sônia Regina De Nadai Victal	Deleid Abilio da Fonseca
	SECRETARIA DE SAÚDE	Nayara Silva Batista	Tereza Buss Cardozo
	SECRETARIA DE FINANÇAS	Ivone Pinheiro Lopes	Sulamike de Oliveira Profeta Bastos
	SECRETARIA DE OBRAS E DES.URBANO	Arethuzza Ponath Monteiro	Fabricio Bezerra Carlos de Souza
NÃO GOVERNAMENTAL	USUÁRIOS	Neide Aparecida Melquiades	Silvana Baldan dos Santos
		Bruno Barros	Sinvaldo Apolinário de Souza
	ENTIDADES	Sônia Maria Peterle Cetto	Maria Dolores Rosa
		Marli Pereira da Silva Tozzi	Luciana de Paulo Lucio Martins
		Katia Regina Montovani Batista	Wyara Valandro Rocha

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

A Lei complementar nº 51, de 28 de dezembro de 2016, Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019 que dispõe sobre a política Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e cria o Conselho Municipal da Criança e Adolescente que é um órgão normativo, deliberativo e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente e está administrativamente vinculado à Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família, composto por dezesseis membros, sendo oito titulares e seus suplentes, paritariamente representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, para um exercício de 2 (dois) anos, sendo permitida nova indicação por igual período.

Cabe ao Conselho, dentre outras atribuições, aprovar ou não o cadastramento de entidades comunitárias e filantrópicas, de defesa e atendimento aos direitos da criança e do adolescente, emitindo, se for o caso, certificado de atividade, estando assim de acordo com estatuto da criança e adolescente.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Controlar e fiscalizar as ações dos órgãos públicos e das entidades comunitárias e filantrópicas, decorrentes da execução da política e de programas de promoção e atendimento dirigidos à criança e ao adolescente, além de estabelecer as prioridades de atuação, deliberando sobre a aplicação de recursos, inclusive públicos, em programa e projetos de interesse da criança e do adolescente.

A este conselho também compete *avaliar* e aprovar ou não, os planos, programas e projetos de trabalho apresentados pelos órgãos públicos e/ou entidades comunitárias e filantrópicas de atendimento à criança e ao adolescente, zelando pela sua execução e avaliando os resultados.

Além de:

XXVIII - cadastrar e registrar, de acordo com critérios estabelecidos pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP por meio de resoluções, as entidades e programas governamentais e não governamentais de atendimento aos direitos da criança e do adolescente que mantenham programas destinados a cumprir e a fazer cumprir as normas previstas no Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069, no que se refere ao seguinte:

- a) profissionalização;*
- b) orientação e apoio sócio-familiar;*
- c) apoio sócio-educativo em meio aberto;*
- d) colocação sócio-familiar;*
- e) acolhimento Institucional;*
- f) liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade;*
- g) semi-liberdade;*
- h) internação;*
- i) defesa e promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente;*
- j) pesquisa na área da criança e do adolescente.*

Na citada Lei fica criado também o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, é um Fundo especial, atendendo ao disposto no art. 260 do Estatuto da Criança e do Adolescente, tendo como o objetivo de financiar programas e projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, e está diretamente vinculado ao Conselho Municipal de Defesa do Direito da Criança e Adolescente.

O Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é diretamente vinculado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP sendo gerido pela Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, cabendo a esta a responsabilidade de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

administrar e operacionalizar o Fundo da Infância e da Adolescência - FIA, respeitando as deliberações do CMDCASGP.

No ano de 2021 oito conselhos se mostrou bastante atuante desenvolvendo chamamento público para a fim de celebrar termos de fomento com organizações da sociedade civil objetivando execuções de projetos voltados a promoção, a proteção e a defesa dos direitos humanos às crianças e adolescentes desta municipalidade, sendo que as contempladas foram:

Associação de Pais e amigos de Excepcionais – APAE de São Gabriel da Palha, representada pela Senhora Sandra Mara Simonassi Silva ,Presidente, residente neste município que com o projeto apresentado tem como objetivo trabalhar exercícios e terapias que promovam a habilitação e/ou reabilitação de crianças e adolescentes com deficiência intelectual múltipla, com o intuito de trazer uma maior autonomia para este publico em seu desenvolvimento na prática de movimentos corporais e cognitivos para uma excelente qualidade de vida e realização de oficina de música para crianças e adolescentes usuárias desta entidade , com o objetivo de promover a comunicação e expressão pela música que se dão através da interpretação, improvisação e composição , trazendo um melhor desenvolvimento em habilidade, linguagem, interação, criatividade, aprendizagem escolar e autonomia, aos usuários desta entidade. Para Desenvolvimento destes projetos de terapia ocupacional foram repassados a entidade R\$ 275.454,97 (Duzentos e setenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e sete centavos).

Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha – ASSOPAIS , representada pela Senhora Michelle Ribeiro Francisco dos Santos, presidente, domiciliada neste município, Projeto “Olhares em Foco”, que tem como objetivo o intuito de fazer uma junção entre a prática esportiva , a educação, a inclusão social, aprendizagem e experiências com as novas tecnologias, desenvolvendo ações socioeducativas como palestras educacionais, motivacional, fontes de inspiração e de expectativas de oportunidades a serem vivenciadas, além de informar sobre a garantia de direitos e defesa da criança e do adolescente. Para este projeto foi repassado o valor de R\$ 7.723,00 (Sete mil, setecentos e vinte e três reais).

Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte do Município de São Gabriel da Palha – ASSOPAIS , representada pela Senhora Michelle Ribeiro Francisco dos Santos, presidente, domiciliada neste município , “ Assopais mais que um time, uma Família”, com o intuito de adquirir uniforme e



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

material esportivo, oferecendo assim um serviço de qualidade as crianças e adolescentes que contribuirá no fortalecimento das relações familiares e comunitárias, atendo aqueles que juntamente com suas famílias encontram-se em vulnerabilidade e risco social. Para este projeto foi repassado o valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Este Conselho no corrente ano ainda vem prestando apoio e fiscalizando a Eleição Suplementar do Conselho Tutelar, sendo que o processo seletivo anteriormente realizado não alcançou o número de candidatos aptos a participar do processo eleitoral anteriormente realizado, sendo que o número de conselheiros para serem suplentes não teve o total de vagas preenchidos.

COMPOSIÇÃO DO CONSELHO:

	SECRETARIA	NOME DO REPRESENTANTE
GOVERNAMENTAL	SM - Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Rosieli Vial Alves amorim
		Regina Cely Bizzi Arpini
	SM - Saúde	Nayara da Silva Santos
		Larissa AMriellen de Paulo Poubel
	SM- Educação	Sirlei Maria Zatta da Fonseca
		Jailza Vieira
	SM- Administração	Eliana Lima Miranda
		Rosalino Alves

	ENTIDADE	Nome Do Representante
SOCIEDADE CIVIL	APAE	Fernanda Da Macena
		Marli Pereira da Silva Tozzi
	Centro de Integração Empresa Escola - CIEE	Kátia Regina Mantovani
		Silvana Pereira dos Santos
	Associação de Pais e Amigos de Apoio ao Esporte - ASSSOPAIS	Maria Goretti Cavati Littig
		Michelle Ribeiro Francisco dos Santos
	Caritas Diocesana de São Mateus	Ilza Gonçalves Terra
		Catarina CAndida Bonozioli

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar I do Município de São Gabriel da Palha, conforme lei Complementar Municipal Nº. 51, de 28 de dezembro de 2016 Alterada pela Lei Complementar 62 de 24 de Janeiro de 2019, é um órgão autônomo, onde seus conselheiros são eleitos pela sociedade civil através de votação, após atender o requisito *V do art 37 D "submeter-se a prova*



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de conhecimento, a ser formulada por uma comissão designada pelo Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCASGP, sobre o Estatuto da Criança e Adolescente, noção de escrita, redação oficial e de informática , minimamente de editor de texto, obtendo aproveitamento mínimo de 30% (Trinta por cento)” cabendo a eles zelar pelos direitos da criança e o adolescente, seguindo as orientações do Estatuto da Criança e Adolescente – ECA.

Vale ressaltar que este Conselho deve ser formado por pessoas idôneas, maiores de 21 anos, dado a importância do seu trabalho e dos resultados alcançados, uma vez que seu trabalho é desenvolvido em cima de denúncias, que em grande parte são de abuso sexual ou maus tratos contra a criança e ou adolescente.

Dado o tamanho da cidade e a população nela existente, o Município conta hoje com um Conselho Tutelar, e que administrativamente está ligado à Secretaria de Assistência Social.

Neste ano de 2021 o Conselho Tutelar manteve os seus serviços prestados em interrupção, adequando os seus atendimentos na perspectiva de proteção a disseminação do Novo Coronavírus, tanto entre os conselheiros, quanto aos usuários deste serviço.

Tabela de atendimento:

Atendimento ao Público presencialmente	550
Uso de Drogas	08
Abuso Sexual	14
Encaminhamento par Assistência	11
Evasão Escolar	197
Solicitação de Vagas em Creche/Escola	18
Aplicação de Medida de Advertência	128
Atendimento Remoto	1139



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Requisição para Saúde	14
Solicitação Psicólogo	22
Medida Escolar	178
Encaminhamento CRAS	30
Encaminhamento CREAS	45
Defensoria	07
Disque 100	51
Denúncias Telefone	335

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

O Conselho Municipal de Defesa da Pessoa idosa instituído pela Lei complementar nº 16 de 25/04/2007 e alterada pela Lei complementar nº 17 de 19/07/2007 é um órgão permanente paritário normativo, deliberativo de promoção, proteção e defesa dos direitos do idoso, com observância dos princípios e diretrizes estabelecidas pela Lei Federal Nº 8.842 de 04 de janeiro de 1994, e a Lei Nº 10.741 de Estatuto Nacional do Idoso de 01/10/03.

Cabe ao Conselho do Idoso acompanhar e fiscalizar em todo território municipal a política de promoção voltada a pessoa idosa, estabelecendo prioridades para a utilização dos recursos recebidos, bem como se manifestar a respeito de denúncias que venham surgir, que ferem os direitos da pessoa Idosa.

O Conselho é composto por:

Representantes Governamentais;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Ação Social e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e seu respectivo suplente;

01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e seu respectivo suplente;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

01(um) representante da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer e seu respectivo suplente

01(um) representante da Secretaria Municipal de Cultura e seu respectivo suplente

Órgãos ou Entidades Não Governamentais:

01 (um) representante do Centro Social de Recuperação e beneficência São Gabriel da Palha;

01 (um) representante do Grupo da terceira Idade "Roda Viva";

01 (um) representante do Clube de Serviço Lions Clube de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante do Clube de Serviço Rotary Clube de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante da Igreja Católica de São Gabriel da Palha;

01 (um) representante das Igrejas Evangélicas indicada pela Associação de Pastores Evangélicos de São Gabriel - APESG.

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Eliane Cristina Alves Bastianelo
		Regina Cely Bizzi
	Secretaria municipal de Educação	Sirlei Maria Zata da Fonseca
		Selma Regina A. da Silva
	Secretaria Municipal de Saúde	Mariana R.C. Lovo
		Franks Mauro Targa Farias
	Secretaria Municipal de Esporte e Lazer	Mario Pereira Batista
		Walquiria de Oliveira
	Secretaria Municipal de Cultura	Patricio Bandeira de Melo
		Alessandra Nilsem
Sociedade Civil	Paroquia Arcanjo Gabriel	Rosangela Rigo
		Humbeto Gonçalves de Aguilar
	APESG Associação dos Pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha	Dionisio Schneider
		Judismar Fernandes Dias
	Centro Social de Recuperação e Beneficência São Gabriel	Sonia Maria Peterle Cetto
		Maria Dolores Rosa
	Clube de Serviços - Lions Club	Maria Cecilia Boniziolli Barachi
	Clube de Serviços	Izabel Nascimento de Oliveira
Grupo de Terceira Idade Roda Viva	Elzira Montovani Salvador	
	Zenaide Mateddi Miliane	



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

O Conselho Gestor é composto por oito membros titulares e respectivos suplentes, totalizando 16 componentes que assim segue:

PODER PÚBLICO	Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência, Desenvolvimento Social e Família	Marcella Ferreira Rossoni Rocha - Titular
		Gregory Patrick Dorsch Kruguel – Suplente
	Secretaria Municipal de Obras	Fabricio Bezerra Carlos de Souza - Titular
		Francielly Mação – Suplente
	Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças	Diego Bohry -Titular
		Alexandre Alves Valente - Suplente
Secretaria Municipal de Saúde	Nayara da Silva Batista - Titular	
	Fabiano Ost - suplente	
Sociedade Civil	Igreja Católica	Deurisete da Penha Bissoli de Mello - Titular
		Barnabé Antônio Roberto - Suplente
	APESG Associação dos pastores Evangélicos de São Gabriel da Palha	Antônio Vantuir da Silva - Titular
		Judismar Fernandes Dias - Suplente
	Associação de Moradores área urbana	Dejair Carvalho Folli - Titular
		Luiz Carlos Mattos da Silva- Suplente
Associação de Moradores Zona Rural	José Henrique Monteiro - Titular	
	Lucimar Tartaglia Monteiro - Suplente	

MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

EQUIPAMENTOS SOCIAIS MUNICIPAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica- PSB	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	0 1
	Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS – PAEFI- MSE	0 1
Proteção Social Especial PSE	Abrigo Luz – 0 a 18 anos incompletos	0 1
	12 anos	

EQUIPAMENTOS PRIVADOS SOCIOASSISTENCIAIS - SOCIEDADE CIVIL

Unidade (Equipamento Social)		Quantidade
Proteção Social Básica- PSB	Associação de pais e Amigos de Excepcionais - APAE	0 1
	Centro de Recuperação e Beneficência São Gabriel da Palha	0 1

PROTEÇÃO BÁSICA

A Proteção Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se a indivíduos e famílias que estejam vivendo em situação de vulnerabilidade social e ou fragilização de vínculos afetivos.

Conforme preconiza a Política Nacional de Assistência social – PNAS os serviços de proteção social básica serão executados de forma direta nos Centros de Referência da Assistência Social – CRAS e em outras unidades básicas e públicas de assistência social, bem como de forma indireta nas entidades e organizações de assistência social da área de abrangência dos CRAS.

O CRAS - Centro de Referência da Assistência Social é a porta de entrada do Sistema de Proteção Social às Famílias onde os Serviços da Proteção Básica são executados.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Ainda Segundo a PNAS/ 2004: São considerados serviços de proteção básica de assistência social aqueles que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e o acolhimento, em famílias cujos vínculos familiar e comunitário não foram rompidos, bem como a promoção da integração ao mercado de trabalho.

CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS

IDENTIFICAÇÃO

Centro de Referência de Assistência Social – CRAS Gustavo Milbratz

Endereço: Rua Daniel Comboni, S/N, Vila Comboni, São Gabriel da Palha-ES. CEP.: 29.780-000

Telefone: (27) 3727-4033

E-mail: cras_sgp@hotmail.com

SERVIÇOS OFERTADOS NO CRAS DE SÃO GABRIEL DA PALHA:

Programa de Atenção Integral à
Família – PAIF Programa de
Fortalecimento de Vínculos
Programa de Prestação
Continuada – BPC
Benefícios Eventuais -Concessão de Cesta
Básica e Auxílio Natalidade

O Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) é uma unidade pública estatal descentralizada da Política de Assistência Social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos Municípios e Distrito Federal. Dada sua capacidade e sua capilaridade nos territórios, caracteriza-se como a principal porta de entrada no SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social da assistência social.

A implantação dessa unidade se justifica na medida em que no Município existam famílias que estão em situação de vulnerabilidade social necessitando do fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o resgate da identidade e história do grupo familiar. Justifica-se também pelo cumprimento da política nacional de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

assistência social / SUAS.

O CRAS do município de São Gabriel da Palha foi criado pela LEI Nº 1.536, de 19 de Agosto de 2005, e está situado no bairro Vila Comboni, a princípio este local foi escolhido, após verificar que esse território abrangeria os bairros onde vivem famílias e pessoas em maior risco e vulnerabilidade social, sendo estes o público alvo do CRAS, especialmente aqueles beneficiários de programas de transferência de renda e com membros que recebem benefícios assistenciais que atendam os critérios de elegibilidade de tais programas ou benefícios, porém não acessaram.

O PAIF- Programa de Atenção Integral à Família, de caráter continuado, tem como foco o trabalho social com as famílias, buscando a prevenção da ruptura dos vínculos familiares, promovendo acesso a direitos, contribuindo para a emancipação do sujeito.

No Centro de Referência de Assistência Social oferta-se o Benefício de Prestação Continuada- BPC, onde é feito o acompanhamento técnico ao usuário inserido no programa e sua família.

A concessão de Cesta Básica e Auxílio Natalidade é concedido as famílias acompanhadas pelos técnicos do PAIF, que foram encaminhadas pela técnica de serviço social que atua no plantão social, onde é feito o primeiro atendimento aos usuários em vulnerabilidade e risco social, onde é concedido esses auxílios de forma eventual.

TABELA DE ATENDIMENTOS CRAS 2021

No Ano 2021 o CRAS executou os serviços PAIF, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, atendimentos visando Benefícios Eventuais, Atendimento ao Benefício de Prestação Continuada – BPC, visitas domiciliares, Grupo de Gestantes, encaminhamentos a rede socioassistencial e outras políticas públicas, conforme especificado no quadro abaixo:

HISTÓRICO DE ATENDIMENTOS	
ESPECIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO	QUANTITATIVOS
Total de Atendimentos	1.736
Famílias Inseridas	23
Famílias Extrema Pobreza	1



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Famílias do Bolsa Família	1
Famílias Encaminhadas para	47
Famílias Encaminhadas para	47
Indivíduos Encaminhados para	92
Famílias Encaminhadas para o	10
Visitas Domiciliares	170
Inscrições no SCFV	192
Atendimentos voltados ao BPC	231
Atendimentos para Orientações	147
Atendimentos Psicológicos	26
Encaminhamentos Realizados	188
Inscrições em Oficinas do CRAS	28
Novas Famílias Cadastradas	446
Atendimentos para Cesta Básica	1.505
Total de Cestas Básicas	1.142
Cesta Verde- "CDA" Concedidas	184 (Janeiro/Fevereiro)
Relatórios Ministério	53
Inscrições para Grupo de	20

AÇÕES REALIZADAS

- 1ª Quinzena de Janeiro – Atividades socioeducativas e de lazer, realizadas pela Equipe do SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos com as crianças e adolescentes que estavam em situação de acolhimento no Abrigo Luz.
- 2ª Quinzena de Janeiro – Planejamento das atividades anuais do SCFV do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, reuniões com a equipe técnica para planejamento das ações a serem realizadas no exercício de 2021.
- 1ª Quinzena de Fevereiro-Renovação dos contratos dos Oficineiros, Orientador Social do SCFV e do Psicólogo do Programa INCLUIR, referentes ao Processo Seletivo Nº002/2018 da SMADSF.
- 17 de Fevereiro Abertura das Inscrições para o Grupo de Gestantes "Direito de Nascer".
- 17 e 18 de Fevereiro – Colônia de Férias e caminhada Ecológica, marcando o retorno das atividades presenciais dos grupos de Crianças e Adolescentes do SCFV.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 20 de Fevereiro – Confraternização de Carnaval com todos os grupos de Adultos e Idosos do SCFV realizada no Centro de Eventos situado na Praça Aurélio Bastianello.
- MARÇO – Suspensão de todas as atividades presenciais de grupo do SCFV e PAIF de acordo com determinação do Estado e do Município.
- 23 de Março – Suspensão momentânea dos Atendimentos Presenciais
- 26 de Março a 06 de Abril – Férias Coletivas da Equipe do SCFV para evitar aglomeração de Servidores no espaço interno do CRAS.
- ABRIL – Readaptação dos Atendimentos Presenciais obedecendo todas as normas sanitárias.
- ABRIL – Retomada das atividades e projetos dos grupos do SCFV, porém na modalidade remota.
- ABRIL – Entrega da Lembrança de Páscoa às Crianças e Adolescentes do SCFV.
- MAIO – Comemoração do dia das mães de forma virtual com vídeos e mensagem nas redes sociais.
- 04 a 14 de Maio – Projeto Arte em Casa, Atividade Artística homenageando o município de São Gabriel da Palha, realizada pelos grupos do SCFV.
- MAIO-Atividade de Artesanato, Colcha de Retalhos, com o grupo de Adultos e Idosos do SCFV.
- JUNHO – Projeto Semear – Atividade do SCFV de plantio de sementes em comemoração ao mês do meio ambiente.
- JUNHO – Projeto Construindo Brinquedos, um Ato de Reciclar realizado com os grupos do SCFV.
- 1ª Quinzena de Julho - Elementos da Natureza - Projeto desenvolvido pelos grupos de Crianças e Adolescentes do SCFV.
- 1ª Quinzena de Julho - Arraiá do CRAS em Casa
- 2ª Quinzena de Julho - Desenho Junino desenvolvido com os grupos de Crianças e Adolescentes do SCFV.
- 2ª Quinzena de Julho - Gincana - Jogo de Adivinhação das pérolas realizado com todos os grupos do SCFV.
- 2ª Quinzena-Entrega da lembrança de doces do Arraiá do CRAS.
- 2ª Quinzena-Atividade Artesanal de confecção de porta guardanapos utilizando pérolas com os grupos de Adultos e Idosos do SCFV.
- 1ª Quinzena de Agosto - Atividade do Mês da Família. Árvore da Família realizada com todos os Grupos do SCFV.
- 2ª Quinzena de Agosto - Atividade Colorindo Mandalas com os grupos de Crianças e Adolescentes do SCFV.
- Agosto e Setembro - Elaboração e Planejamento do Projeto Natal Feliz.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 07 de Setembro - Vídeo Hino Nacional cantado e declamado pelas crianças e Adolescentes do SCFV em comemoração ao dia 07 de Setembro, dia da Independência do Brasil.
- Atividade de elementos do dia a dia com o grupo de Adultos e Idosos com a confecção de uma peça de pano de prato com aplicação de bordados.
- 01 à 30 de Setembro - Conscientização à população e atividades nos grupos online sobre a campanha do combate ao suicídio - Setembro Amarelo.
- 01 de Setembro - Ação nas ruas da Cidade com a ornamentação realizada pela equipe do SCFV das vias principais com os símbolos e cartazes da campanha do Setembro Amarelo.
- 1ª Quinzena de Setembro - Atividade Cataventos voltados à campanha do Setembro Amarelo com os grupos das Crianças e Adolescentes do SCFV.
- 2ª Quinzena de Setembro - Arte em Pulseiras- Realizado pelos grupos das Crianças e Adolescentes do SCFV.
- 01 de Outubro - Apresentação do Projeto Natal Feliz ao representante da COOABRIEL a fim de aprovação.
- 01 de Outubro - Comemoração do dia do Idoso nas redes sociais e entrega de lembrança aos integrantes dos grupos de Adultos e Idosos do SCFV.
- 7 e 8 de outubro- Entrega das Lembranças do dia das Crianças aos integrantes dos grupos do SCFV.
- Segunda Quinzena de Outubro-Desenvolvimento da Atividade de Karaokê com os grupos de Crianças Adolescentes.
- 27,28,29 de outubro- Entrega dos materiais para as atividades do mês de novembro sobre a Consciência Negra.
- 01 a 15 de Novembro-Momento de reflexão nos grupos e de debate sobre o tema do dia da Consciência Negra no Brasil.
- 15 a 20 de Novembro - Apresentação das atividades desenvolvidas.
- 23 a 28 Entrega dos materiais para realização das Atividades do mês de dezembro.
- 15 a 19 de dezembro-Entrega dos Brinquedos adquiridos através do Projeto Natal Feliz, projeto de parceria com a COOABRIEL.
- 01 a 15 de Dezembro-Desenvolvimento das atividades Natalinas com os Grupos do SCFV
- 23 de Dezembro-Encerramento das Atividades do SCFV do ano de 2020.
- 21 de Dezembro - Abertura das inscrições para as atividades do exercício de 2022.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No ano de 2021 algumas famílias foram inseridas no PAIF, realizando atendimentos individualizados com membros dessas famílias de forma presencial e de forma remota, inserindo alguns membros no SCFV e nas oficinas ofertadas (as inscrições das pessoas nas oficinas ofertadas pelo CRAS, foram realizadas antes do surto do novo Coronavírus (COVID-19), assim como encaminhamento para outros serviços da rede intersectorial disponíveis no município conforme a necessidade da família acompanhada).

No mês de Janeiro o CRAS passou por reparos internos o que fez com que as atividades do SCFV fossem adiadas em seu início, a equipe então realizou atividades educativas e lúdicas com as crianças e adolescentes que na época estavam em acolhimento no Abrigo Luz.

Durante a segunda quinzena do mês de Janeiro foram elaborados com toda a Equipe do CRAS, o Planejamento anual das atividades do Centro de Referência incluso as atividades do SCFV.

Houve ainda a realização de processo seletivo 004/2021, para os cargos de Assistente Social, Psicólogo, Motorista, Auxiliar de Cuidador Social, Cuidador Social, Assistente Social do Programa Incluir, Psicólogo do Programa Incluir, Motorista do Programa Incluir, Orientador Social, Educador Físico, Instrutor de Informática, Oficineiro de Música, Oficineiro de Artes, Entrevistador Social, Assistente Social do Programa Bolsa Família.

A partir do Mês de Fevereiro, foram abertas as inscrições para o Grupo de Gestantes "Direito de Nascer", para as Oficinas de Violão, Bordado e Informática, com programação para início das oficinas no mês de Abril.

Nos dias 17 e 18 de Fevereiro realizou-se a Colônia de Férias e caminhada ecológica realizada com os grupos de Crianças e Adolescentes do SCFV, marcando o retorno das atividades dos grupos no ano de 2020.

No dia 20 de Fevereiro foi realizado uma tarde de confraternização com todos os grupos de idosos do SCFV em clima de Carnaval com parceria dos músicos da Banda Municipal e do maestro e Secretário da Secretaria Municipal de Cultura, onde todos os idosos puderam confraternizar e se divertir ao som das mais variadas marchinhas carnavalescas.

Na segunda quinzena do mês de Março foram suspensas todas as atividades presenciais envolvendo o SCFV-Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e demais grupos e oficinas do CRAS devido a



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

crescente preocupação de contágio e para prevenção e controle de riscos relacionados à infecção pelo novo Coronavírus(COVID-19).

A alternativa encontrada pela gestão e Equipe de referência foi a continuidade de algumas atividades e adaptação das atividades previstas no planejamento anual na modalidade remota, cumprindo com todos os protocolos sanitários para a proteção dos servidores e usuários participantes dos grupos.

No mês de Abril, com o período de quarentena e com o comércio e fábricas fechados no município, o índice de desemprego e ausência de renda dos profissionais autônomos, acarretou em um grande número de procura pelo “Benefício Eventual de Alimentos” (Cesta-Básica), onde houve um número maior na solicitação e concessão deste benefício.

Ainda no Mês de Abril, em reunião interna obedecendo todas as recomendações sanitárias de distanciamento e higienização, foi decidido que o horário de expediente dos servidores permaneceria o mesmo, porém todos foram escalados de forma que não houvesse muitos servidores trabalhando em um mesmo turno para evitar aglomerações no espaço interno do CRAS.

Na segunda quinzena do mês de abril, as atividades e Projetos do SCFV foram retomadas, porém na modalidade remota, de forma que a equipe planejava as atividades, separava o material necessário para cada participante em embalagens individuais, e realizava a entrega para cada participante, evitando que ou o participante ou o responsável tivesse que se deslocar até o CRAS para buscar o material das atividades. Tanto no preparo dos kits de materiais, quanto na realização da entrega, a equipe seguiu todos os protocolos sanitários.

No mês de Maio, a Banda Vox Cor realizou uma Live Musical Solidária e arrecadou fraldas para atender as gestantes inscritas no Projeto “Direito de Nascer” do CRAS, onde foi realizado contato com as gestantes e entrega dos itens arrecadados.

Nos meses de Agosto e Setembro, foi elaborado o Projeto Natal Feliz, um projeto de parceria com empresas cooperativas do município com o objetivo de adquirir brinquedos que promovam a interação familiar e consequentemente fortaleçam os vínculos familiares para serem entregues no mês de Dezembro às Crianças e Adolescentes do SCFV que participaram ativamente das atividades e projetos durante todo o ano de 2021.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

HORÁRIO DOS GRUPOS DO SCFV

O organograma dos encontros semanais dos grupos até o mês de Março do SCFV foi:

- **Grupos de crianças de 3 a 6 anos**
 - ✓ Dia: Terças-Feiras
 - ✓ Horário: 8:30 às 10:30 e de 14:00 às 16:00
 - ✓ Local: CRAS
 - ✓ Atividades: atividades socioeducativas, jogos, brincadeiras, músicas...
 - ✓
- **Grupo de crianças de 7 a 11 anos**
 - ✓ Dia: Segunda Feira
 - ✓ Horário: 8:30h às 10:30h e de 14:00 as 16:00horas
 - ✓ Local: CRAS
 - ✓ Atividades: orientação, esporte e lazer e música (flauta, percussão e violão)
- **Grupo de adolescentes de 12 a 15 anos**
 - ✓ Dia: Terça Feira
 - ✓ Horário: 8:30h às 10:30h e de 14:00 as 16:00horas
 - ✓ Local: CRAS
 - ✓ Atividades: orientação, esporte e lazer e música (flauta, teclado, percussão e violão)
 - ✓
- **Grupo Intergeracional (idosos e adultos) "ALEGRIA DE VIVER" –**
 - ✓ Dia: Quinta-feira
 - ✓ Horário: 14:00 as 16:00horas
 - ✓ Local: CRAS
 - ✓ Atividades: orientação, artesanato, esporte e lazer
 - ✓
- **Grupo Intergeracional (idosos e adultos) "RECANTO DA AMIZADE"**
 - ✓ Dia: Quarta-feira
 - ✓ Horário: 14:00 as 16:00horas
 - ✓ Local: Igreja Católica do Bairro Santa Helena
 - ✓ Atividades: orientação, artesanato, esporte e lazer
- **Grupo Intergeracional (idosos e adultos) "BEM VIVER"**
 - ✓ Dia: Quarta Feira
 - ✓ Horário: 08:00 as 10:00horas
 - ✓ Local: Igreja Católica do bairro Cachoeira da Onça



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Atividades: orientação, artesanato, esporte e lazer

Para todos os grupos são ofertados todo material necessário ao desenvolvimento das atividades e oficinas, além do lanche e transporte na Van para os que moram longe do local das atividades.

PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial destina-se a famílias e indivíduos que tenham seus direitos violados e tem como objetivo principal a reestruturação e inserção familiar, requerendo desta forma um acompanhamento sistemático familiar e individual e maior flexibilidade nas ações protetivas. Os serviços de Proteção Social especial têm estreita interface com o sistema de garantia de direito exigindo, muitas vezes, uma gestão mais complexa e compartilhada com o Poder Judiciário, Ministério Público e outros órgãos e ações do Executivo.

A Proteção Social Especial está prevista em níveis de complexidades diferentes, sendo elas Média e Alta Complexidade.

A Proteção de Media Complexidade é onde são ofertados serviços para famílias e indivíduos que tiveram seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares e comunitários ainda não foram rompidos.

No âmbito da Proteção de Media Complexidade a unidade de referenciamento prevista tanto pública como estatal é o Centro de Referência Especializada de Assistência Social- CREAS que oferta serviços de orientação e apoio familiar, abordagem de rua, medidas sócias educativas em meio aberto, dentre outros.

Os serviços de Alta Complexidade também inseridos na Proteção Especial, são voltados aos indivíduos que já tiveram seus vínculos rompidos, cuja convivência com sua família de origem seja prejudicial a sua proteção e seu desenvolvimento, visando garantir a proteção por meios de serviços que garantam o seu acolhimento com privacidade, tentando reestabelecer assim seus vínculos familiares e comunitários.

MÉDIA COMPLEXIDADE

CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS

IDENTIFICAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Em março de 2021 o CREAS mudou seu endereço. O atual imóvel proporciona maiores condições de acolhida aos usuários, espaço suficiente para realização das atividades em grupo; permite a discricção e o sigilo que os atendimentos exigem; possui salas para atendimentos individuais, em grupo, recepção ampla, banheiros, auditório para 30 pessoas. Dos imóveis ocupados este chega ao mais próximo do padrão estabelecido pelo SUAS.

Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS
Endereço: Rua Argeu Resende, 444, Bairro Centro, São Gabriel da Palha-ES. CEP.: 29.780-000
Telefone: 3727-4162

Os Serviços de Média complexidade são aqueles desenvolvidos no Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, visando à orientação e o fortalecimento do convívio sócio familiar, bem como comunitário, e o ressarcimento dos direitos violados.

O CREAS é um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros e situação de ameaça ou violação de direitos. Compreende atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social. O atendimento fundamenta-se no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. O serviço articula-se com as atividades e atenções prestadas as famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do sistema de garantia de direitos. Deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros, em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção e restaurar o direito.

O trabalho no CREAS organiza-se a partir da oferta de serviços através da Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI, com a oferta, apoio, orientação e acompanhamento especializados a famílias e indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

O CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - de São Gabriel da Palha foi criado através da LEI N.º 2.486, em 17 DE OUTUBRO DE 2014, estruturado da seguinte maneira:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos PAEFI;
- ✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias;
- ✓ Serviço de Proteção Social aos Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade - LA/PSC.
- ✓ Serviço de abordagem social.

SERVIÇOS OFERTADOS

SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS (PAEFI)

A Resolução 109 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) tipifica os Serviços Socioassistenciais disponíveis no Brasil, entre eles o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos.

Compreende atenções e orientações direcionadas à promoção de direitos, à preservação e ao fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais, assim como o fortalecimento da função de proteção das famílias, diante do conjunto de condições que causam fragilidades ou as submetam a situações de risco pessoal e social.

Neste ano de 2020 devido a Pandemia do novo Corona Vírus os serviços foram remodelados. Os canais de comunicação remotos se tornaram importantes aliados para execução de atendimentos e apoio às vítimas com violação de direito. Através de estudo de caso, foi possível organizar e fazer a triagem dos atendimentos de urgência com necessidades da modalidade presenciais, e àqueles que seriam possíveis atendimentos remotos. Todos os serviços foram executados e ainda mais, foi estendido o tempo de atendimento.

A equipe técnica, no ano de 2021, inseriu 57 novas famílias no acompanhamento familiar, realizando atendimentos individualizados com membros das famílias que tiveram seus direitos violados, dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, além de atendimentos em grupos.

Além do acompanhamento familiar, os membros das famílias são encaminhados para outras políticas públicas, bem como para a rede de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

defesa de direitos e proteção, saúde, habitação, Judiciário, Ministério Público, Defensoria, conforme as demandas apresentadas.

SERVIÇO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE LIBERDADE ASSISTIDA E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO À COMUNIDADE (LA/PSC)

O CREAS em nosso Município atua também no programa de Medida Socioeducativa, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais tem por finalidade prover atenção socioassistencial bem como acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Deve-se contribuir para o acesso a direitos, para a ressignificação de valores na vida pessoal, social dos adolescentes e jovens. Para a oferta do serviço faz-se necessário a observância da responsabilização face ao ato infracional praticado, cujos direitos e obrigações devem ser assegurados de acordo com as legislações e normativas específicas para o cumprimento da medida.

Foi encaminhado pelo Judiciário para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto o total de 16 adolescentes, com aplicação da medida de Liberdade Assistida- LA, no qual é ofertado orientação e acompanhamento do indivíduo e da família pelo prazo mínimo de 06 meses, e Prestação de Serviço Comunitário, que são prazos distintos.

Vale ressaltar que o Estatuto da Criança e do adolescente no Art.118 diz que a Liberdade Assistida será adotada sempre que se configurar a medida mais adequada para o fim de acompanhar, auxiliar e orientar o adolescente. Fora ofertado serviços de acordo com o Art.119. ECA. Incumbe ao orientador, com o apoio e a supervisão da autoridade competente, a realização dos seguintes encargos, entre outros:

- I – promover socialmente o adolescente e sua família, fornecendo-lhes orientação e inserindo-os, se necessário, em programa oficial ou comunitário de auxílio e assistência social;
- II – supervisionar a frequência e o aproveitamento escolar do adolescente, promovendo, inclusive, sua matrícula.
- III – diligenciar no sentido da profissionalização do adolescente e de sua inserção no mercado de trabalho;
- IV – apresentar relatório do caso. Vale ressaltar que todos os casos recebido e feito um Plano Individual de Atendimento – PIA, juntamente com adolescente infrator e encaminhado uma cópia ao judiciário.

Vale Ressaltar que no Período de Pandemia CREAS, suspendeu o serviço de cumprimento da Prestação de Serviço a Comunidade (PSC) uma vez



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

que não só os socioeducandos estariam se expondo ao risco, como também aos que naqueles locais de cumprimento estavam, geralmente os locais com pessoas mais vulneráveis ao contágio (Centro de Longa Permanência para Idosos, APAE, Hospital).

O CREAS desenvolveu ações socioeducativas com adolescentes e suas famílias em uma metodologia de acompanhamento, remoto, individual. Foram suspensas as atividades de grupo, visitas domiciliares, visita aos locais de cumprimento de Prestação de Serviço à comunidade, visitas escolares e encaminhamentos para cursos profissionalizantes, palestras em escolas e em comunidades.

Não foi possível realizar grupos de whatsapp de MSE uma vez que muitos dos cumpridores de Medida possuem conflitos entre si, por disputas de territórios de tráficos dentre outros. Os atendimentos foram realizados de forma individual.

SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL

Ainda na esfera de serviços é ofertado a população Gabrielense “o Serviço de Abordagem Social”, que de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (2009), é ofertado de forma continuada e programada com a finalidade de assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de situações de risco pessoal e social, por violação de direitos, como: trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, uso abusivo de crack e outras drogas, dentre outras.

Em nosso Município esse serviço é realizado em parceria com a Polícia Militar, em dia fixo das semanas. Sendo todas as quartas-feiras a partir das 07h da manha, horário pensado e definido pela Equipe CREAS em conjunto a Policia Militar com o intuito de melhor abordagem, uma vez que foi identificada que a maioria da população em situação de rua faz uso de bebida alcoólica diariamente, e neste horário há uma maior probabilidade de não embriaguez por parte dos usuários abordados.

O serviço configura-se como um importante canal de identificação de situação de risco pessoal e social que geralmente, em determinadas situações, estão associadas ao uso abusivo ou dependência de drogas. Ofertado no âmbito da Proteção Social especial de média complexidade, o Serviço de Abordagem Social tem garantido atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

O serviço atua com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe busca a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.

Para as pessoas fixas na cidade, é elaborado um PIA - Plano Individual de Atendimento. No entanto a equipe tem sentido dificuldade de cumpri-lo uma vez que a família das pessoas envolvidas, e até mesmo as próprias pessoas, não conseguem alcançar minimamente o que elas próprias estabelecem.

No mês de abril devido a Pandemia do Novo Coronavírus, a gestão organizou-se quanto a compra de materiais para serem entregues às pessoas em situação de rua no Município de São Gabriel da Palha. Os kits continham:

- Chinelos;
- Sabonetes;
- Escovas de dente;
- Absorventes;
- Creme dental;
- Máscara de proteção.

Esses materiais de higiene foram entregues a cada abordagem feita.

Foram realizadas abordagens com o intuito de orientar àquelas pessoas a se alojarem na casa de familiares, ao menos na fase de pico da Pandemia. A minoria aderiu e seguiram as orientações, o restante permaneceu na rua.

As abordagens foram realizadas continuamente, compreendendo que àquela era uma população extremamente exposta ao risco de contaminação e de complicações, além de atendimentos presenciais.

Foram realizadas tentativas de parceria entre a rede de atendimento, principalmente a saúde, para garantir a mínima orientação e proteção.

Ainda pensando em uma forma de prevenir a contaminação das pessoas em situação de rua pelo novo coronavírus bem como propiciar maior dignidade a estes usuários da política de assistência social, contratou-se uma auxiliar de serviços gerais para atuar na limpeza do banheiro público



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

situado no ginásio de esporte desta municipalidade, sendo este espaço de livre acesso a população em situação de rua para usarem conforme as suas necessidades, ficando a servidora contratada responsável pela limpeza e organização do espaço.

SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS VITIMAS DE VIOLENCIA/NIGLIGÊNCIA

Por fim é realizado também o Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias, que visa ofertar atendimento especializado a famílias com pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia. As visitas domiciliares são realizadas conforme suas especificidades e demandas, o serviço também é executado no espaço físico do CREAS.

As visitas domiciliares foram realizadas conforme suas especificidades e demandas, e com a pandemia as visitas se restringiram, no entanto não foi possível a suspensão.

Manteve-se os atendimentos, os serviços também foram executados no espaço físico do CREAS, com atendimentos presenciais, respeitando as normas de segurança orientadas pela equipe de saúde.

No ano de 2021 o CREAS executou os serviços PAEFI, Medidas Socioeducativas em meio-aberto (Prestação de Serviços à Comunidade – PSC e Liberdade Assistida – LA), Serviço de orientação e apoio sociofamiliar, Abordagem Social, Projeto Homem que é Homem, visitas domiciliares e atendimentos em grupos de:

- Famílias dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa de medida em meio aberto, bem como das famílias dos adolescentes cumprindo medida em meio fechado;
- Grupo de trabalho com homem foram denunciados por violência contra mulheres, no município de São Gabriel da Palha;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Além de atendimentos individuais e de grupo, foram realizados encaminhamentos a rede socioassistencial e outras políticas públicas, conforme especificado no quadro abaixo:

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS	
TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTITATIVO
Total de atendimentos realizados	926
Visitas domiciliares	147
Abordagem Social	315
Projeto Homem que é homem	12
MSE	51
Encaminhamentos realizados para rede	178

É importante entender que o foco do Sistema Único de Assistência Social são as famílias e para que estejamos em conformidade com o SUAS, se coloca necessário potencializá-las para que possamos realmente romper com o ciclo de violação de direitos, que é este o principal objetivo dos Serviços da Média Complexidade. Além dos atendimentos individuais, visando romper com o ciclo que leva a violação de direitos, o CREAS realizou outras atividades na busca de atender as famílias na totalidade de suas demandas, haja vista que somente as atividades desenvolvidas pelo Centro não atinge todas as áreas necessárias para um atendimento na plenitude das necessidades de cada indivíduo e de suas famílias.

CAMPANHAS SOCIOEDUCATIVAS

Em Maio de 2021, foram confeccionados diversos materiais gráficos para o desenvolvimento da Campanha de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Contra Crianças e Adolescentes. A Campanha foi realizada através das redes sociais, sites, plataformas eletrônicas. Foram enviados os materiais gráficos aos diretores das escolas para que fizessem a distribuição via *whatsapp* para as famílias.

A campanha de combate à violência da pessoa idosa, combate ao trabalho infantil, combate à violência contra Mulher ocorreu nos mesmos moldes.

ATENDIMENTO EM GRUPOS NA PANDEMIA

Transcorreram os atendimentos em grupos de Medida Socioeducativas e Homem que é Homem até o mês de março.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Os atendimentos em grupo foram suspensos desde março de 2020, seguindo as orientações dos órgãos de saúde, no intuito de evitar aglomeração.

No ano de 2020 os objetivos alcançados foram:

- mudou sua localização , e com isso está instalado em espaço com maiores condições de atendimento, privacidade, organização. O endereço atual é : Rua Argeu Resende , 444, Centro, São Gabriel da Palha/ES.
- Elaboração e sistematização dos instrumentais a serem utilizados no CREAS para execução do Serviço de Abordagem;
- Capacitação da equipe técnica frente o desafio de trabalho na pandemia;
- Sistematização da rotina de serviços ofertados e dinâmica de trabalho

ALTA COMPLEXIDADE

ABRIGO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES ABRIGO LUZ

ENDEREÇO: Rua Egisto Darós, 189, Populares, São Gabriel da Palha- ES
CEP: 29780-000

Telefone: (27) 3727 1854

Capacidade de atendimento: 10 crianças adolescentes, com a faixa etária de 0 a 18 anos incompletos.

Segundo a tipificação nacional dos serviços socioassistenciais, os serviços de acolhimento institucional que compõem a Proteção Social Especial de Alta Complexidade, devem garantir a proteção integral a famílias e a indivíduos, cujos vínculos foram rompidos ou fragilizados, garantindo privacidade e respeito aos costumes e a diversidades de Raça, Etnia, Gênero, dentre outros aspectos.

Em se tratando de acolhimento para criança e adolescentes, as unidades não devem distanciar-se excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da comunidade de origem das crianças e adolescentes atendidos.

O Abrigo Luz é equipamento destinado a atender crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis momentaneamente estão impossibilitados de cumprir para com sua função de cuidado e proteção, tendo como objetivo proporcionar meios capazes para que criança ou adolescente, sejam



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

reinseridos ao convívio da Família e Sociedade.

Este serviço é responsável pelo acolhimento de crianças e adolescentes encaminhadas pelo Conselho Tutelar e Juizado da Infância e Juventude da Comarca de São Gabriel da Palha- ES, enquanto aguardam a definição do processo Judicial com as seguintes destinações: Reintegração Familiar, Guarda, Adoção Nacional, Adoção Internacional. No abrigo Institucional "Abrigo Luz" as principais causas para acolhimento de crianças e adolescentes são por negligência, sendo dependência de álcool ou drogas, violência doméstica e violência sexual e abandono, por parte de seus familiares e ou responsáveis. São acolhidas crianças do Município de São Gabriel, bem como, de Municípios pertencentes a mesma comarca e que tenham convênio celebrado e ou advindos de ordem judicial.

Dentre as crianças e ou adolescentes acolhidos no abrigo luz, comumente são abrigados infantes advindos do município de Vila Valério por ordem Judicial, mesmo que este município não tenha nenhum vínculo formal com o município de São Gabriel da Palha , não sendo destinado nenhum repasse financeiro a este fundo de assistência social para manutenção do Abrigo e nem tão pouco para com os cuidados necessários com usuário de sua municipalidade, apesar de várias manifestações feitas pelo Município de São Gabriel da Palha na intenção de regularizar a situação , sendo estas encaminhadas ao Ministério Público e Judiciário para ciência.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

- Atendimento individual;
- Reunião mensal de equipe;
- Atividade em grupo mensal com crianças e adolescentes (divisão por faixa etária);
- Atendimento psicológico semanal;
- Visitas domiciliares;
- Acompanhamento familiar após desligamento (durante 6 meses);
- Encaminhamento para a rede socioassistencial;
- Inclusão de adolescente em cursos profissionalizantes (parceria com a Microlins);
- Comemoração de Aniversários;
- Comemoração de datas festivas (páscoa, Natal, Ano Novo, dia das mães, dia dos pais, dia das crianças);
- Articulação com a rede socioassistencial;.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

As crianças e adolescentes em idade escolar foram matriculados na rede municipal e estadual de ensino, e tem o seu desenvolvimento pedagógico acompanhado pela Técnica de referencia em pedagogia, ao passo que as atividades e frequência escolar são monitoradas pelas auxiliares de cuidador social, porém no corrente ano as aulas presenciais foram suspensas no mês de março em virtude da Pandemia Provocada pelo Vírus COVID - 19 , sendo que foram suspensas também , as atividades de esportes ofertadas pelo Projeto Campeões de Futuro, Assopais e Natação. As atividades desenvolvidas no Serviço de Fortalecimento de Vínculos ofertadas no CRAS também foram interrompidas, porém foram repensadas e reestruturadas para atender os usuários sem prejuízo a sua socialização.

Neste período a Pedagoga responsável acompanhou e realizou as atividades escolares não presenciais juntamente com os acolhidos, bem como, instruiu e auxiliou nas atividades não presenciais solicitadas pelo Centro de Referencia de assistência Social – CRAS.

Neste ano em conformidade com as orientações encaminhadas pela OMS, juntamente com a vigilância sanitária, foi reforçada a Higiene/limpeza, sendo: uso do álcool em gel, limpeza com álcool e cloro por no mínimo, 3 vezes ao dia, o uso de máscaras e higienização das mãos com frequência, realizadas efetivamente nas dependências da Instituição Abrigo Luz. Vale salientar que no que tange a higienização do local bem como uso dos materiais de limpeza de uso pessoal vem sendo praticada por todos os servidores e institucionalizados por meio de orientação da coordenadora do Abrigo Luz, mesmo antes de vivenciarmos o presente cenário trazido pelo COVID-19. Quanto às visitas familiares aos acolhidos, as medidas tomadas até a presente data foi a limitação tanto externa (acolhido ir ao familiar) quanto a interna (familiar visitando o acolhido) visto que o presente cenário coloca em risco os servidores e sobretudo as crianças e adolescentes acolhidos. Tais procedimentos foram adotados mediante orientações da técnica do serviço social, bem como divulgadas na atual conjuntura visando a não aglomeração de pessoas. Foi solicitado ainda, a visita de Técnico Epidemiológico, informação buscadas junto ao setor de vigilância sanitária, bem como a Enfermeira chefe, responsável pelo COVID no município, para maiores informações, atualidades e esclarecimentos, acerca do COVID-19.

No ano de 2021 foram feitos 14 abrigamentos de crianças e adolescentes, e 11 desabrigados , sendo que 08 foram reinseridos em suas famílias e 03 acolhidos foram transferidos para o município de vila Valério, haja vista que no mês de Dezembro este município estruturou seu próprio abrigo



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Municipal, desta forma , não há nenhum infante de outra municipalidade neste momento no Abrigo Luz.

DEPARTAMENTO DE HABITAÇÃO E FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

A política de habitação no Município é consolidada pela Lei 2.108, de 20 de Dezembro de 2010. O setor de habitação é alocado dentro da estrutura física do órgão gestor da assistência social e é responsável pela condução e efetivação da política habitacional que tem por objetivo garantir o acesso a moradia digna aos cidadãos Gabrielenses, sobre tudo os mais vulneráveis economicamente e socialmente, em consonância com as diretrizes previstas nos artigos 9º e 10 da Lei Complementar nº. 14/2006, artigo 6º da Constituição Federal de 1988, e no artigo 2º da Lei Federal nº. 10.257, de 10 de julho de 2001 – Estatuto da Cidade.

A elaboração e implantação da política habitacional no Município se dá no âmbito do sistema municipal de habitação, que é integrado pelo conselho municipal de habitação, pelo setor municipal de habitação, sendo este o gestor do fundo municipal de habitação, e por representantes de fundações, sociedades, sindicatos, associações comunitárias, cooperativas habitacionais e quaisquer outras entidades que desempenhem atividades na área habitacional e de desenvolvimento urbano no âmbito do Município de São Gabriel da Palha.

O Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social, criado pela Lei Nº 1.804, de 19 de dezembro de 2007, de natureza contábil, com o objetivo de centralizar e gerenciar recursos orçamentários para os programas de política habitacional, destinadas às pessoas em maior vulnerabilidade econômica e social (Baixa Renda).

As aplicações dos Recursos do FMHIS serão destinadas às ações vinculadas aos programas de habitação de interesse social que contemplem aquisição de material de construção, construção, melhoria, reforma, locação social e arrendamento de unidades habitacionais em áreas urbanas e rurais, produção de lotes urbanizados para fins habitacionais, urbanização, produção de equipamentos comunitários, regularização fundiária e urbanística de áreas caracterizadas de interesse social.

O FMHIS é regido por um conselho gestor de caráter deliberativo, composto por entidades públicas e privadas, bem como segmentos da sociedade e a proporção de um quarto de vaga de representantes de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

movimentos populares, que atua frente a estabelecer diretrizes e critérios para a priorização de linhas de ação, alocação de recursos do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS, e atendimento dos beneficiários habitacionais.

As demandas habitacionais do município são registradas através dos atendimentos realizados pelo Setor de Habitação da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família a partir de um cadastro contendo as informações e necessidades de cada família que serão atendidas mediante as visitas domiciliares executada por profissionais (Assistente Social, engenheiro Civil e Defesa Civil Municipal) e de acordo com as possibilidades financeira do município.

Essa demanda está atualmente organizada em: Apuração de denúncias em relação aos imóveis cedidos através de Projetos Habitacionais, Locação Social, Emissão de Concessão de Direito Real de Uso aos moradores dos Loteamentos João Colombi e Gustavo Boone, custear pagamentos de Escrituras do Projeto “Casas Amarelas”, Construção de Unidades Habitacionais, Doação de materiais de Construção para construção (lote próprio) e melhorias habitacionais, Construção de banheiros, dentre outras necessidades.

CONCESSÃO DE ALUGUEL SOCIAL

Decreto nº 574, de 25 de outubro de 2013 (Dispõe e regulamenta o Programa Aluguel Social nos termos do inciso V e §1º do Art. 5º 2.108 de 20 de dezembro de 2010 e das outras providencias), sendo exclusivamente destinado a aluguel social de cunho residencial, beneficiando famílias que foram privadas de sua moradia por riscos naturais ou ocupação de áreas de preservação ambiental, em casos de riscos insanáveis iminentes ou desabamento, de Catástrofe ou calamidade pública e vulnerabilidade social.

CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

A Lei Nº 2050, de 17 de Junho de 2010, autoriza a Concessão de Direito Real de Uso- CDRU dos imóveis públicos municipais nas Zonas Especiais de Interesse Social- ZEIS, nos bairros João Colombi, Asa Branca, Gustavo Boone e Distrito de Vila Fartura do Município de São Gabriel da Palha, para fins residencial e/ou comercial, desde que inseridos em programa de regularização fundiária de interesse social.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DOAÇÃO DE ESCRITURAS

Lei autorizativa nº 2.102, de 15 de Dezembro de 2010. A doação de Escrituras definitiva é destinada aos beneficiados das doações de bens imóveis pertencente ao Município provenientes da Lei Municipal 1.237, de 05 de julho de 2000, bem como integrantes do programa Carta de Credito FGTS – aquisição de Material de Construção no Município.

Os beneficiários somente serão contemplados se apresentarem documentação inidônea de posse do imóvel e carta de quitação de débito junto à Caixa Econômica.

PROJETO ECONOMIA DOMÉSTICA

O Projeto se destina a acompanhar as famílias que são atendidas por Projeto de Aluguel Social. O Profissional Assistente Social e outro efetivo, com curso na área de Economia Doméstica assistem a família objetivando a inclusão na área de emprego e renda e aborda por meio de encontros questões relacionadas ao orçamento doméstico, possibilidades de superação de vulnerabilidades socioeconômicas e a emancipação desses indivíduos, com vistas inclusive de um desligamento do Projeto de modo assistido.

DESOCUPAÇÃO DE AREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL

Em relação à desocupação total da “Área Verde”, apurada pela Defesa Civil Municipal, Estadual e Corpo de Bombeiros que esta área além de ser de Preservação ambiental – APP era considerada de risco às famílias que residiam lá. Foi expedida sentença Judicial para que o município tomasse as providências quanto à desocupação. A Secretaria de Assistência decidiu buscar maneiras legais Através da Lei Municipal nº 2.740, de 23 de maio de 2018 para doar lotes pertencentes ao município e a fim de doar material de construção para que os próprios envolvidos construíssem suas casas. Fizemos varias reuniões com os moradores em conjunto da Defensoria Pública, dos 10(dez) moradores da área de APP, 07(sete) aceitaram construir suas próprias casas e autorizando demolir o imóvel da área irregular.

Em 2021 continuamos os trabalhos com as 07 (sete) famílias que aceitaram o Projeto de Intervenção para desocupação da “Área Verde”, o município disponibilizou a doação de kit’s de material de construção e projeto arquitetônico aprovado pelo responsável da secretaria municipal de obras, com a emissão de alvará de construção. Deste total 04(quatro)



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

famílias, concluíram as obras de construção conforme Projeto e desocuparam a área, solicitaram a demolição das mesmas e ocuparam a área regular que foi destinada pelo município. Três famílias ainda ocupam a "Área Verde", até a conclusão das obras.

Em relação a demanda por aluguel social a procura aumentou significativamente neste período de pandemia do Novo Corona vírus, houve procura por concessão de material de construção. Foram feitas algumas visitas, selecionadas algumas famílias, mas não aconteceu o processo de compra, que seria usado o saldo do Recurso do FUNCOP.

Ocorreu no dia 28 de outubro no Assentamento Adão Preto e Associação Estiva e Esperança e algumas casas foram destelhadas em decorrência de vendável, conforme relatório Defesa Civil Municipal. Neste sentido a secretaria abriu processo de aquisição de material de construção – Compra direta para atender estas famílias que foram atingidas e outras que por ventura possa ser acometida por desastres da natureza.

Trabalhou-se o ano de 2021 com recursos advindos do Fundo de Combate à Pobreza – FUNCOP, Reprogramação dos Planos anteriores, Transferências dos Estados - ROYALTIES DO PETRÓLEO, Transferências da UNIÃO - ROYALTIES DO PETRÓLEO e Recursos Ordinários com as atividades apresentadas no quadro abaixo.

ATIVIDADES REALIZADAS NO ÂMBITO DA HABITAÇÃO

ESPECIFICAÇÃO	QTDE	FONTE RECURSO	DE	PREÇO TOTAL
Construção de Unidade Habitacional Cachoeira Da Onça Geracina Machado	01	Royalties		R\$72.161,41
Doação de Kit's de material de construção em lote da municipalidade	01	Royalties- Obs.: saldo da ata de registro de preço 2019		R\$7.004,00
Programa de Aluguel Social –Famílias atendidas	19			R\$56.425,68
				R\$135.591,09



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

RELATÓRIO DE ATENDIMENTOS ANO 2021	
TIPO DE ATENDIMENTO	QUANTITATIVO
Cadastro para pleitear material de construção, lotes do município, inscrição para programas de Financiamento de imóvel, dentre outros	50
Atendimento na secretaria – informações diversas	450
Demanda reprimida - Aluguel Social	12
Famílias atendidas com Locação Social	19
Visitas domiciliares	120
Apuração de denúncias em relação aos imóveis cedidos através de Projetos Habitacionais	04
Requerimento para Concessão de Direito Real de Uso referente moradores dos Loteamentos João Colombi e Gustavo Boone	09
Concessão de Direito Real de Uso – CDRU entregues	00
Total Geral de atendimentos	663

Os Projetos e atividades mencionados acima não tiveram resultado satisfatórios considerando os recursos financeiros insuficientes e com Equipe de Profissionais reduzidas.

A Assistente Social do Departamento ficou de licença no início da pandemia por fazer parte do grupo de risco e por final licença médica, até fevereiro de 2021. A Assistente Social do CRAS fazia trabalho no departamento uma vez por semana. Com a estagiária foi rescindido o contrato. Tivemos muita dificuldade em executar alguns serviços por não dispor de profissional – Engenharia, na emissão de laudos, orçamentos, etc.

O departamento não recebeu nenhum recurso para execução dos projetos, de construção e/ou melhoria ou ainda aquisição de material de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

construção. O Fundo tem aplicado recurso atualmente no valor de R\$30.213,00 (trinta e um mil, duzentos e treze reais) referente saldo do FUNCOP dos anos anteriores, que por falta de equipe não foi possível a utilização deste recurso até a presente data. A locação social foi custeada pelo município até março de 2021, recursos ordinários, mas com a pandemia estas despesas foram custeadas pelo benefício eventual-Governo do Estado e federal.

Tramita o Processo administrativo Nº 6761/2020 com vistas a aquisição de Material de Construção às famílias afetadas pelas chuvas ocorridas no mês de outubro e novembro neste município.

De acordo com a demanda atendida surtiu efeito positivo na melhoria de qualidade de vida. É importante frisar que o quantitativo de atendimento foi inferior à demanda, assim as famílias ficam na espera da efetivação do pleito.

Para que o número de famílias atendidas cresça, faz-se necessário disponibilizar mais recursos financeiros e reestruturação da Equipe.

POSTO DE IDENTIFICAÇÃO

O órgão gestor da Secretaria de Assistência do Município de São Gabriel da Palha, gerencia todas as atividades desenvolvidas no posto de identificação do Município, cedendo material e mão de obra para confecção dos documentos de identificação pessoal (Carteira de identidade e Trabalho) expedidos por este setor à população gabrielense.

Estes serviços são realizados em uma parceria firmada entre a Polícia Civil do Estado do Espírito Santo e Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, sendo ofertado de segunda-feira a quinta-feira, no horário de 08h as 14h, e às sextas-feiras, no período de 07h às 13 horas.

No ano de 2021 foram feitas 2.050 identidades, em relação a carteira de trabalho, conforme Portaria nº 1.065, de 23 de setembro de 2019, este serviço não é mais prestado no posto de atendimento.

CADASTRO ÚNICO E PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

ENDEREÇO: Avenida Maria celeste Torezani Storch, s/n, Bairro são Vicente - São Gabriel da Palha CEP: 29780-000.
TEL: 3727-0117 / 99524-3559



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Cadastro Único é um instrumento que identifica caracteriza as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que tem renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa e ou renda familiar de até três salários mínimos, ou que participe de algum programa e/ou projeto Social.

O Programa Bolsa Família é o principal programa que utiliza o Cadastro Único como base para seleção de seus beneficiários, possui três eixos principais focados na transferência de renda, condicionalidades e ações e programas complementares. A transferência de renda promove o alívio imediato da pobreza. As condicionalidades reforçam o acesso a direitos sociais básicos nas áreas de educação, saúde e assistência social. Já as ações e programas complementares objetivam o desenvolvimento das famílias, de modo que os beneficiários consigam superar a situação de vulnerabilidade, e é voltado para as famílias com renda mensal de até R\$89,00 por pessoa, caracterizadas com extremamente pobres e famílias com renda mensal de até R\$178,00 que tenham em sua composição familiar gestantes, crianças ou adolescente.

O Cadastro Único é porta de entrada para vários outros programas sociais, no município de São Gabriel da Palha a maior procura por atendimento se dá em relevância ao PBF, porém há uma grande procura para participação nos programas de Tarifa Social de Energia – Baixa Renda, Carteira do Idoso, Curso e oficinas ofertados pelo CRAS, Isenção na taxa de Concursos públicos, Programas Habitacionais, Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para (“Do lar”), ID Jovem, BPC – Benefício de Prestação Continuada.

- ✓ Tarifa Social de Energia – Baixa Renda - É um programa para pessoas de baixa renda que traz desconto na tarifa de energia elétrica, criada pela Lei nº10.438/02, é concedido para unidades residenciais tanto da zona urbana quanto zona rural onde residam famílias que atendam aos critérios estabelecidos na Lei nº 12.212/10.O desconto pode variar de 10% a 65%, de acordo com o consumo de cada residência , através do CADUNICO este beneficio é concedido às famílias com renda Per capita de até meio salário mínimo.
- ✓ Carteira do Idoso – garante a pessoa idosa acima de sessenta anos que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos, acesso a passagens interestaduais nos transportes rodoviários, ferroviário e aquaviário gratuitas ou com desconto de no mínimo 50% de acordo com a Lei nº 10.741/03



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- ✓ Curso e oficinas ofertados pelo CRAS e Demais políticas públicas que atendam famílias de Baixa Renda – Destinados a Famílias de Baixa Renda com até três salários mínimos.
- ✓ Isenção na taxa de Concursos públicos – Indivíduos integrantes de Famílias com Renda de até três salários mínimos.
- ✓ Programas Habitacionais – “Minha casa, Minha vida”, concessão de CDRU e outros programas ofertados no departamento de habitação e demais entidades, incluindo sindicato rurais e outros.
- ✓ Facultativo de Baixa Renda (Desconto no pagamento INSS para “Do lar”) – Modalidade exclusiva para homem ou mulher de baixa renda, com renda familiar de até dois salários mínimos e que se dedique exclusivamente ao trabalho doméstico no âmbito da sua residência (dono de casa) e não tenha renda própria.
- ✓ ID Jovem – A identidade Jovem é um documento que possibilita acesso aos benefícios de meia-entrada em eventos artísticos-culturais e esportivos, como também assegura vagas gratuitas ou com desconto no sistema de transporte coletivo interestadual, conforme disposto no decreto 8.537/2015.
- ✓ BPC – Benefício de Prestação Continuada- Este é benefício é concedido a pessoa com deficiência de qualquer idade e a pessoa idosa com mais de sessenta e cinco anos, com renda familiar de até ¼ do salário mínimo por pessoa.

RELATÓRIO ANUAL DE ATENDIMENTOS 02 de Janeiro à 04 de dezembro 2021

- 271 Atendimentos de Inclusão de famílias no Cadastro Único;
- 1120 Atendimentos de Atualização Cadastral;
- 1463 Atendimentos diversos (Comprovantes/ Averiguação de Cadastro/ Manutenções de Benefícios/ Dúvidas/ Informações/ Denúncias e Outros);
- Liberação de Benefícios: A partir do mês de março não houve liberação de benefícios do Programa Bolsa Família devido ao pagamento do Auxílio Emergencial;
- Realização de 32 visitas domiciliares a fim de Fiscalização, Averiguação Cadastral e Cadastramento;
- 13 Atendimentos realizados pelo Técnico de Referência do Programa;
- 32 Famílias atendidas e orientadas quanto à regularização do cumprimento das condicionalidades de saúde;
- 25 Atendimentos de orientação quanto às condicionalidades da Educação;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 624 Atendimentos sobre o Auxílio Emergencial (dúvidas, consultas de liberação, orientações e reclamações).
- 05 Atendimentos sobre denúncias de irregularidades no Programa Bolsa Família e recebimento do Auxílio Emergencial.

Obs.: A tipificação de inclusão e atualização cadastral acontece no ato da procura pelo usuário, portanto não se trata de atualizações ou inclusões efetivamente realizadas, pois no ato da entrevista, por falta de documentação necessária o atendimento pode ser encerrado sem que o processo seja concluído na base nacional ou pode ser detectado o cadastro já existente de usuários que buscam atendimento alegando inclusão no Cadastro Único.

DIAS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTOS

De uma forma geral o atendimento ao público na Central Municipal de Atendimento do Cadastro Único e Programa Bolsa Família acontece de segunda a sexta-feira nos seguintes horários:

Segunda a Quinta-feira: 12 às 17 horas. (17 às 18 horas – trabalho interno) / Sexta-feira: 07 às 13 horas

Os Atendimentos de atualização ou inclusão no Cadastro Único são feitos por meio de agendamentos, garantindo assim a organização e garantia de atendimento no dia horário marcados para o público que busca a inclusão em programas sociais.

Diante da pandemia da Covid-19, doença causada pelo Coronavírus, houve alterações na rotina de atendimentos diários na Central Municipal do Cadastro Único e Programa Bolsa no decorrer do ano de 2021. No dia 29 de abril, o Ministério da Cidadania publicou a Portaria nº 368, onde autorizava os municípios à realizar atendimentos de entrevistas do Cadastro Único por meio de telefone ou outras formas digitais mediante estado calamidade, no objetivo de fazer com que as pessoas transitassem às ruas o menos possível neste período. Apesar de tal autorização, assim como a maioria dos municípios do Estado, a coordenação municipal resolveu NÃO ADOTAR O MÉTODO DE ATENDIMENTO CADASTRAL, devido à fragilidade nas orientações de respaldo aos municípios, gestor municipal do Cadastro Único e entrevistadores quanto à segurança e responsabilização dos dados das famílias inseridos no sistema por meio deste método de entrevista. Entretanto, a partir do dia 11 de maio, optou-se em realizar os agendamentos, esclarecimentos de dúvidas, bem como



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

consulta de situação cadastral e de benefícios de forma online através do aplicativo *Whatsapp* e por meio do Messenger vinculado à página do Programa Bolsa Família e Cadastro Único São Gabriel da Palha no *facebook*.

Quanto aos atendimentos presenciais, foram tomadas todas as medidas necessárias observando e garantindo segurança para a equipe da central de atendimento e também aos usuários, como:

- Utilização de máscaras pelos servidores e usuários que adentrarem ao recinto;
- Utilização de álcool em gel 70% para a higienização das mãos dos usuários e servidores;
- Higienização de mesas, cadeiras e materiais utilizados entre os atendimentos;
- Distanciamento das cadeiras em relação à mesa no ato do atendimento;
- Análise primária de casos no ato dos agendamentos para evitar acúmulo de atendimentos "desnecessários";
- Redução do número de entrevistas diárias, atendendo apenas duas pessoas agendadas à cada hora;
- Permanência de número reduzido de pessoas na recepção, respeitando o distanciamento social;
- Estabelecimento de regras quanto ao horário de chegada dos usuários e tempo máximo de tolerância nos atrasos, evitando aglomeração na unidade de atendimento.

De acordo com os dados retirados do Site SAGI - Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação do Ministério do Desenvolvimento Social, no Município São Gabriel da Palha, o total de famílias inscritas no Cadastro Único em agosto de 2021 era de **3.742** dentre as quais:

- 630 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 590 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 1.394 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 1.128 com renda per capita acima de meio salário mínimo.

O PBF beneficiou, no mês de setembro de 2021, **1.169 famílias**, representando uma cobertura de 59,6 % da estimativa de famílias pobres no município. As famílias recebem benefícios com valor médio de R\$ 14,73 e o valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 17.214,00 no mês.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

BENEFÍCIOS EVENTUAIS

O benefício eventual é uma modalidade de provisão de proteção social básica, de caráter suplementar e temporário, que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, assegurados pelo art.22 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 LOAS – Lei Orgânica de Assistência Social, alterada pela Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011.

O serviço de concessão dos benefícios eventuais visa ao atendimento das necessidades humanas básicas e deve ser integrados aos demais serviços, programas, projetos e benefícios de assistência social no Município, integrando assim as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A concessão do benefício eventual se dará mediante avaliação socioeconômica do assistente social e acompanhamento familiar realizado pelo CRAS ou CREAS, de acordo com a forma do benefício requerido, conforme Art.12º § 3º da Lei 2.387, de 16 de Dezembro de 2013.

O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias, com impossibilidade de arcar por conta própria, com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros, ou seja, em situação de vulnerabilidade social. Considera-se população vulnerável, conjunto de pessoas residentes no mesmo domicílio segundo parâmetros definidos pela Norma Operacional Básica – NOB/SUAS.

Atualmente no Município, o serviço de concessão de cesta básica e Auxílio Natalidade são ofertados no CRAS, possibilitando um melhor acompanhamento das famílias que requerem este tipo de benefício, Todavia atendimentos emergenciais são feitos no Plantão Social, alocado na sede do órgão gestor da política de Assistência que conta com uma técnica de serviço social para fazer os atendimentos aos usuários e encaminhamentos a outros serviços socioassistenciais e a outras políticas públicas conforme especificidade de cada família e ou cidadão atendidos.

ATENDIMENTOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ESPECIFICAÇÃO	TOTAL DE FAMILIAS ATENDIDAS
Cestas Básicas Concedidas (CRAS)	1.142
Atendimento com passagens	118
Auxílio Funeral	27
Aluguel Social	19
Auxilio Natalidade	38

Todos os benefícios concedidos e a permanência ou não do usuário no serviço, passam pela avaliação do profissional de serviço social. Sendo que neste ano de 2021 devido a Pandemia do Coronavírus a Técnica de Serviço Social do Plantão Social, precisou afastar-se de suas funções, desta forma, os atendimentos que antes ocorriam na sede da gestão foram transferidos para o CRAS , enquanto se contrata novos técnicos para suprir as necessidades e demandas, para tal fim, existe processo seletivo em andamento.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

As atividades elencadas neste relatório consistem em ações concretas desenvolvidas durante o ano de 2021 pela Política de Assistência Social desta municipalidade, na busca de ofertar às famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade e risco social qualidade e supremacia em todos os serviços, respeitando sempre a sua dignidade e autonomia, bem como seus direitos e convivência familiar.

Os dados constantes deste relatório foram disponibilizados e desenvolvidos por fontes institucionais, justamente para que as ações desenvolvidas ao longo desse ano ocorressem em consonância com o planejamento da SMADSF- Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família - e seus equipamentos.

Nesse contexto, as referidas ações realizadas consistem na perspectiva de aprimoramento das ações socioassistenciais da Política de Assistência Social no Município de São Gabriel da Palha, bem como para o estabelecimento de prioridades de intervenção do poder público, tanto no que diz respeito á busca ativa para inclusão das famílias em serviços, programas e projetos socioassistenciais, quanto para acesso aos demais serviços sociais.

E conforme apresentado todas ações e serviços foram desenvolvidas em conformidade com os princípios organizacionais do SUAS, garantindo o



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

desenvolvimento de autonomia do sujeito, fortalecendo e restabelecendo vínculos familiares e sociais e promovendo a articulação para emancipação do usuário com outras políticas públicas, buscando sempre o que prioriza as normas estabelecidas no âmbito legal da Política Social.

F) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APRESENTAÇÃO

O Município de São Gabriel da Palha encontra-se no modelo de Gestão Plena do Sistema Municipal de Saúde. Diante disso é importante que o planejamento consiga estabelecer diretrizes e prioridades, suas metas de curto e longo prazo e uma agenda de saúde, funcionando como um instrumento de gestão e acompanhamento das ações e dos indicadores de saúde, elencando responsabilidades municipais e parcerias com outras esferas governamentais.

Contamos com uma equipe com profissionais de diversas áreas para garantir a realização dos serviços de qualidade.

RECURSOS HUMANOS

Quantificação dos Profissionais da Secretaria Municipal de Saúde de São Gabriel da Palha por categoria:

NOME DO CARGO	QUANTITATIVO
Agente Comunitário de Saúde	73
Agente de Combate às Endemias	18
Agente de Serviços de Saúde	17
Agente Sanitário	02
Agente Fiscal de Saúde Sanitária	01
Assistente Administrativo	04
Assessor Administrativo	01
Assessor Especial Adjunto	01
Assistente Social	02
Atendente	08
Atendente de Consultório Dentário	03
Auxiliar de Enfermagem	12
Diretor de Departamento	03
Enfermeiro	15



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Escriturário	02
Farmacêutica Bioquímica	07
Fisioterapeuta	04
Fonoaudiólogo	01
Guarda Patrimonial	01
Inspetor de Endemias	01
Médico Clínico Geral	01
Médico Dir. e Autorizador de AIHs	01
Médico Ginecologista/Obstetra	02
Médico Pediatra	01
Motorista	30
Nutricionista	01
Odontólogo	09
Psicólogo	02
Secretário Municipal	01
Servente	13
Técnico de Enfermagem	05
Técnico de Laboratório	01
Telefonista	03
Veterinário	01
TOTAL	247

O ano de 2021 foi marcado pela melhoria e reestruturação dos serviços de saúde em meio a altos índices do pico da Pandemia de COVID-19. Com dificuldade de contratação de médicos para todas as unidades, buscamos parceria com o Consórcio Intermunicipal de Saúde CIM NOROESTE, que tem nos encaminhado médicos(as) para suprir a ausência destes profissionais na Rede básica de saúde.

Ressaltamos aqui que durante o ano de 2021 ficamos sem médicos em cinco Estratégias de Saúde da Família, que tinham estes profissionais através do Programa Federal "Mais Médicos", no entanto o Ministério da Saúde não lançou novos editais neste ano, o que nos obrigou a contratar o serviço, de forma emergencial, através do consórcio.

Durante este período pandêmico tivemos que paralisar muitos atendimentos eletivos oferecidos à população, dando prioridade aos pacientes suspeitos e confirmados de COVID-19.

Devido à constatação do aumento exponencial dos casos notificados de COVID-19, inauguramos em janeiro de 2021 o Centro de Atendimento ao COVID-19 – CAC, que tem como foco a notificação, orientação,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

atendimento médico e de enfermagem, além de realização de testes clínicos e laboratoriais para todos os pacientes suspeitos e confirmados para a doença. Sendo assim, tiramos a aglomeração das Unidades de Estratégia de Saúde da Família, buscando evitar a disseminação do vírus em pacientes com outras patologias.

O CAC funcionou inicialmente na Unidade de Saúde do Centro (em frente ao Hospital São Gabriel) devido a facilidade de encaminhamento dos casos mais graves para o atendimento hospitalar. Porém, com o aumento da procura pelo serviço, o atendimento foi transferido para o Ginásio de Esportes do município, garantindo o distanciamento social e um atendimento qualificado a todos os pacientes.

Com a diminuição dos casos de COVID-19, o CAC foi transferido para a Unidade de Saúde da Família do Bairro Santa Helena, onde ficou instalado até a presente data, garantindo sempre o atendimento médico e de enfermagem para todos os pacientes.

No segundo semestre de 2021, todas as Unidades de Saúde passaram a realizar os testes rápidos para COVID-19, realizando os atendimentos na própria unidade. No entanto o CAC continuou em funcionamento. Ainda garantimos o atendimento dos pacientes mais graves de COVID-19 no Hospital São Gabriel e em outros hospitais credenciados pela Secretaria de Estado da Saúde.

Durante todo o ano de 2021 adquirimos equipamentos de proteção individual para todos os profissionais de saúde, tais como: máscara descartável, avental, touca, luva, além de material para higienização como álcool 70, cloro, desinfetante e outros.

Vejamos os atendimentos realizados em relação ao COVID-19 durante o ano de 2021:

Exames/testes

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
3989	5435	5328	14.752

Notificações

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
5306	5302	2847	13.455

Óbitos

1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Total
28	18	05	51



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Como foi dito, devido à pandemia, tivemos um ano atípico, com o número de atendimentos reduzidos em alguns setores, no entanto todas as medidas para garantir uma saúde de qualidade à população foram realizadas, dando continuidade aos serviços já existentes, retornando gradativamente a totalidade dos atendimentos.

Atendimento hospitalar - Garantimos os atendimentos de urgência e emergência ambulatorial e hospitalar através da prestação de serviços no Hospital São Gabriel. Este estabelecimento de saúde, apesar de suas deficiências de estrutura física e de equipamentos, está atendendo satisfatoriamente a população, sendo o primeiro ponto de suporte as urgências em nosso município e outros municípios da região Central-Norte. Ressaltamos ainda que dentro em breve o centro cirúrgico do referido Hospital estará em pleno funcionamento, o que aumentará a gama de procedimentos oferecidos dentro do município.

O hospital está equipado com aparelho de radiografia, ventilador pulmonar, exames de análises clínicas e outros aparelhos de atendimento básico de suporte às emergências. Com atendimento médico 24 horas, sendo dois plantonistas durante o dia e um a noite. Além disso, ficam de sobreaviso médico ortopedista e pediatra;

São realizados em média três mil atendimentos por mês, entre procedimentos ambulatoriais e internação hospitalar.

O centro cirúrgico não está em funcionamento, pois precisa de adequações de infraestrutura solicitada pela Vigilância Sanitária Estadual, tais como: instalação de Gerador elétrico e gases canalizados. Neste sentido, encontra-se em andamento os trâmites licitatórios para sanar tais problemas e em breve o hospital realizará cirurgias eletivas de médica complexidade.

O Município assinou Termo de Adesão ao SAMU 192 por meio do Consórcio CIM Noroeste em parceria com o Governo do Estado do Espírito Santo e Ministério da Saúde, a qual está mantendo uma base de nível básico no município, contando com suporte 24 horas de ambulância UTI e um técnico de enfermagem para garantir um atendimento rápido e eficaz para o município e os municípios da região.

O serviço do SAMU 192 é gerenciado pela Secretaria de Estado da Saúde – SESA, com a execução dos serviços através de empresa contratualizada pelo Consórcio CIM Noroeste.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Serviço social da Secretaria Municipal de Saúde foi aumentado, com a designação de duas assistentes sociais para atuarem diretamente com a população mais carente de nosso município, população esta que não tem condições mínimas de bancar qualquer tratamento de saúde com recursos próprios. Sendo assim a Assistente Social da Secretaria de Saúde realiza Sumário Social a fim de possibilitar a disponibilização de exames, consultas e materiais tais como: fraldas geriátricas, maca para pacientes acamados e também atende Demandas Judiciais que necessitam de comprovação da vulnerabilidade social.

No Ambulatório de Saúde Mental também ampliamos os atendimentos de psicologia com a designação de duas psicólogas para realizar os Atendimentos Clínicos, individuais e em grupos, familiares, além de realizar visitas domiciliares, confecção de Laudos, Pareceres, Encaminhamentos e Relatórios para demandas judiciais ou escolares. Contamos ainda com o atendimento de médico clínico geral que avalia cuidadosamente cada paciente do setor e verifica a necessidade de encaminhamento para outros segmentos médicos, além de realizar as consultas que antes eram encaminhadas para referências técnicas de outros municípios.

Na Casa da Mulher foi realizado o “Projeto Pré-Natal Psicológico” que atendeu as gestantes nas suas necessidades psicológicas durante o período gestacional, com apoio e orientação da psicóloga Bárbara Guerra. Além disso, foi promovida a campanha do Outubro Rosa alertando para os cuidados com a prevenção e tratamentos do câncer de mama e colo uterino, onde foram realizados mais de 500 preventivos e 495 liberações mamografias. Além disso, os atendimentos de rotina de ginecologista e enfermagem foi garantidos durante todo o ano.

Com toda a equipe da Atenção Primária Municipal realizamos projetos de prevenção de diversas enfermidades, realizando palestras e treinamentos nos quatro cantos do município. Um evento marcante foi o Projeto Dermatológico, uma parceria do município com a UFES, que atendeu 1003 pessoas, realizou 100 cirurgias e 667 procedimentos de Crioterapias no mês de setembro.

O Laboratório Municipal continuou realizando exames bioquímicos por meio da automação, possibilitando assim a ampliação do atendimento de forma segura, eficaz e ágil, além disso foram feitos contratos com laboratório particulares para realização de exames de maior especialidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Secretaria Municipal de Saúde através do Consorcio CIM Noroeste oferece aos munícipes consultas especializadas em Cardiologia, Pediatria, Ortopedia, Urologia e Dermatologia, Gastreenterologia e Atendimento Clínico Geral no ambulatório de Saúde Mental e na Zona Rural.

Procedimentos liberados pela	Regulação	QUANTIDADE
Cardiologista		2.190
Pediatra		1.155
Ortopedista		960
Clínico Geral		1.300
Ressonância Magnética		87
Desintometria Óssea		25
Ultrassonografia		387
Tomografia		216
Mamografia		18
Ecodopler		23
Endoscopia		94
Cirurgias encaminhadas		303
Prótese dentária		221

Além dos procedimentos adquiridos pelo Consórcio, dispomos de uma rede de atendimento municipal, realizada com servidores próprios e qualificados, visando oferecer à população gabrielense um atendimento humanizado e próximo do cidadão. Neste contexto, contamos com dez unidades de Estratégia Saúde da Família com uma cobertura aproximada de 90% do território municipal, abrangendo inclusive a zona rural. Além disso contamos com sete unidades de saúde distribuídas no interior do município com atendimento médico, odontológico e procedimentos básicos como: aferição de pressão arterial, curativos simples, preventivos, atendimentos de enfermagem e outros. Segue no anexo 02 uma planilha com os procedimentos ambulatoriais realizados no ano de 2021 retirados no site do Ministério da Saúde.

Em 2021, assim como nos anos anteriores, buscamos garantir os serviços básicos oferecidos à população, tais como: Saúde da Família; Farmácia Básica Municipal; saúde bucal; consultas básicas em Clínico geral, pediatra e ginecologista; Atendimentos de enfermagem; Exames Laboratoriais. Buscamos garantir ainda os serviços de média



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

complexidade, tais como: consultas médicas com cardiologista, urologista, dermatologista, ortopedista e gastroenterologista; Exames especializados de Ultrassonografia, mamografia, tomografia e outros; Realização de sessões de fisioterapia, fonoaudiologia e psicologia; Além de garantir um atendimento hospitalar eficiente e humanizado, evitando a transferência de todos os pacientes para outros hospitais referenciados.

EQUIPAMENTOS REDE FÍSICA DE SAÚDE / SERVIÇOS

Centro de Testagem e Aconselhamento em DST/AIDS e Hepatites Virais – CTA - 01

Estabelecimento	Quantidade
Academia Popular	01
Centro de Vigilância Ambiental em Saúde	01
Serviço de Vigilância Sanitária	01
Vigilância Epidemiológica	01
Hospital de Pequeno Porte	01
Centro de Reabilitação física e fonoaudiológica	01
Unidade Estratégia de Saúde da Família	10
Ambulatório de Saúde Mental	01
Casa da Mulher	01
Laboratório Público Municipal	01
Unidade de Saúde na zona rural	07
Farmácia Básica Municipal	01
Setor Odontológico	01
Regulação	01
Serviço de Imunização	01
Secretaria Municipal de Saúde com seus setores administrativos.	01

Nas planilhas abaixo iremos demonstrar a produção ambulatorial e hospitalar realizada pela Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2021, conforme banco de dados do DATASUS – Ministério da Saúde.

Produção Ambulatorial do SUS - Espírito Santo - por local de atendimento

Qtd. apresentada por Subgrupo proced. e Ano atendimento



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Município: 320470 São Gabriel da Palha

Período: 2021

Subgrupo proced.	ANO 2021
0101 Ações coletivas/individuais em saúde	65654
0201 Coleta de material	379
0202 Diagnóstico em laboratório clínico	63468
0204 Diagnóstico por radiologia	7680
0205 Diagnóstico por ultrasonografia	2126
0206 Diagnóstico por tomografia	68
0207 Diagnóstico por ressonância magnética	62
0208 Diagnóstico por medicina nuclear in vivo	29
0209 Diagnóstico por endoscopia	122
0211 Métodos diagnósticos em especialidades	919
0213 Diagnóstico em vigilância epidemiológica e ambiental	37
0214 Diagnóstico por teste rápido	11835
0301 Consultas / Atendimentos / Acompanhamentos	82024
0302 Fisioterapia	985
0303 Tratamentos clínicos (outras especialidades)	82
0307 Tratamentos odontológicos	31
0401 Pequenas cirurgias e cirurgias de pele, tecido subcutâneo e mucosa	538
0408 Cirurgia do sistema osteomuscular	8
0409 Cirurgia do aparelho geniturinário	52
0414 Bucomaxilofacial	1
0415 Outras cirurgias	1
0417 Anestesiologia	474
0701 Órteses, próteses e materiais especiais não relacionados ao ato cirúrgico	7
0803 Autorização / Regulação	45732
Total	282314

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

Procedimentos hospitalares do SUS - por local de internação - Espírito Santo

Internações por Procedimento e Ano atendimento

Município: 320470 São Gabriel da Palha

Estabelecimento: 9922970 HOSPITAL SAO GABRIEL



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Período: 2021

Procedimento	2021
0301060010 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA PEDIATRICA	10
0301060088 DIAGNOSTICO E/OU ATENDIMENTO DE URGENCIA EM CLINICA MEDICA	128
0303010037 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS BACTERIANAS	2
0303010061 TRATAMENTO DE DOENÇAS INFECCIOSAS INTESTINAIS	8
0303010070 TRATAMENTO DE FEBRES POR ARBOVÍRUS E FEBRES HEMORRÁGICAS VIRAIS	1
0303010088 TRATAMENTO DE HANSENÍASE	1
0303010193 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENÇAS CAUSADAS POR VÍRUS (B25 A B34)	9
0303010215 TRATAMENTO DE TUBERCULOSE (A15 a A19)	2
0303010223 TRATAMENTO DE INFECÇÃO PELO CORONAVIRUS - COVID 19	126
0303020059 TRATAMENTO DE ANEMIAS NUTRICIONAIS	1
0303020067 TRATAMENTO DE DEFEITOS DA COAGULACAO PURPURA E OUTRAS AFECCOES HEMORRAGICAS	1
0303030020 TRATAMENTO DE DESNUTRICAO	1
0303030038 TRATAMENTO DE DIABETES MELLITUS	2
0303030046 TRATAMENTO DE DISTURBIOS METABOLICOS	29
0303040084 TRATAMENTO CONSERVADOR DE TRAUMATISMO CRANIOENCEFÁLICO (GRAU LEVE)	1
0303040149 TRATAMENTO DE ACIDENTE VASCULAR CEREBRAL - AVC (ISQUEMICO OU HEMORRAGICO AGUDO)	2
0303040165 TRATAMENTO DE CRISES EPILÉTICAS NÃO CONTROLADAS	1
0303060050 TRATAMENTO DE CHOQUE ANAFILATICO	-
0303060107 TRATAMENTO DE CRISE HIPERTENSIVA	1
0303060212 TRATAMENTO DE INSUFICIENCIA CARDIACA	10
0303070064 TRATAMENTO DE DOENCAS DO ESOFAGO ESTOMAGO E DUODENO	2
0303070072 TRATAMENTO DE DOENCAS DO FIGADO	2
0303070099 TRATAMENTO DE ENTERITES E COLITES NAO INFECCIOSAS	1
0303070102 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO DIGESTIVO	4
0303070110 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO	2



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

INTESTINO	
0303070129 TRATAMENTO DE TRANSTORNOS DAS VIAS BILIARES E PANCREAS	5
0303080060 TRATAMENTO DE ESTAFILOCOCCIAS	3
0303080078 TRATAMENTO DE ESTREPTOCOCCIAS	34
0303080094 TRATAMENTO DE OUTRAS AFECCOES DA PELE E DO TECIDO SUBCUTANEO	10
0303090316 TRATAMENTO DAS POLIARTROPATHIAS INFLAMATORIAS	3
0303100044 TRATAMENTO DE INTERCORRENCIAS CLINICAS NA GRAVIDEZ	1
0303140046 TRATAMENTO DAS DOENCAS CRONICAS DAS VIAS AEREAS INFERIORES	19
0303140070 TRATAMENTO DE DOENCA DO OUVIDO EXTERNO MEDIO E DA MASTOIDE	1
0303140100 TRATAMENTO DE INFECCOES AGUDAS DAS VIAS AEREAS SUPERIORES	1
0303140151 TRATAMENTO DE PNEUMONIAS OU INFLUENZA (GRIPE)	55
0303150033 TRATAMENTO DE DOENCAS INFLAMATORIAS DOS ORGAOS PELVICOS FEMININOS	1
0303150050 TRATAMENTO DE OUTRAS DOENCAS DO APARELHO URINARIO	45
0304100021 TRATAMENTO CLÍNICO DE PACIENTE ONCOLÓGICO	6
0305020013 TRATAMENTO DA PIELONEFRITE	13
0308010019 TRATAMENTO DE TRAUMATISMOS DE LOCALIZACAO ESPECIFICADA / NAO ESPECIFICADA	1
0308020022 TRATAMENTO DE EFEITOS DO CONTATO C/ ANIMAIS E PLANTAS VENENOSOS	9
0308020030 TRATAMENTO DE INTOXICACAO OU ENVENENAMENTO POR EXPOSICAO A MEDICAMENTO E SUBSTANCIAS DE USO NAO MEDI	3
0308030036 TRATAMENTO DE QUEIMADURAS CORROSOES E GELADURAS	1
0308040015 TRATAMENTO DE COMPLICACOES DE PROCEDIMENTOS CIRURGICOS OU CLINICOS	2
Total	560

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Destacamos que o conteúdo apresentado é um breve apanhado das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Saúde, com informações resumidas e compiladas. O trabalho desenvolvido em cada unidade de saúde ou administrativo vai muito além do que as palavras podem expressar. Temos muito orgulho e satisfação em melhorar a cada dia a saúde pública do nosso município. Valorizando nossos profissionais de saúde que, com muito afinco, têm desenvolvido um trabalho exemplar, com muita dedicação e profissionalismo, principalmente neste período de pandemia.

Como primeiro ano da gestão pública 2021-2024, foi um grande desafio fazer saúde pública com as limitações trazidas pela pandemia e pela deficiência de profissionais em alguns setores e falta de estrutura física adequada.

Estamos reformando a sede da Unidade de Saúde Central, onde funciona a Secretaria Municipal de Saúde. Tal reforma trará, num curto espaço de tempo, mais conforto e acessibilidade aos profissionais de saúde e principalmente à população gabrielense.

Vale considerar ainda que todas as informações detalhadas estão apresentadas nos sites do Ministério da Saúde. As prestações de contas foram todas aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde e apresentadas em Audiência Pública, conforme determina a legislação vigente.

G) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação (SEMED) apresenta suas ações educacionais de 2021, com o objetivo de demonstrar as principais atividades desenvolvidas que contribuíram para a melhoria da aprendizagem, da acessibilidade e da igualdade de condições na permanência do vínculo do estudante com a escola, e, dos indicadores educacionais que proporcionaram uma avaliação do momento atual, apoiando a gestão pública na estruturação de ações educacionais profícuas no âmbito do município.

PARTICIPAÇÃO NAS AÇÕES DO FUNPAES

O município abriu o edital e selecionou o Profissional bolsista do PAES com dedicação de 40 horas semanais para acompanhar e orientar sobre o



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

contexto pedagógico da aplicação do material estruturado que potencializa a aprendizagem.

O Município aderiu e inscreveu vários projetos no FUNPAES - Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria da qualidade de ensino na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, no âmbito da Lei Estadual nº 10.631/2017, que instituiu o Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo - PAES, da Lei Estadual nº 10.787/2017 e suas atualizações, que instituiu o FUNPAES, e do Decreto Estadual nº 4.907-R/2021, que regulamenta o FUNPAES, por meio de construção, reforma, ampliação ou melhoria de imóvel e de aquisição de equipamentos e mobiliários, incluindo bens permanentes.

Dos Projetos inscritos houve a contemplação da reforma e ampliação da EMEF Bem Viver com recursos no valor de R\$ 1.601.249,13 (um milhão, seiscentos e um mil, duzentos e quarenta e nove reais e treze centavos).

MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ESSENCIAIS

A manutenção dos serviços essenciais à garantia do funcionamento regular dos atendimentos educacionais compreende o gerenciamento administrativo da Secretaria e Escolas: contratação de Profissionais diversos (Pedagógicos, Administrativos, estagiários); realizações de processos seletivos; atendimentos em geral; avaliação de servidores; confecção de documentos escolares; Respostas ao Ministério Público – GAMPES entre outros.

AMPLIAÇÃO DA OFERTA E MELHORIA NO ATENDIMENTO NA EDUCAÇÃO INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL

Em 2021, na educação infantil foi oferecido atendimento à população de 0 (zero) a 3 (três) anos em creche e, de 4(quatro) a 5(cinco) anos em pré-escola, e o ensino fundamental, 1º ao 5º ano e de 6º ao 9º ano.

A educação municipal é composta pelas escolas de Educação Infantil e de Ensino Fundamental sendo atendidos em 2021, 1202 crianças, em 10 (dez) escolas de Educação Infantil, dessas, 2 (duas) funcionam em espaços cedidos, e, em 4(quatro) salas compartilhadas em escolas do ensino fundamental, e, nas 12 (doze) escolas de ensino fundamental foram atendidos, 2.715 estudantes.

Ainda em 2021, entrou em funcionamento a Creche Criança Esperança com capacidade para 200 estudantes sendo que houve atendimento direto a 125 crianças. Ainda para garantir a oferta de educação infantil, 501



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

crianças foram atendidas em creches e 701 em pré-escola, sendo essa matrícula obrigatória, para crianças de 4 e 5 anos. O município manteve na zona rural, três escolas de Educação Infantil, e 3 (três) turmas de pré-escola, compartilhadas com escolas de Ensino Fundamental, também na zona rural, como forma de assegurar o atendimento à essas crianças próximas de suas residências. O maior desafio ainda está no atendimento aos alunos da zona rural, que residem em pontos extremos, necessitando de transporte escolar.

Foi adquirido um terreno com 2.489,87 (dois mil, quatrocentos e oitenta e nove e oitenta e sete) metros quadrados no valor de R\$ 1.207.586,95 (Um milhão, duzentos e sete reais, quinhentos e oitenta e seis reais e noventa e cinco centavos) para a construção de um centro de educação infantil com apoio do PAR com previsão de atendimento a 200 novas matrículas.

Foram realizadas capacitações para professores e profissionais da educação infantil, abordando a Base Nacional Comum Curricular com ênfase nos campos de experiências, direitos de aprendizagem, estratégias e metodologias práticas com a utilização da musicalidade, faz de conta, literatura infantil, psicomotricidade, formações e capacitações para o contexto da pandemia com orientação para recursos didáticos, tecnológicos, curriculares com foco nos direitos de aprendizagens do educando.

Para melhoria da qualidade no ensino da Educação Infantil foi ofertado o curso em parceria com o Cefope do Currículo da Educação Infantil sob a luz do Currículo do Estado Espírito Santo, realizou-se ainda uma análise coletiva para a construção do plano de ensino a ser aplicado a partir de 2022.

Os profissionais das escolas do Ensino Fundamental reuniram-se por área de conhecimento para a construção do Plano de Ensino aliado ao Currículo Capixaba e a BNCC.

Em parceria entre os entes federados foi desenvolvida a Formação continuada de professores em regime de colaboração com a União, Estados, e os Municípios através dos Programas: Tempo de Aprender (Práticas de Alfabetização, práticas de Produção de texto, Gestores Educacionais da Alfabetização) PAES Pacto pela Aprendizagem no Espírito Santo (O ensino Híbrido e as metodologias ativas, Implementação do currículo do espírito Santo no Ciclo de Alfabetização, Educando para as Boas Escolhas Online 2021) Busca Ativa e outros.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Foram também adquiridos diversos equipamentos e mobiliários para todas as escolas municipais aproximadamente R\$ 720.000,00, através de recursos próprios e do Fundeb.

A Secretaria de Educação ainda investiu R\$ 1.610.000,00 (Um milhão, seiscentos e dez mil reais) na aquisição de 280 (duzentos e oitenta) Notebooks para instrumentalizar os Professores na modernização dos planejamentos e, em consequência na melhoria da qualidade das aulas e educação.

Ainda para realizar o teste de fluência e melhorar a comunicação entre escolas a Secretaria adquiriu 17 (dezessete) Celulares no valor de R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

EDUCAÇÃO INCLUSIVA

Para o atendimento educacional especializado de 116 (cento e dezesseis) alunos, os professores da educação especial em articulação com o professor do ensino regular e a equipe pedagógica da escola foram os responsáveis pelas adequações das atividades e dos materiais do estudante público alvo da educação especial utilizando ferramentas acessíveis e assistivas que contribuíssem para o desenvolvimento do estudante.

VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

A educação é uma das áreas mais importantes para a formação de uma sociedade melhor. O acesso ao ensino de qualidade é um direito de toda a população, sendo papel das instituições de ensino garanti-la aos alunos matriculados nas escolas. Uma das formas de alcançar esse objetivo é contar com profissionais capacitados no ambiente escolar para exercer as suas funções, o que inclui os professores.

A transição para o modelo presencial passou um tempo pelo modelo híbrido necessitando de formação aos profissionais da educação quanto à forma de atendimentos aos estudantes bem como suas famílias. Foram realizadas capacitações que permitiram o conhecimento dos métodos de higiene, distanciamento social, uso de máscaras e equipamentos necessários a assegurar um retorno com a segurança necessária ao dia a dia escolar.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Pensar os fazeres docentes na perspectiva das reinvenções dos professores quanto às suas ações profissionais, espaço extremamente fértil para teorização dos saberes produzidos nesta nova conjuntura social, faz-se necessário promover uma reflexão na construção dos currículos de formação de professores, os quais, indiscutivelmente, foram impactados pelas dinâmicas sociais atuais.

O município de São Gabriel da Palha escolheu por formar seus profissionais com cursos em diversas áreas, oferecendo de forma gratuita curso pela Plataforma Formação Pela Escola, Curso Escola da Terra, cursos oferecidos em parceria com o Cefope com ênfase na Gestão, Currículo do Espírito Santo, Competências Sócioemocionais, Metodologias Ativas e outros.

Em relação ao reajuste salarial não foi possível em razão da Lei Complementar Nº 173, de 27 de maio de 2020. Porém fora destinado R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) ao pagamento de rateio aos Profissionais da Educação da Rede Municipal de Ensino de forma proporcional a carga horária e meses trabalhados conforme previsto na Lei 2936 de 07 de dezembro de 2021.

TRANSPORTE ESCOLAR (RURAL E URBANO)

Na promoção da garantia do acesso e a permanência do aluno na escola, conforme garante o Art. 208 da Constituição Federal e a LDB, o município mantém parceria com o governo do Estado do Espírito Santo para a execução do Programa de Transporte com 8 linhas compartilhadas, atendendo a 201 alunos das escolas da Rede Estadual de Ensino e 264 alunos da Rede Municipal. Ainda manteve 6 linhas terceirizadas, atendendo 383 alunos do Transporte Escolar Rural, percorrendo um total de 1232,2 quilômetros diários investindo R\$ 744.714,09.

Nas rotas da Rede Municipal de Ensino foram transportados diariamente na zona urbana 510 alunos e na zona rural 210 alunos.

As rotas do transporte escolar foram definidas conforme a demanda dos alunos e dentro dos critérios de zoneamento desses alunos, com o objetivo de garantia de acesso a quem dele necessita.

O serviço de transporte escolar municipal, em 2021, foi executado por meio de 13 ônibus pertencentes à frota municipal, transportando diariamente alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino. A frota municipal ainda conta com 5 veículos reservas para que o transporte seja



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

executado sem imprevistos, dessa forma, os alunos tem transporte diário garantido.

A frota da Secretaria de Educação foi reformada para melhor atender o transporte escolar dos alunos atendidos. E ainda foi adquirido um veículo de pequeno porte para atender a demanda da Secretaria de Educação no valor de R\$ 103.500,00.

Foram feitos reparos, como manutenção corretiva e preventiva, reformas e revisões periódicas nos veículos, investimentos na aquisição de pneus, pagamento das taxas do Detran-ES como licenciamento, seguro DPVAT, termo de autorização de transporte escolar e taxas em geral, despesas com inspeção técnica para autorização de transporte escolar e aferição de cronotacógrafo, totalizando aproximadamente um investimento de 150.000,00. De combustível foi gasto R\$ 291.783,00.

PROGRAMA ESCOLA DEMOCRÁTICA

O Programa Escola Democrática – PED, foi instituído pela Lei nº 2713/2017, é destinado às 15 (quinze) escolas da rede municipal de ensino, sendo seus recursos usados em despesas de manutenção da unidade escolar e de suas instalações, de material didático e pedagógico, além da realização de pequenos investimentos, de modo a assegurar as condições adequadas ao seu bom funcionamento.

Em 2021, 14(quatorze) escolas contaram com o repasse financeiro – PED, Programa de Autonomia Financeira Escolar, totalizando R\$ 450.000,00, destinados à manutenção de suas instalações e, ao bom funcionamento das unidades escolares.

PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Com o objetivo de contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial e a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período escolar, o Programa Nacional de Alimentação Escolar o município aplicou em 2021 R\$ 503.727,40, mais R\$ 294.313,38 de recursos próprios, neste total R\$ 241.943,78 foram destinados à aquisição de produtos da Agricultura Familiar.

REVITALIZAÇÃO DOS CONSELHOS



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Considerando a importância do acompanhamento e o controle social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do Fundeb o município aprovou a Lei Complementar nº 72/2021 de 29 de julho de 2021 de Reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social (CACCS), do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal e regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 com a eleição e nomeação dos Conselheiros instituídos especificamente para esse fim.

Na perspectiva da Gestão Democrática o município revitalizou o CME – Conselho Municipal de Educação promovendo a recomposição dos Membros e dando posse aos novos conselheiros.

Nas Unidades Escolares também foram compostos novos Conselhos de Escolas para atuarem em colaboração, acompanhando, fiscalizando e contribuindo ao crescimento da Aprendizagem dos estudantes.

H) SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um Município brasileiro do Estado do Espírito Santo, fundado em 14 de maio de 1963, com uma população estimada em 39.085 pessoas, segundo dados do IBGE no ano de 2021. Ocupa atualmente uma área de 434,887 km⁰, distante 202 km da capital do Estado, Vitória. São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante cooperativa agrária de cafeicultores de conilon do Brasil. Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, pimenta, cacau e criação de gado leiteiro.

São Gabriel da Palha também é um importante polo de confecções do Brasil, com mais de 50 anos de atuação, possui mais de 150 indústrias de confecções (fonte: portal da Indústria), que geram mais de 3.000 empregos e beneficiam aproximadamente 1.000,000 de peças de vestuário por mês.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Nos últimos anos, a cidade vem se tornando também um importante polo de Tecnologia da Informação, empregando de forma direta mais de 500 funcionários no setor.

O Município trabalha, para garantir a toda população, qualidade de vida, saúde, emprego e renda, respeitando os princípios básicos de direito de todo cidadão brasileiro, com uma gestão diferenciada.

Na busca por uma gestão comprometida, transparente e operante segue o relatório que compõe a prestação de contas da Prefeitura Municipal da São Gabriel da Palha- ES na gestão do Excelentíssimo Prefeito Municipal – Tiago Rocha, relativo ao exercício de 2021, referente a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo, conforme dispõe a instrução normativa do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo.

A Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo é o órgão responsável por: elevar os padrões de eficiência no setor da indústria e comércio; planejar e executar programas e medidas que visem o fomento industrial e comercial no Município; proceder com estudos sobre questões que interessem ao desenvolvimento da indústria, comércio e turismo; promoção da indústria e do comércio visando a atração, localização, manutenção e desenvolvimento de iniciativas comerciais e industriais que privilegiem a geração de empregos; promover atividades de recreação, esporte e turismo e assessorar o Prefeito Municipal em assuntos de sua competência. (extraído da Lei nº 2728/2018).

O principal objetivo da secretaria é desenvolver ações para apoiar o crescimento das empresas, com foco em geração de emprego e renda, para a população. A secretaria também desenvolve ações para fomentar o Turismo e para qualificar a mão de obra local.

No ano de 2021 a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Turismo realizou as seguintes atividades:

SALA DO EMPREENDEDOR - SETOR QUE DÁ SUPORTE AOS MICRO EMPREENDEDORES INDIVIDUAIS

Total de atendimentos no ano de 2021: 6.927 Atendimentos.

Atualmente atendem diariamente de 20 a 30 MEIs. Atividades: Abertura de MEI, Impressão de Boletos DANS, Declarações Anuais, Atendimento de Auxílio Junto ao INSS e Atendimento Geral e Dúvidas MEI. Realização da



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Live em comemoração ao 58º aniversário de emancipação política do Município.

NOSSO CRÉDITO – SETOR RESPONSÁVEL POR REALIZAR EMPRÉSTIMOS PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

Total de Atendimentos no período: 290

Total de contratos de empréstimos aprovados: 54

Valor total dos empréstimos: R\$ 490.467,00

Atualmente o setor atende uma média de 05 a 07 pessoas por dia.

EMPREGA MAIS – PROGRAMA CRIADO PARA ENCAMINHAMENTO DE MÃO DE OBRA AO MERCADO DE TRABALHO

Data de início do Programa: 14/06/2021

Total de empresas que solicitaram os serviços: 32 empresas. Total de pessoas cadastradas no programa: 282

Total de pessoas que conseguiram emprego através do programa: 113

Atualmente o programa atende uma média de 07 a 09 pessoas por dia.

CAPACITAÇÕES DE MÃO DE OBRA

Cursos em parceria com o SENAI:

Curso de Costureiro Industrial: 70 (setenta) vagas.

Curso de Mecânico de Máquina de Costura: 20 (vinte) vagas.

Cursos e Consultorias em parceria com o SEBRAE – Serviços online oferecidos pelo Sebrae em parceria com a SINCOTUR.

Empresas solicitantes: 21 empresas.

Curso de Vendas e Vitrine – 35 vagas.

Implantação do programa “Cidade Empreendedora” em parceria com o SEBRAE

CAMINHOS DO CAFÉ, PEDRAS E CACHOEIRAS.

Atualização de cadastros e aumento de empresas no CADASTUR – 18 empresas.

Participação na “Feira Sabores da terra” em Vitória-ES. Participação na “Feira da Ilha” – Guriri, São Mateus - ES

Realização do Workshop de Turismo, em parceria com a Secretaria Estadual do Turismo.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CAMPANHA DE DOAÇÃO DE ALIMENTOS: 4.600 KG ARRECADADOS

IMPLANTAÇÃO DA NOVA CASA DO ARTESÃO –

Suporte aos artesãos para retomarem suas atividades pós pandemia.

CAMPANHA ENCANTO DE NATAL SÃO GABRIEL

– Ornamentação de praças, ruas e 4 chegadas do papai noel, para distribuição de brinquedos e guloseimas.



I) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COMUNICAÇÃO

APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação é um órgão diretamente ligado ao Chefe do Poder Executivo Municipal ao qual incumbe a coordenação da administração com a comunidade, munícipes, entidades e associações geográficas ou de classe; a coordenação da Ouvidoria Municipal; exercer as atividades de coordenação de imprensa e comunicação, relacionadas à execução dos serviços de divulgação, sistematização, redação final, registro e publicação jornalística dos atos do Governo Municipal; gerenciamento do Órgão Oficial do Município, o assessoramento ao Prefeito em suas relações públicas, funções sociais e representação em solenidades e atos oficiais; manter e atualizar o arquivo de informações jornalísticas e institucionais; planejar e executar as ações de marketing governamental; subsidiar o Poder Executivo com os dados relativos às expectativas e nível de satisfação da comunidade com a prestação dos serviços públicos, o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório; acompanhamento das questões regionais,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

e assessoria nos assuntos voltados à Câmara Municipal com requerimento, indicações e acompanhamento de projetos de leis dentre outros.

INSTALAÇÕES, FUNCIONAMENTO E ATIVIDADES

A Secretaria Municipal de Governo e Comunicação está localizada no prédio da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, Rua 14 de maio, nº 159, Bairro: Glória, São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000.

A Secretaria desenvolve as atividades da Ouvidoria Municipal, publicações nas páginas oficiais da Prefeitura Municipal, através do Facebook e Instagram, publicações de utilidade pública no site da Prefeitura, auxilia as demais Secretarias na divulgação e organização dos eventos oficiais, acompanha as atividades desenvolvidas por outras secretarias, envia ofícios aos cidadãos informando sobre respostas de protocolos, solicitações de cópias de processos e demais comunicados.

DEMANDAS

ADMINISTRATIVAS

No ano de 2021 foram emitidos 349 ofícios, a maioria referente a comunicações sobre decisões de processos protocolados pelos cidadãos. Foram emitidos 100 memorandos, registrados 149 protocolos de Ouvidoria.

DESPESAS

Informa as despesas da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, durante o exercício de 2021:

Publicidade e Propaganda	R\$ 23.243,95
Equipamento Material Permanente – Móveis	R\$ 2.270,06
Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	R\$ 761.847,53
Obrigações Patronais - INSS	R\$ 46.106,28
Obrigações Patronais Op. Intra Orçamentárias – INSS	R\$ 85.669,71
Outros Benefícios Assistenciais	R\$ 907,43
Auxílio-Alimentação	R\$ 22.750,00
Obrigações Tributárias e Contributivas – Intra Orçamentário	R\$ 11.990,18
Total	R\$ 954.785,14



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PUBLICAÇÕES DIVERSAS NA INTERNET

SITE DA PREFEITURA

No site da Prefeitura foram realizadas várias publicações no exercício 2021:

- Publicações de Editais de Processos Seletivos – Sec. M. de Educação;
- Publicações sobre a COVID-19 – Boletins, Decretos;
- Publicações sobre a Secretaria Municipal de Saúde – Medicamentos, Termo de colaboração, notificações;
- Publicações de Processos Licitatórios;
- Publicação de Comunicado – Declaração de Operações Tributáveis

FACEBOOK E INSTAGRAM

Nos canais oficiais foram publicadas informações diversas, fotografias de serviços sendo realizados pelas secretarias, eventos públicos, campanhas diversas, boletins Covid-19, vacinação Covid-19, obras, agricultura, esportes, datas comemorativas. No Instagram e no facebook da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, foram realizadas 663 (seiscentos e sessenta e três) publicações durante o exercício de 2021.

COBERTURA DE EVENTOS

No Exercício de 2021 foram realizados diversos eventos pelas secretarias municipais, lista-se alguns:

- Jornada Pedagógica – para os profissionais da Educação;
- Capacitação de merendeiras, para preparação de alimentos da merenda escolar;
- Campanhas de vacinação: Covid-19, Influenza, Hepatite e outras;
- Campanha de vacinação antirrábica;
- Mutirão contra o câncer de pele;
- Cerimônia de entrega de tablets para as agentes de saúde do município;
- Palestra para a comunidade com o tema câncer de mama (outubro rosa);
- Palestra sobre COVID-19 no ambiente de trabalho, para



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

profissionais da saúde;

- Inauguração da base do corpo de bombeiros e Samu;
- Evento Rua Cultural (Lei Aldir Blanc);
- Domingo na Praça;
- Abertura do Agosto Lilás – Violência contra a Mulher é Crime!;
- Conferência Municipal de Assistência Social;
- Evento CREAS – Dia Mundial de Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa;
- Reunião com o Diretor da PRODNORTE para ações de incentivo ao Agroturismo no município;
- 1ª Conferência do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em São Gabriel da Palha-ES;
- 1ª Conferência Intermunicipal de Educação Norte/Noroeste Capixaba;
- Semana do Meio Ambiente;
- Capacitação da equipe da Secretaria de Indústria Comércio e Turismo, através do SEBRAE, para implantação da Sala do Empreendedor;
- Implantação do Programa Emprega Mais(Programa do SENAI em parceria com a UNIVEST, SINVESCO e Secretaria de Indústria Comércio e Turismo);
- Live do 58º Aniversário de Emancipação do Município;
- Copa da paz – Vôlei 2021;
- Treinamento da CIPA – Primeiros Socorros e manuseio de extintores;
- Recebimento do Prêmio Biguá – Sustentabilidade;
- Colônia de Férias para as crianças;
- Jogos Estaduais de Futsal;
- Chegada do Papai Noel na Praça Aurélio Bastianello.

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Todos os anos, a população de São Gabriel da Palha – ES é convidada a participar de audiência pública presencial de prestação de contas para demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais quadrimestrais. No atual período, em decorrência das medidas de enfrentamento à COVID-19, a audiência pública foi realizada de forma eletrônica através de link de pesquisa disponível no site da prefeitura e redes sociais.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



Prefeitura de São Gabriel da Palha
A Prefeitura de São Gabriel da Palha/ES, por meio do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Planejamento e Controladoria Geral do Município, vai realizar neste ano a Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) para o exercício 2022, exclusivamente pela internet. O formulário para sugestões estará disponível a partir do dia 20/04/2021 à 26/04/2021 pelo link <https://forms.gle/LaviGKoWpYyCHFcy7> e também pelo site <https://saogabriel.es.gov.br/>.

#SGP #prefeituradesaogabrieldapalha #saogabrieldapalha

Fotos da linha do tempo · 20 de abr de 2021 · 🌐

LOA- LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2022 E PPA – PLANO PLURIANUAL 2022-2025

Em virtude da Pandemia do Covid-19, não ocorreu audiência pública presencial, a participação da população foi de forma online, através de link e QR-COD divulgados nas redes sociais da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha/ES, Exposição de outdoor e através da participação popular por meio de urnas colocadas em lugares estratégicos, por exemplo, nas escolas municipais dos bairros e na zona rural, e na sede da Prefeitura.

OUTDOOR INFORMANDO QUAIS OS LOCAIS ONDE ESTAVAM AS URNAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO.

Queremos saber sua opinião para melhorar nossa cidade!

LOA - Lei Orçamentária Anual: 2022
PPA - Plano Plurianual: 2022-2025

Você pode opinar pelo link abaixo ou através das urnas nos locais conforme as datas ao lado:
<https://abre.ai/loaeppa>



Sua participação é muito importante!

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA**

Gustavo Milbratz Sta. Helena Jardim Passamani Jardim das Oliveiras Boa Vista Almorés Por do Sol Escola Ana Cavatti 09/08/2021	Jardim de Infância Progresso Jardim Vitória Sta. Rita I e III Creche Vovó Zefa 10/08/2021	São S. da Barre Seca Igreja Católica 19/08/2021	São Sebastião Centro Clária Sta. Cecília Populares Jovellino de Souza Escola Irmã A. Bertoch 12/08/2021	Aparecida Sta. Terezinha Cajú Creche Dona Neca 13/08/2021	Cacho. da Onça Escola Bertolo Malacarne 16/08/2021	Vila Fartura Igreja Católica 19/08/2021	Vila Comboni Joao Colombi Asa Branca Gustavo Boni Creche Dona Neca 17/08/2021	Mirante São Vicente Girassol - Morar Bem I e II Paraíso Escola Viva 18/08/2021	São Roque da Terra Roxa Igreja Católica 19/08/2021
---	--	---	--	---	--	---	--	---	--



BANNER PARA AS MÍDIAS SOCIAIS



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**Queremos saber sua opinião
para melhorar nossa cidade!**

LOA - Lei Orçamentária Anual: 2022

PPA - Plano Plurianual: 2022-2025

*Você pode opinar pelo link ou
QR Code e através das urnas
dos bairros:*
<https://abre.ai/loaeppa>



Sua participação é muito importante!



PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GABRIEL DA PALHA


URNA



**QUESTIONÁRIO DISPONÍVEL NOS LOCAIS EM QUE FORAM
COLOCADAS AS URNAS PARA PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS
ESCOLAS E DEMAIS LOCAIS.**



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha
PPA 2022-2025 E. LOA 2022

NOME:	Habitação
BAIRRO:	Iluminação Pública
CPF:	Pavimentação
	Recuperação de Ruas e Avenidas
	Saneamento
	Trânsito
	Turismo
	Saúde
	Segurança Meio Ambiente
1 - Na sua opinião, quais os principais problemas do seu bairro? Escolha pelo menos uma das opções.	2 - De forma geral o que o Governo Municipal deve priorizar? Escolha pelo menos uma das opções.
Asfalto ruim	Assistência Social
Falta de asfalto	Coleta de Lixo
Falta de creche	Concurso Público
Falta de escola	Cultura
Falta de um posto de saúde	Educação
Criminalidade	Emprego e Renda
Iluminação pública ruim	Esporte
Falta de áreas para a prática de esportes	Estradas rurais
Falta de limpeza urbana ou limpeza urbana ruim	Habitação
Falta de praças e locais de convivência	Iluminação Pública
Calçada pouco arborizadas	Pavimentação
Alagamentos e enxurradas	Recuperação de Ruas e Avenidas
Deslizamentos de terra	Saneamento
Poucas opções de lazer	Trânsito
Acidentes de trânsito	Turismo
Coleta de lixo insuficiente	Saúde
	Segurança
	Meio Ambiente
	Deixe outras sugestões!
3 - De forma geral o que NÃO é prioridade no momento? Escolha pelo menos uma das opções.	_____
Assistência Social	_____
Coleta de Lixo	_____
Concurso Público	_____
Cultura	_____
Educação	_____
Emprego e Renda	_____
Esporte	_____
Estradas rurais	_____

OUVIDORIA MUNICIPAL

A Ouvidoria é um canal direto entre a população e os representantes do poder Executivo.

As atividades da Ouvidoria do Município estão diretamente ligadas a Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, conforme a Lei municipal nº 2497/2017, são realizadas por meio de servidora efetiva designada para atuar na Ouvidoria através da Portaria nº 5.440/2021.

A Ouvidoria da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, está localizada no prédio da Prefeitura Municipal, na Secretaria Municipal de Governo e Comunicação - Rua 14 de maio, n. 159, Bairro: Glória São Gabriel da Palha-ES - Cep: 29780-000

Dispõe atualmente de uma servidora que atende e recebe as manifestações dos cidadãos, podendo ser pessoalmente, através do e-mail ouvidoria@saogabriel.es.gov.br ou através do ícone da Ouvidoria Municipal disponível no site da Prefeitura, o Município aderiu a Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR (<https://falabr.cgu.gov.br/>), sendo a principal forma de registro de Ouvidoria e também, por e-mail (ouvidoria@saogabriel.es.gov.br). O



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

horário de atendimento ao público é de segunda a quinta- feira das 12 às 18 horas, sexta-feira das 07 às 13 horas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No desenvolvimento das atividades da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação que resultou na elaboração desse Relatório foram apresentadas algumas ações do Executivo Municipal que foram acompanhadas por esta Secretaria.

A SECOM - Secretaria Municipal de Governo e Comunicação, auxilia todas as outras secretarias em relação a cobertura de eventos, divulgação de campanhas nas redes sociais da internet, no site da Prefeitura, sempre buscando atuar com imparcialidade, tempestividade, dedicação, objetividade, transparência e confidencialidade, no intuito de reportar com a máxima fidedignidade todas as informações.

Informa-se que este relatório possui informações referentes ao período de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

I) SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES

APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um município brasileiro do estado do Espírito Santo, fundado em 14 de Maio de 1963, com uma população estimada em 39.085 pessoas, segundo dados do IBGE, ocupa atualmente uma área de 434,887 km², distante 202 km da capital do estado, Vitória. São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo. Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro. Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de emprego.

Com a população estimada, a Prefeitura Municipal, hoje representada pelo Prefeito Senhor Tiago Rocha (2021-2024) vem trabalhando, juntamente com sua equipe de trabalho, para garantir a toda população os princípios básico de todo cidadão brasileiro com uma gestão diferenciada, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, junto com as demais, vem apresentando resultados gradativos na manutenção da **limpeza pública** de todo Município, prestando serviços de Varrição de logradouros, coleta do lixo domiciliar, raspagem e remoção de terra e areia das vias públicas; capina de meio-fio; corte de árvore; roçada ou aparo de vegetação em logradouros públicos; lavagem de logradouros; remoção de focos de lixo em áreas públicas; retirada de lixo de cestos coletores públicos; limpeza de leitos e margens de rios e córregos, mutirões de limpeza em bairros do município; reparos em calçamentos; pinturas em meio fio e ruas e recolhimento da produção dos serviços anteriormente citados. Este serviço é realizado conforme contrato n. 05/2020 pela empresa SÃO GABRIEL AMBIENTAL E TERRAPLANAGEM LTDA devidamente licenciada e contratada com 67 operários que no período do ano de 2021 utilizou-se de R\$ 3.351.725,48 dos recursos anuais do Município.

Para garantir o transporte e destinação final adequada do lixo não reutilizável, o Município possui um os contratos n. 115/2019 com a Empresa BADAL – TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI ME, a qual transportou o montante de 5.047,12 toneladas de lixo úmidos não recicláveis, utilizando-se de R\$ 418.935,86 dos recursos financeiros municipais e contrato n. 05/2018 com a empresa SANEAR – SERVIÇO COLATINENSE DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO AMBIENTAL a qual deu a destinação final do o montante de cerca de 5.167,91 toneladas de lixo úmidos não recicláveis, utilizando-se de cerca de R\$ R\$ 548.307,17 dos recursos financeiros municipais e contrato n. 171/2019 com a empresa AMPLA SOLUÇÕES URBANAS, TRANSPORTE E LIMPEZA PUBLICA aluguel de área para o transbordo, utilizando-se de R\$ R\$ 40.030,08. Esta Secretaria possui também o contrato n. 03/2021 (Rateio) e 04/2021 para dar destinação final adequada aos resíduos de serviços de saúde com o CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – CONDOESTE, perfazendo o montante de R\$ 91.920,00; este serviço vem demonstrando ser de grande importância para a segurança de todos os cidadãos, pois garantem que todos estes materiais infecciosos são devidamente destinados em locais licenciados.

No setor de manutenção das vias públicas da cidade, há um grande descuido da população quanto à destinação final dos seus resíduos de construção civil (RCC) gerado por pequenas reformas, sendo este material acumulado em ruas e em lotes vazios, mas para que a saúde da população não seja comprometida quanto a proliferação de doenças como a dengue, realizamos a coleta deste material, e para isso temos o



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Contrato n. 45/2018 – com a empresa CASA TRANSPORTE E CONSTRUTORA EIRELLI para coleta, transporte e destinação correta destes materiais, que em 2021 consumiu R\$ 158.196,00 dos recursos municipais.

Quanto a Coleta Seletiva e aos materiais recicláveis, o Município possui o Termo de fomento nº 002/2020, com repasse de anual em 2021 de R\$ 240.000,00; para a Associação de Catadores de Materiais Recicláveis de São Gabriel da Palha (ASCAT), que atualmente possui 15 associados que desenvolvem os trabalhos de triagem dos resíduos recicláveis em um galpão de 2.130m², cedido pelo Município, onde de todos os materiais coletados na cidade, 40% corresponde ao papelão, 16% plástico, 14% papel, 10% vidro, 3% metal, 2% outros e 15% se torna rejeito que é destinado ao aterro sanitário contratado.

O município investiu R\$ 1.391.687,29 com gastos com o fornecimento de energia elétrica da iluminação das ruas, jardins, parques e praças públicas e também vem realizando os serviços de Manutenção da Iluminação Pública, com a prestação dos serviços através do contrato n. 06/2020 com a Empresa contratada ILLUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, aonde o Município vem investindo regularmente recursos financeiros, conforme com os relatórios de controle apresentados pelo fiscal do Contrato, os quais demonstraram o gasto anual em 2021 de R\$ 272.425,64, garantindo assim um benefício para a manutenção da segurança e tranquilidade de todos os cidadãos.

Para garantir a manutenção da frota de veículos que está a serviço desta Secretaria, que é de 02 (duas) Retroescavadeiras e 10 (dez) Caminhões, 02 (duas) motocicletas e 04 (quatro) automóveis, o município investiu R\$ 171.085,19 em manutenção de peças por meio dos contratos n. 08, 09, 14 e 15/2021 com as empresas AUTO CENTER WAGNER, AFRT, STREETCAR e LORENZONI DIESEL, e R\$ R\$ 257.316,90 em combustível por meio do contrato n. 01/2021 com a empresa AUTO POSTO SÃO GABRIEL, veículos estes que realizam todo o trabalho da coleta de lixo, coleta de entulhos e fiscalização.

A Secretaria de Serviços Urbanos realiza também a manutenção dos sistemas de abastecimento de água das Vilas de São Roque da Terra Roxa, Fartura e São José, locais estes que possuem grande número de habitantes e não recebem o fornecimento de água tratada da Concessionária CESAN, assim sendo, o Município em parceria com a Concessionária construiu os locais de recebimento e tratamento e vem realizando trabalhos de manutenção destas redes e bombas destes locais.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Realiza também a manutenção das redes de esgotos de alguns bairros onde a Concessionário não atende, assim, realizamos a ligação de 7,4 metros lineares de rede de esgoto, investindo assim mão de obra efetiva e materiais adquiridos para estes tipos de serviços. Realiza-se também a construção de carneiras e a devida manutenção das existentes e das vias de acesso nos Cemitérios Municipais.

Todos os demais gastos realizados foram para executar os pagamentos dos servidores lotados nesta Secretaria, as obrigações patronais competentes e demais serviços para atender ao crescente número da população gabrielense, que tem se beneficiado com os serviços que vem sendo realizados por esta Secretaria.

J) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

APRESENTAÇÃO

O presente Relatório de Gestão tem por objetivo, demonstrar as principais realizações da Secretaria Municipal de Administração no ano de 2021. Neste relatório, destacamos as atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Administração que proporcionaram a modernização Administrativa, evidenciando os resultados das ações implementadas nos Departamentos desta Secretaria.

Observamos que novos desafios surgirão e serão enfrentados com determinação e afinco. Ratificamos no ensejo, o comprometimento de todos os que perfazem a atual gestão.

A Secretaria Municipal da Administração é o órgão ligado diretamente ao Chefe do Poder Executivo, ao qual incumbe exercer as atividades relacionadas à prestação de serviços-meios, necessários ao funcionamento regular das unidades da estrutura organizacional da Prefeitura, padronizando e racionalizando equipamentos, materiais e procedimentos; a coordenação dos assuntos de política de recursos humanos, seu provimento e movimentação; a administração patrimonial; administração de materiais; redigir em conjunto com a Procuradoria Geral do Município Projetos de Leis, justificativas de vetos, decretos, regulamentos, bem como convênios, acordos e contratos de todos os Órgãos da administração direta; efetuar a padronização, elaboração, reprodução e controle de documentos e atos oficiais, sua rota administrativa e encaminhamento para publicação; estudo e acompanhamento das ações administrativas e seus registros, mediante permanente modernização administrativa e de



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

organização, sistemas e métodos; implantação, supervisão e realimentação do Plano Diretor de Informática e o estabelecimento de seus programas e aplicativos; definição das diretrizes gerais para a elaboração, execução, controle e supervisão dos planos, programas e projetos da administração; o assessoramento ao Prefeito Municipal nos assuntos de sua competência e que nesta condição lhe forem cometidos e o fornecimento de dados e informações a fim de subsidiar o processo decisório, a prestação dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha que garantirão a implementação das atividades-fim.

§ 1º Compete à Secretaria Municipal de Administração as seguintes atribuições:

- a) contribuir, coordenar e cumprir a formulação do Plano de Ação do Governo Municipal e os programas gerais e setoriais inerentes à Secretaria;
- b) garantir a prestação de serviços municipais de acordo com as diretrizes do governo;
- c) promover um processo sistemático de planejamento e normatização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha;
- d) estabelecer diretrizes para a atuação da Secretaria;
- e) estabelecer objetivos para o conjunto de atividades da Secretaria, vinculadas a prazos e políticas para sua consecução;
- f) promover a integração com Órgãos e entidades da Administração pública e iniciativa privada, objetivando o cumprimento de atividades setoriais;
- g) propor políticas sobre a administração de pessoal;
- h) administrar o Plano de Cargos e Salários;
- i) dispor sobre a organização do regime de previdência social dos servidores municipais;
- j) programar e gerenciar as atividades de recrutamento, seleção, registro e controle funcionais, pagamento e demais atividades relativas ao pessoal da Prefeitura;
- k) organizar e coordenar programas e atividades de capacitação e desenvolvimento dos recursos humanos da Prefeitura;
- l) relacionar-se com os Órgãos representativos dos servidores municipais;
- m) promover a inspeção da saúde dos servidores para efeito de admissão, licença, aposentadoria e outros fins legais e a divulgação de técnicas e métodos de segurança e medicina do trabalho no ambiente da Prefeitura;
- n) elaborar e implantar normas e controles referentes à administração do material e do patrimônio da Prefeitura;



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- o) implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas a efetivar compras e contratação de serviços necessários às atividades da Prefeitura;
- p) elaborar normas e promover atividades relativas ao recebimento, distribuição, controle do andamento, triagem e arquivamento dos processos e documentos em geral que tramitam na Prefeitura;
- q) coordenar os serviços de copa e zeladoria em geral; e
- r) assessorar os Órgãos da Prefeitura em assuntos administrativos referentes a pessoal, arquivo, patrimônio e comunicações administrativas.

O atual Relatório reúne as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício de 2021, nos seus vários departamentos.

EQUIPE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Servidor	Cargo
ALESANDRA DALCUMUNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ALTAIR FURLAN	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
AMANDA SCHELLEMBERG FISCHER	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ANA PAULA BONI DELAMELINDA MANZOLI	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ANALICE ZONTA SMARSARO	SERVENTE
BEATRIZ BONATTO LIMA	ASSESSOR ADMINISTRATIVO
CEZAR GUEDES STOCCO	TECNICO EM SEGUR. DO TRABALHO
CIBELE SCHNEIDER STANGER	TELEFONISTA
DAYANE DE JESUS SOUZA	SERVENTE
DEJAIR CARVALHO FOLLI	CARPINTEIRO
DEUSANIA FERREIRA DIAS CANCIAN	OPERADOR DE PABX
DIOGENA AHNERT	TELEFONISTA
EDIARLYS CASER AZEREDO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
EDVALDO SOARES SILVA	ALMOXARIFE
ELEUDES BACHIETE DALLACLODE	SERVENTE
ELIANA LIMA MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ELVIRA GUDE OST	SERVENTE
ENZO MORA O GONCALVES	TECNICO EM INFORMATICA
FABRICIO CRISTIAN BASTO	ADMINISTRADOR
FAGNER MARTINELLI FERREIRA DA FONSECA	COORDENADOR NUCLEO TEC INFO
IRIMALVA MARIA DE PAIVA	SERVENTE



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

JARDEL CARLOS DAL CIM	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
JOAO MAURO SCHMIDT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
JOSE CARLOS DE SOUZA	GUARDA PATRIMONIAL
JOSE ROQUE DE OLIVEIRA	AGENTE FISCAL
LETICIA HENKER	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MARCIA MACAO MIRANDA	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
MARCOS JOSE DA SILVA	DIGITADOR
MARIA DA PENHA VILLELA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
MURILO CABRAL DE LACERDA	CONTADOR(A)
NAIARA MATTOS DOS REIS	SERVEENTE
RAYANE GOBBI DE OLIVEIRA CRATZ	ESCRITURARIO
ROBERTO ANTONIO PESSI	GUARDA PATRIMONIAL
ROMULO SARTORI CAMILO	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
ROSALINO ALVES	CALCETEIRO
ROSANGELA CALENTE	AUXILIAR ADMINISTRATIVO
ROSEANE BARROS DE MATTOS	GESTOR EM RECURSOS HUMANOS
RUTH BARBARA DA SILWA NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
SERGIO FABIANO DE SOUZA DIAS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO
SERGIO PONCIO COSTA	SECRETARIO(A) MUNICIPAL
VINICIUS GUTTER BRUNOW	ESCRITURARIO
WAGNER MACHADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WEDERSON FERREIRA DE PAIVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
WILLIAN FISCHER DE MOURA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
ZULANDA DE SANTOS DA ROS MALACARNE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

SÃO GABRIEL DA PALHA E SEUS INDICADORES

BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO

O Município de São Gabriel da Palha foi criado através da Lei nº 1837, de 21 de fevereiro de 1963, com território desmembrado do Município de Colatina, sua instalação se deu no dia 14-05-1963, data em que a cidade comemora a sua emancipação.

Situado na região Noroeste do Espírito Santo, ocupa uma área de 434.887 Km², inscrito no Código do IBGE nº 3204708, está a 212 quilômetros de Vitória, a capital do Estado. Limita-se atualmente ao norte de São Mateus e Nova Venécia, ao Sul com São Domingos do Norte, ao leste com Vila Valério e a Oeste com Águia Branca.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Município de São Gabriel da Palha está em constante crescimento. De acordo com dados do IBGE, em 2010, o Município tinha uma população de 31.859, com densidade demográfica de 73,26 hab/Km². Atualmente estima-se uma população de 39.085 pessoas.

Ainda segundo os dados do IBGE, a taxa de mortalidade infantil média na cidade é de 12.11 para 1.000 nascidos vivos.

O Município é um dos principais produtores de café conilon do país, onde pequenos e grandes agricultores trabalham na melhoria e qualificação do produto em busca de melhor renda e sustentabilidade econômica, tendo em sua sede a mais conceituada Cooperativa Agrária de Cafeicultores de café Conilon do mundo.

Nos últimos anos São Gabriel da Palha tem se destacado no ramo de confecção têxtil, gerando mais empregos proporcionando uma melhor distribuição de renda entre os munícipes e os imigrantes de outras regiões do país, principalmente Minas Gerais e Bahia.

Entre 2010 e 2015, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 57,7% aproximadamente, passando de R\$ 331,2 milhões para R\$ 567,6 milhões, sendo seu crescimento percentual superior ao verificado no Estado que foi de 41,4%.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do setor de serviços, o qual responde por 54,0% do PIB municipal, bem como no setor industrial que também obteve um crescimento de 54%, seguido da agropecuária que obteve 51,95% no período entre 2010 e 2015.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELOS DEPARTAMENTOS DESTA SECRETARIA

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

O Departamento Administrativo é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade supervisionar os serviços de comunicação, protocolo geral, portaria, arquivo geral, patrimônio, segurança patrimonial, telecomunicações, atendimentos ao munícipe; coordenar e controlar os serviços de reprodução de documentos de interesse da Administração Municipal e do público em geral e coordenar a utilização das máquinas reprográficas descentralizadas; vistoriar a execução dos serviços de limpeza e copa, das instalações do Prédio Municipal; transporte de pessoas da administração exclusivo em serviço,



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

bem como supervisionar as demais áreas de sua atuação; supervisionar as atividades de conservação e manutenção dos bens e equipamentos de propriedade do Município, providenciando consertos e reparos, quando necessários.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EM 2021

- Realização de Protocolos de 9.202 (nove mil duzentos e dois) Processos Administrativos;
- Envio de 28 (vinte e oito) Mensagens encaminhando Projetos de Lei para apreciação e aprovação da Câmara Municipal;
- Edição de 28 (vinte e oito) Leis e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- Realização de 103 (cento e três) Decretos e publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- Realização de 9 (nove) Convênios de permutas de servidores;
- Realização de 14 (quatorze) Convênios do Programa Escola Democrática – PED;
- Realização de 7 (sete) Termos de Colaboração com Entidades do Município, (Termos de Apostilamento e Termos Aditivos aos Termos de Colaboração);
- Edição de 68 (sessenta e oito) Termos de Compromisso referentes a Lei Federal nº. 14017/2020 - Lei Aldir Blanc;
- Publicação de Resumos dos Termos de Colaboração, Fomento, Compromisso e outros no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo;
- Realização de 24 (vinte e quatro) Editais de Convocação para Contratação Temporária;
- Realização de 16 (dezesesseis) avaliações de desempenho de servidores;
- Realização de 118 (cento e dezoito) Ofícios diversos;
- Realização de 184 (cento e oitenta e quatro) Memorandos;
- Realização de 105 (cento e cinco) requerimentos;
- Realização de 1.225 (um mil duzentos e vinte e cinco) Despachos em Processos Administrativos;
- 385 (trezentos e oitenta e cinco) Processos analisados referentes ao Sistema de Registro de Preços (processos Interno, atendimento a fornecedores, adesões de outros órgãos);
- 62 (sessenta e duas) Atas de Registro de Preços publicadas;
- Participação da Câmara Setorial de Compras Compartilhadas do Consórcio CIM NOROESTE, proporcionando maior eficiência e compras com custos reduzidos;



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- Organização e melhoria nos Processos Iniciados por esta secretaria, com Termo de Referência atualizado, padronizado, fundamentado e bem justificado;
- Feitura de Termo de Referência para Processos Licitatórios de uso comum, tais como combustível, manutenções predial, compras de materiais de consumo, dentre outros;
- Manutenção e atualização da legislação on-line com publicação de Leis, Decretos, Portarias no portal institucional desta Prefeitura;
- Manutenção e atualização no Portal de Transparência com publicação de Termos de Fomento, Termo de Colaboração, Convênios e seus aditivos/apostilamentos no portal institucional desta Prefeitura;
- Acordo de Cooperação Técnica nº TRF2-ACC-2021/00024 para utilização dos Sistemas Integrados de Gestão Administrativa (SIGA-Doc) do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) neste município, propiciando maior agilidade e transparência na tramitação de processos em meio digital (papel zero);
- Coordenação dos serviços de copa e zeladoria em geral;
- Controle de gastos da Secretaria (água, energia e telefonia);
- Serviços de Correios.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

O Departamento de Recursos Humanos é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração e têm por finalidade planejar, coordenar e executar as atividades de recrutamento, seleção e treinamento; pagamento e controle funcional e financeiro do pessoal da Prefeitura; segurança e medicina do trabalho, saúde ocupacional dos servidores.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2021

- Expedidos Decretos Portarias;
- Controle de frequências dos servidores;
- Avaliações de servidores efetivos para efeito de progressão;
- Procedimentos mensais de confecção de folhas de pagamento;
- Todas as informações solicitadas pelo Gabinete do Prefeito foram atendidas;
- Fornecimento de certidões de tempo de serviço e contribuições para os funcionários desta Prefeitura para efeito de aposentadoria;
- Designação de servidores para cursos de capacitação e novas normas adotadas pelo Tribunal de Contas.



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

ATIVIDADES

RESUMO

Confeccionados

312 contratos

Confeccionados

306 termos aditivos

Despachos

725 despachos

Declarações

372 declarações

Processos de aposentadoria

14 processos

Cálculos de impacto financeiro

88 cálculos

Ofícios

387 ofícios

Memorandos

389 memorandos

Janeiro 5

Fevereiro 6

Março 6

Abril 6

Mai 7

Junho 8

Julho 7

Folhas de pagamentos de janeiro a dezembro

Agosto 8

Setembro 7

Outubro 8

Novembro 6

Dezembro 9

Totalizando 83 folhas de pagamento anual

Perícias médicas

10 perícias pelo INSS

ELEIÇÃO DA CIPA

Foi feita a eleição da Cipa para os servidores da prefeitura

Perfil profissiográfico

3 Perfil profissiográfico previdenciário PPP

19 treinamentos

Treinamento de proteção individual EPI, orientação sobre corona vírus, treinamento introdutório, CAT, perigos da profissão

Distribuição de equipamentos

Foram distribuídas botas, máscaras, álcool, óculos, uniformes, avental, toucas, luvas, protetor solar entre outros, devidamente assinado na ficha de entrega de material.

Arrumação e contagem do estoque de EPI

Arrumação e contagem do estoque de EPI

Realização dos documentos na área

LTCA, PCMSO, PPRA



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

de segurança

Vistoria junto a vigilância sanitária

Vistoria junto a vigilância
sanitária

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

O Departamento de Compras e Contratos é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como objetivo a coordenação e administração dos processos de despesas inerentes ao fornecimento de bens e prestação de serviços, destinados às compras diretas por dispensa ou inexigibilidade e os processos destinados às licitações públicas, instruindo com especificação clara e objetiva, a composição e apuração do preço referencial de mercado, o gerenciamento das ordens de fornecimento e de serviços, além de outras que lhes são correlatas.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2021

No exercício de 2021, foram realizadas aproximadamente por este departamento, 298 pesquisas de preços, sendo: 21 pesquisas para compra por inexigibilidade, 164 para compra por dispensa, 75 para compra através de licitação, 15 para comprovação de vantajosidade para renovação de contrato, 15 para pagamento por indenização e 8 para aquisição emergencial.

Foram emitidas 761 autorizações de fornecimento, sendo elas, aquisições através de atas de registro de preços, dispensa de licitação, inexigibilidade, compra emergencial e compras originadas de licitação. Foram feitas 20 anulações de autorizações.

No exercício de 2021 ainda, adquirimos 1 assinatura anual da ferramenta Banco de Preços para pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

O Departamento de Licitações diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade a coordenação, administração dos processos de despesas inerentes ao fornecimento de bens e prestação de serviços, destinados às licitações públicas, determinar as formas a serem empreendidas, obedecendo à legislação vigente.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2021

De início, vale destacar que, a Gestão Pública é área da administração voltada para o setor público, tendo a responsabilidade de trabalhar com pautas de interesse coletivo. Os profissionais que assim exercem suas atividades, são considerados gestores públicos. Suas ações são voltadas ao desenvolvimento da municipalidade. Podemos afirmar que o principal objetivo do gestor público é garantir o desenvolvimento social e econômico da população, através de ações eficazes e dotadas de estratégias planejadas e bem qualificadas.

O Departamento de Licitações desta Prefeitura Municipal, possui em seu contexto, a Comissão Permanente de Licitação, composta por seu Presidente e demais membros, e o Pregoeiro Oficial com sua equipe de apoio. Se tratam de autoridades competentes e responsáveis pela condução dos processos licitatórios em geral, cada um em sua especialidade, tais como: Licitações convencionais (Tomada de Preços e Concorrências) e Pregões, na forma Presencial (somente em casos excepcionais devidamente justificados) e na forma Eletrônica (procedimento que ocorre por via de regra).

Estas modalidades de licitação são adotadas para os casos de seleção de empresas destinadas a execução de obras e serviços de engenharia (licitações convencionais), tão quanto para a aquisição de bens e serviços comuns (Pregões), neste último caso, seja para entrega imediata, programada, ou para a constituição de atas de registro de preços (SRP).

As autoridades acima referenciadas, tem como função precípua, a condução dos processos licitatórios necessários à efetivação das contratações para as diversas Secretarias desta Administração Pública, e conforme acima mencionado, possuem suas atividades vinculadas ao Departamento de Licitações e subordinadas à Secretaria Municipal de Administração.

Consciente da importância e responsabilidade da CPL e Pregoeiro com suas respectivas equipes de suporte, a Secretaria Municipal de Administração não mediu esforços, dedicando-se no sentido organizacional do Departamento de Licitações, e de qualificação dos profissionais envolvidos. No sentido do aprimoramento profissional, foram disponibilizados cursos na área de Formação de Pregoeiros e sobre a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei nº 14.133/2021.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

No exercício de 2021, iniciou-se uma reorganização estrutural no Departamento de Licitações, tanto fisicamente, quanto de pessoal, melhorando a desenvoltura das atividades ali exercidas. As compras referentes a Secretaria de Saúde, com exceção das Licitações, que antes eram tratadas na sala do Departamento de Licitações, foram realocadas para um setor dentro da própria Secretaria de Saúde. Decorrente dessa remodelação, criou-se um foco, onde, somente passou a serem executadas no Departamento, as atividades correspondentes à licitação, e não mais acerca de outras demandas, proporcionando uma maior celeridade ao andamento dos processos que ali tramitaram. Não obstante, mais servidores foram postos a disposição dos serviços do Departamento de Licitações, otimizando ainda mais as ações executadas no setor.

Ainda decorrente das mudanças ocorridas no Departamento, talvez a mais importante tenha sido a implantação dos Pregões por meio eletrônico, pois estes permitem a redução da formalidade e burocracia, incremento da competição e conseqüente redução do custo de aquisição ao ampliar a possibilidade de participação de um número maior de fornecedores; modernização e simplificação dos processos licitatórios, o que permite mais celeridade no processo aquisitivo e garantia de maior visibilidade no processo das contratações públicas.

No exercício de 2021 foram realizados pelo Pregoeiro e Comissão Permanente de Licitação, respectivamente 72 (setenta e dois) Pregões e 05 (cinco) licitações convencionais, sendo 04 (quatro) Tomadas de Preços e 01 (uma) Concorrência Pública.

Decorrentes destas licitações, foram obtidos descontos na ordem de aproximadamente 50% (cinquenta por cento), considerados significativos, proporcionando grande economia aos cofres públicos, e para melhor ilustrar esta informação, segue em anexo relatório obtido do sistema gestor de nossas licitações.

DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO CENTRAL

O Departamento de Almojarifado Central é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade receber, registrar estocar e distribuir os bens e materiais para os diversos Órgãos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

O Departamento de Almojarifado Central também é responsável pelo recebimento, controle e saída dos bens materiais utilizados pela administração pública deste Município. Ficando a cargo do almojarifado



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

recebimento e conferência dos materiais entregues neste departamento, lançamento das notas fiscais, controle de estoque visando reabastecimento do mesmo e entrega dos materiais constantes neste departamento de acordo com a demanda.

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2021

- Foram lançadas 616 notas fiscais de compras realizadas pelas secretarias e departamentos.
- Foram atendidas 1506 requisições (saídas) de materiais para as secretarias e departamentos.
- Foram realizados 23 pedidos de compras partindo desse departamento para reabastecimento do estoque.
- Foram analisados e despachados 572 processos administrativos.
- Foi realizado um inventário completo do estoque do Departamento de Almojarifado Central onde foram encontradas diversas divergências entre o estoque real e o que constava no sistema de controle de almoxarifado, e posteriormente com o aval e recomendações da Controladoria Geral do Município foram feitos os ajustes e correções necessárias sendo posteriormente enviadas as informações pertinentes ao Tribunal de Contas através do Departamento de Contabilidade.
- Após realização do inventário voltaram a ser realizados os fechamentos mensais e anual.
- A requisição de saída de materiais das secretarias e departamentos, agora é feita totalmente de forma digital diretamente no sistema de controle de almoxarifado, abandonando assim os blocos de requisição de material, tornando assim o controle mais eficiente.
- Implementação da planilha de controle de cestas básicas online, onde os servidores tanto da Secretaria de Assistência, Desenvolvimento Social e Família quanto do Departamento de Almojarifado Central.
- Foram feitos 1.142 atendimentos aos munícipes visando a entrega de cestas básicas.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE PATRIMONIAL

O Departamento de Controle Patrimonial é um órgão diretamente ligado à Secretaria Municipal de Administração têm como finalidade programar, coordenar, executar e controlar as atividades relacionadas à administração de patrimônio, manutenção e conservação de bens móveis e imóveis e segurança patrimonial.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Tendo que tem como algumas das atribuições: Promover a classificação, codificação e manutenção atualizada dos registros do patrimônio mobiliário e imobiliário do Município; Supervisionar o controle dos bens imóveis municipais, ocupados a título de concessão, permissão e aforamento, mantendo o controle permanente do cumprimento de suas obrigações contratuais; Providenciar arquivos de plantas de situação e localização, fotos e outros documentos, com a finalidade de identificar os bens imóveis de propriedade do Município; Elaborar periodicamente o inventário de bens móveis e imóveis do Município; Providenciar a realização de leilões dos bens móveis e imóveis do Município; Manter o registro dos leilões, doações, desapropriações, cessões e aforamentos dos bens patrimoniais; Controlar a transferência e alterações ocorridas nos bens móveis; Controlar fisicamente os bens patrimoniais; Providenciar a baixa de bens por alienação e/ou quando inservível (ocioso, recuperável, antieconômico, irrecuperável e contaminado), inutilizado por uso ou acidente, extraviado, desuso (obsoleto), bem como nos demais casos previstos em lei especial; Autorizar a saída de bens do edifício-sede da Administração Municipal e dos demais prédios municipais, controlando a saída e retorno dos que são de propriedade do Município e orientar quanto a este procedimento aos demais Órgãos descentralizados; Manter sob proteção as escrituras de imóveis do Município; Manter em arquivo especial as garantias e notas fiscais de aquisição de bens; Atualizar o inventário físico dos bens móveis e imóveis semestralmente;

PRINCIPAIS ATIVIDADES REALIZADAS NO DEPARTAMENTO EM 2021

TOMBAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

UG PREFEITURA	219 BENS
UG EDUCAÇÃO	1.241 BENS
UG SOCIAL	49 BENS
UG SAÚDE	131 BENS

PROCESSOS DE SINDICÂNCIA

UG EDUCAÇÃO	PROCESSO 2268/2019
--------------------	--------------------

TRANSFERÊNCIAS BENS MÓVEIS SOLICITADAS ATRAVÉS DE PROCESSOS



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG PREFEITURA	PROCESSO 5436/2020
	PROCESSO 7630/2020
	PROCESSO 267/2021
	PROCESSO 704/2021
	PROCESSO 868/2021
	PROCESSO 1912/2021
UG EDUCAÇÃO	PROCESSO 4561/2020
	PROCESSO 7837/2020
UG SOCIAL	PROCESSO 2483/2021

TRANSFERÊNCIAS DE BENS MÓVEIS SOLICITADAS ATRAVÉS DE MEMORANDOS / OFÍCIOS

UG PREFEITURA	42 SOLICITAÇÕES
UG EDUCAÇÃO	20 SOLICITAÇÕES
UG SOCIAL	11 SOLICITAÇÕES
UG SAÚDE	04 SOLICITAÇÕES

SOLICITAÇÕES DE BAIXA E RECOLHIMENTO DE BENS MÓVEIS PARA O INSERVÍVEL ATRAVÉS DE PROCESSOS.

UG PREFEITURA	27 PROCESSOS
UG EDUCAÇÃO	62 PROCESSOS
UG SOCIAL	06 PROCESSOS
UG SAÚDE	13 PROCESSOS
CÂMARA MUNICIPAL	04 PROCESSOS

RECOLHIMENTOS DE BENS INSERVÍVEIS





PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS – 2021

Realização do Inventário Anual do exercício 2021 de Bens Patrimoniais e Bens em Almoxarifado da Administração Central e Fundos Municipais e Autarquias da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, pela Comissão Especial de Inventário nomeada através da Portaria Nº4.890/2021 de 29 de março de 2021, alterada pelas Portarias: Nº4.891/2021 de 30 de março de 2021, Nº5.300/2021 de 06 de Agosto de 2021, Nº5.587/2021 de 30 de novembro de 2021 e a Nº5.664/2021 de 22 de dezembro de 2021, visando atender a determinação legal da Instrução Normativa Nº 68 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

Foi realizada a conferência dos Termos de Guarda de todos dos departamentos da UG Saúde, da UG Educação, da UG Social e da UG Prefeitura, fornecidos pelo Departamento de Controle Patrimonial. Foi realizada uma conferência “in loco” em todos as secretarias, departamentos e autarquias da Prefeitura Municipal. Após o levantamento foi identificado os bens para transferências dentro da mesma UG, transferências de bens para o depósito de inservíveis, bens para serem repatrimoniados, bens para serem transferidos de UG, bens incluídos no sistema de patrimônio por “pesquisa de preço e avaliação” e bens não localizados. As inconsistências dos bens não localizados existentes no levantamento estão sendo apuradas através dos Processos Administrativos, encaminhados a Comissão Processante de Sindicância pelo Prefeito para abertura de Procedimento.

TRANSFERÊNCIA DE BENS DENTRO DA MESMA UG

(Bens localizados fora do local que consta no Termo de Guarda)



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG PREFEITURA	261 BENS
UG EDUCAÇÃO	909 BENS
UG SOCIAL	107 BENS
UG SAÚDE	1.016 BENS

TRANSFERÊNCIA PARA O DEPÓSITO DE BENS INSERVÍVEIS

(Bens danificados localizados nos locais visitados sem condição de uso)

UG PREFEITURA	162 BENS
UG EDUCAÇÃO	1.478 BENS
UG SOCIAL	09 BENS
UG SAÚDE	131 BENS

BENS REPATRIMONIADOS

UG PREFEITURA	169 BENS
UG EDUCAÇÃO	427 BENS
UG SOCIAL	26 BENS
UG SAÚDE	126 BENS

TRANSFERÊNCIAS DE BENS ENTRE AS UGS

(Bens localizados fora do local do Termo de Guarda e em outra UG)

266 BENS

**BENS INCLUÍDOS NO SISTEMA DE PATRIMÔNIO POR "PESQUISA DE
PREÇO E AVALIAÇÃO"**

64 BENS

BENS NÃO LOCALIZADOS FISICAMENTE

UG PREFEITURA	188 BENS	R\$ 75.417,27
UG EDUCAÇÃO	525 BENS	R\$ 140.773,92
UG SOCIAL	34 BENS	R\$ 12.287,16



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG SAÚDE	48 BENS	R\$ 63.972,36
-----------------	---------	---------------

PROCESSOS DE INCONSISTÊNCIAS DOS BENS NÃO LOCALIZADOS

UG EDUCAÇÃO	PROCESSO 9170 / 2021
UG SAÚDE	PROCESSO 9172 / 2021
UG SOCIAL	PROCESSO 8046 / 2021
UG PREFEITURA	PROCESSOS 9134 / 2021 - 8188 / 2021 8191 / 2021 - 8914 / 2021 - 9037 / 2021 9167 / 2021

INVENTÁRIO ANUAL DE BENS IMÓVEIS – 2021

Realização do Inventário Anual do exercício 2021 de Bens Imóveis da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha-ES, pela Comissão Especial de Inventário nomeada através da Portaria nº 5.505/2021, de 27 de Outubro de 2021, alterada por meio da Portaria 5.614/2021 de 09 de Dezembro de 2021, visando atender a determinação legal do Anexo Único da Instrução Normativa TC nº 036 de 23 de fevereiro de 2016, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo - TCE-ES.

Foi realizada a conferência dos Termos de Guarda da UG Saúde, da UG Educação, da UG Social e da UG Prefeitura, fornecidos pelo Departamento de Controle Patrimonial. Após conferência, e levantamento dos imóveis pertencentes ao Município foi realizada visita "in loco" para avaliação do estado de conservação do bem, para posterior reavaliação. Levantamento de dados junto ao Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Gabriel da Palha/ES. Desenvolvimento do trabalho de campo para elaboração de relatórios fotográficos e identificação dos imóveis para desenvolvimento do Sistema de Geoprocessamento.

QUANTIDADE DE BENS IMÓVEIS

UG	EDIFÍCIOS	LOTES	TERRENOS	RUAS	PRAÇAS	PONTES
UG PREFEITURA	45	1.238	49	488	18	68
UG EDUCAÇÃO	47	15	24	00	00	00
UG SAÚDE	16	09	01	00	00	00



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

UG SOCIAL	02	02	00	00	00	00
TERRENOS / LOTES			ESCRITURADOS			
1.338			63			

NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

A Tecnologia da Informação no setor público, nas últimas duas décadas, protagoniza uma revolução na transparência, otimização de recursos e eficiência no atendimento às demandas de todo o aparelho público.

É através da Tecnologia da Informação que as ferramentas necessárias ao trabalho diário dos servidores públicos são mantidas, os dados dos cidadãos são processados, armazenados e consultados em todos os setores.

Desde os aspectos físicos, como servidores, computadores, celulares, tablets, infraestrutura de redes de dados e periféricos em geral até os aspectos lógicos como licenciamento de softwares, sistemas operacionais, aplicativos diversos até contratos com terceiros para prestação de serviços relacionados o Setor de Tecnologia da Informação é peça fundamental para o funcionamento de qualquer órgão público ou privado hoje em dia.

Em São Gabriel da Palha o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é a referência para avaliação, validação e suporte de todos os aspectos de governo eletrônico atendendo a totalidade da administração na sede urbana do município e nos distritos.

Em vias gerais o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação é um órgão diretamente ligado à Secretária Municipal de Administração e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e prestar serviços na área de Tecnologia da Informação e Comunicação para os diversos Órgãos da Administração Municipal.

Dessa forma o atendimento acontece de forma presencial e remota em todo âmbito da municipalidade preconizando as normas estabelecidas pelas normativas 35-2015, 60-2016 e 61-2016.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação compõe-se da seguinte estrutura: *(Redação dada pela Lei nº 2738/2018)*

I - Coordenação de Segurança em Sistemas da Informação; *(Redação dada pela Lei nº 2738/2018)*

II - Departamento de Informática; e, *(Redação dada pela Lei nº 2738/2018)*

III - Assessoria Técnica Setorial. *(Redação dada pela Lei nº 2738/2018)*

COMPETÊNCIAS E ORGANIZAÇÃO RELACIONADAS AO NTIC - NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO E SEUS SETORES

(De acordo com o Artigo 88 a 91 da Lei 2.497 de 2014)

a) desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções para demandas físicas e lógicas em relação à prestação de serviços de, e apoiados por Tecnologia da Informação e Comunicação;

b) coordenar a elaboração e implantação das políticas de usabilidade e segurança nos órgãos da Administração Municipal;

c) requisitar, promover e coordenar treinamentos necessários na área de informática aos servidores da Administração Municipal;

d) elaborar, coordenar, organizar e manter o desenvolvimento e/ou implantação dos Sistemas de Tecnologia da Informação e Comunicação que atenda todos os diversos órgãos da Administração Municipal;

e) efetuar levantamentos para apurar a utilização de recursos materiais e humanos, atendimento de cronogramas e qualidade dos serviços de uso cotidiano e em cada fase dos projetos realizados na área de Tecnologia da Informação e Comunicação;

f) realizar levantamentos, estudos e análise para compra de materiais e serviços nas áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação necessários para o andamento dos serviços de todos os órgãos da Administração Municipal, observando a relação custo x benefício;

g) desenvolver, analisar, selecionar, indicar e manter soluções e políticas de backup e armazenamento de dados para todos os órgãos da administração municipal; e

h) cumprir outras atividades, que lhe forem atribuídas ou que a própria coordenação tenha verificado a necessidade, mesmo que os casos sejam omissos ao texto desta lei, desde que compatíveis com a natureza das funções.

COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Órgão diretamente ligado ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as demandas vinculadas à segurança em tecnologia da informação (TI) nos diversos órgãos da Administração Municipal. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

COMPETE À COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM SISTEMAS DA INFORMAÇÃO

(Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

a) administrar sistemas de informação e disponibilidade de recursos, identificando a vulnerabilidade em servidores, sistemas, aplicações, networking, com o fim de garantir segurança e integridade dos dados; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

b) monitorar a segurança dos sistemas de informação e implantar processos e políticas de proteção; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

c) analisar a capacidade dos ambientes de tecnologia da informação, identificando, planejando e implementando mudanças nos recursos disponíveis; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

d) mapear processos e procedimentos, a fim de garantir o controle das práticas de governança, otimização e segurança dos recursos e alinhamento com a política de segurança de dados implementada pela Administração; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

e) prestar suporte aos processos de missão crítica de tecnologia da informação, monitorando links e servidores, acompanhando o incidente até seu tratamento e encerramento para garantir a disponibilidade de aplicações e serviços com integridade dos dados; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

f) realizar serviços nos equipamentos da rede local, como instalação e configuração de computadores e ativos de rede, prestando suporte à área de desenvolvimento de aplicações interna e de empresas contratadas; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

g) registrar ocorrências, orientar usuários, acompanhar e eliminar falhas; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

h) desenvolver, implantar e prestar suporte a sistemas de informação e soluções tecnológicas, definindo requisitos e especificando sua arquitetura; (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)

i) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação. (Dispositivo incluído pela Lei nº 2738/2018)



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

O Departamento de Informática é um órgão diretamente ligado ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação e têm como finalidade planejar, coordenar, controlar e executar as demandas de serviços em hardware e software para atender os diversos órgãos da Administração Municipal.

COMPETE AO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA

- a) acompanhar e dar suporte, juntamente com a empresa contratada, aos sistemas terceirizados que envolvem Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) planejar, coordenar e executar a interligação física e lógica local entre as máquinas de todos os setores da Administração Municipal a qualquer distância, bem como a manutenção desta interligação;
- c) planejar, coordenar, desenvolver, implantar, atualizar estratégias e serviços relacionados a internet e a rede interna da Administração Municipal;
- d) dar manutenção ou terceirizar a manutenção, quando necessário, aos equipamentos de informática e softwares, pertencentes à Administração Municipal;
- e) informar da necessidade de troca e compra de equipamentos, softwares e serviços bem como homologar suas especificações para compatibilizar com a necessidade das funções nas quais serão empregados, sempre primando pelo custo/benefício; e
- f) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação.

ASSESSORIA TÉCNICA SETORIAL

Assessoria Técnica Setorial subordinada ao Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação têm por finalidade assessorar as atividades específicas e de interesse da Coordenação.

COMPETE À ASSESSORIA TÉCNICA SETORIAL

- a) assessorar e acompanhar projetos e procedimentos técnicos, programas e atividades específicas e de interesse do Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação;
- b) efetuar análise de projetos e de documentos, realizar estudos de áreas temáticas de interesse e subsidiar embasamento técnico para ações emitindo parecer para decisões técnicas, para qualquer órgão da



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Administração Municipal em demandas relativas à Tecnologia da Informação e Comunicação;

c) realizar em qualquer órgão da Administração Municipal em demandas relativas a Tecnologia da Informação e Comunicação;

d) analisar os serviços executados em todos os órgãos da Administração Municipal, bem como os sistemas necessários, físicos ou lógicos para a melhor execução dos trabalhos; e

e) cumprir outras atividades, compatíveis com a natureza de suas funções, que lhe forem atribuídas pela Coordenação.

QUADRO GERAL DE RECURSOS HUMANOS

QUADRO DE SERVIDORES					
Cargo/Função	Estatutário	DT	Comissionado	Eleitos	
Coordenador	-	-	02	-	
Diretor		-	1	-	
Técnico	03		-	-	

COMPOSIÇÃO DA EQUIPE COMPLETA DO NTIC

Servidor/técnico	Unidade	Função	Escolaridade	Tipo Vínculo
Fagner Martinelli Ferreira da Fonseca	NTIC	Coordenador	Pós- Graduação / Especialista	Cargo Comissionado
Rômulo Sartori Camilo	NTIC	Diretor do Departamento de Informática	Pós- Graduação / Especialista	Cargo Comissionado
Enzo Moráo Gonsalves	NTIC	Técnico em Informática	Técnico em Informática	Efetivo

CENÁRIO DE TECNOLOGIA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA EM JANEIRO DE 2021

BREVE RELATO E CONTEXTUALIZAÇÃO

A tecnologia da informação no âmbito público no município recebeu pouca atenção interna pelas gestões passadas.

Apesar da importância cada vez maior da tecnologia no dia a dia do funcionário público e no atendimento a população e da amplitude das obrigações dos setores de tecnologia da informação observadas na legislação municipal o setor tem um quadro de recursos humanos que



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

destoa das obrigações saturando os poucos funcionários do quadro ou tornando impossível cobrir todos os aspectos exigidos pela legislação.

No passado, comumente o NTIC em suas subseções mantiveram funcionários sem formação adequada para as funções, “técnicos práticos” que não observaram boas práticas do trato diário com o parque de tecnologia.

O Cenário encontrado era de um ambiente amador, com recursos práticos paliativos em diversos locais, ausência completa de registros de atividade, ou qualquer documento de controle de substituição de peças, organização administrativa, planejamento de investimento etc.

Além das dificuldades organizacionais o Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação também encontra dificuldades pela sua alocação no organograma da prefeitura municipal, pois atendendo a necessidade de todos os aparelhos públicos, estando dependente da Secretaria de Administração, sem um orçamento próprio ou legislação adequada a aquisição e substituição de componentes, periféricos e dispositivos em geral se vê obrigado a organizar a aquisição com cada secretaria de forma individualizada e assim controlando quantitativos em vários estoques independentes, o que traz um adicional considerável de trabalho burocrático em um setor que com funcionários insuficientes.

INFRAESTRUTURA FÍSICA

O parque de equipamentos da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha se encontra em um limiar da vida útil. A situação encontrada em 2021 já demonstrava desgaste excessivo e demandava muitas horas técnicas em reparos e substituições.

A maior parte dos equipamentos já ultrapassa o aceitável em termos de tempo de trabalho, figurando em um espectro entre 6 e 12 anos de atividade, muitas vezes causando problemas que atrasam ou inviabilizam o trabalho dos setores que hoje dependem quase inteiramente dos computadores para prestar o serviço a população.

As Secretarias onde a defasagem de infraestrutura mais se mostra danosa a população são as que prestam um atendimento direto e imediato ao cidadão como por exemplo as pastas que cuidam da Saúde, Ação Social e Educação.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Dessas em especial a Secretaria de Saúde exibiu uma série de problemas relacionados aos equipamentos em que a mera atuação técnica já não surte efeito exigindo visitação constante para manter a atividade mesmo que de forma precária.

Sem peças de reposição, onde os equipamentos em estado de baixa patrimonial já foram “canibalizados” para manter os atuais em atividade, a possibilidade de colapso é real e já começa a acontecer em alguns setores em 2022, com postos de saúde onde já não há computadores em funcionamento ou ainda, onde o funcionamento inadequado inviabiliza em parte ou torna moroso o atendimento.

INFRAESTRUTURA LÓGICA

A situação dos Softwares embarcados não é melhor que a da parte física do parque de tecnologia. Com os computadores antigos temos um mix de sistemas operacionais muitas vezes sem segurança quanto ao licenciamento, bem como aplicativos de uso geral como o pacote office da Microsoft sem nenhum registro de licença no NTIC.

É importante entender que esse tipo de problema pode gerar sanções e pesadas multas para a municipalidade.

Mesmo com algumas estratégias como a adoção em massa de um pacote office de código aberto como o “Libre Office” pode não atingir todos os equipamentos já que com os recursos que temos hoje o monitoramento da atividade de todos não pode ser realizada remotamente e é inviável uma fiscalização ostensiva presencial nesse sentido.

INFRAESTRUTURA DO NTIC

O próprio Núcleo de Tecnologia da Informação e Comunicação opera com dois computadores montados em parte com peças de equipamentos baixados, antigos e com adaptações e tem problemas similares aos apresentados em todo aparelho público da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

Também não conta com veículo para prestar assistência nos diversos pontos do município bem como lida de forma improvisada com ferramentas básicas para manter os sistemas de pé.

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO NO ANO DE 2021



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O ano de 2021 foi um ano de consolidação do digital devido a pandemia do Novo Corona Vírus – COVID19. As demandas de tecnologia foram amplas e trouxeram desafios inéditos ao setor que precisou trabalhar para manter a disponibilidade de equipamentos e serviços alta mesmo frente ao quadro de defasagem encontrado.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

Os atendimentos presenciais passaram a ser registrados no NTIC para fins de controle, validação e foco.

Entre Janeiro e Dezembro de 2021 foram realizados 1538 atendimentos na modalidade presencial. Uma média geral de 6,1 atendimentos por dia. Além destes, mais 627 atendimentos na modalidade remota. Somados, o departamento realizou em média 8,6 por dia.

DESTES ATENDIMENTOS

76% foram realizados na mesma hora do chamado.

84% no mesmo dia do chamado.

97% em até 24 horas.

ATENDIMENTOS REMOTOS

Os atendimentos remotos são os realizados através de ferramentas como TeamView e AnyDesk. Entre Janeiro e Dezembro de 2021 foram realizados **627 atendimentos**. Uma média geral de 2,5 atendimentos por dia. No caso do atendimento, remoto todos os chamados são respondidos imediatamente.

ABRANGÊNCIA

Além de atender aos aparelhos públicos o NTIC dedicou seu efetivo a solução de problemas nas autarquias e conveniados como o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de São Gabriel da Palha, a CASP, APAE, Tiro de Guerra 01-015 e Corpo de Bombeiros entre outros.

INFRAESTRUTURA

O NTIC trabalhou na infraestrutura de rede em diversos aparelhos públicos com destaque para:

INTEGRAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Aproveitando que o contrato de videomonitoramento abrange uma rede de fibra ótica que se estende por todo o município, o NTIC em parceria com o prestador de serviços adicionou a capacidade de usar essa rede preexistente, com capacidade de transmissão de dados localmente excedente, para interligar espaços públicos por todo o município e a partir dessa visão distribuir outros serviços de forma mais econômica.

Essa abordagem permitiu a prefeitura compartilhar recursos a partir da sede, como o acesso dedicado a internet de alta velocidade, que pôde ser distribuído sem ônus individual para todas as escolas e postos de saúde, podendo assim encerrar os contratos individuais de cada espaço gerando grande economia para o município.

CABEAMENTO EXTERNO

Em termos e infraestrutura de rede, o NTIC atuou para levar fibra ótica a espaços ainda não atendidos nas administrações anteriores ou atendidos de forma muito precária, entre esses, destacamos:

1) Apoio as estratégias de combate ao COVID-19 com a montagem de infraestrutura de rede para o ginásio de esportes e postos de saúde com cabeamento de fibra ótica e ethernet para diversos computadores e pontos de atendimento emergencial.

2) Conexão da Câmara Municipal com o servidor da Prefeitura.
Substituição de infraestrutura antiga por 200 metros de fibra ótica em dois dias de trabalho para garantir o acesso aos dados requeridos pela contabilidade.

3) Live Festa da Cidade.
Adicional de 600 metros de fibra ótica para garantir o fluxo de dados necessário para a realização do evento em espaço aberto.

4) CREAS
Adicional de 80 Metros de Fibra ótica em ambiente complexo para garantir o acesso da unidade a internet, um problema que se arrastava a mais de dois anos e que atrapalhava o trabalho da unidade, inclusive gerando reclamações do ministério público.

5) CRAS
Adicional de 60 Metros de Fibra ótica interligando a unidade a sede uma vez que a mesma fica em á



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

6) Reestruturação da rede e suporte ao Posto de Saúde no bairro Jardim da infância, atual sede administrativa da Secretaria de Saúde com mais de 1 km de cabos substituídos de forma emergencial e suporte de disponibilidade por vários meses mantendo setores como transporte, regulação e farmácia funcionando em meio a reforma da unidade.

PROJETOS

O NTIC atuou diligentemente para melhora das condições de trabalho.

Em 2021 iniciamos projetos de laboratório para implementação de sistemas de gestão como o OCS e GLPI para organização do atendimento (ainda em curso).

Suporte ao projeto de videomonitoramento para a segurança pública em escolas, ruas, postos de saúde e assistência social.

Início dos estudos para implantação do programa de "Governo sem papel" para dar transparência aos fluxos de processos na Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha.

ADMINISTRATIVO

O NTIC atuou em um bom quantitativo de processos administrativos:

06 respostas ao Ministério Público

09 respostas e produção para licitações.

15 respostas para baixas.

18 respostas para compras e contratos.

27 processos administrativos em geral.

Um total de 75 processos administrativos receberam atenção do NTIC durante o ano de 2021.

CONCLUSÃO

O NTIC é um departamento chave para manter a disponibilidade de recursos e serviços digitais em todas as secretarias municipais. É necessária atenção e melhoria de recursos, equipamento e reestruturação dos cargos, além de contratação de mais profissionais para o NTIC a fim de manter o bom trabalho realizado.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

K) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E DESENVOLVIMENTO URBANO

APRESENTAÇÃO

São Gabriel da Palha é um município brasileiro do estado do Espírito Santo, fundado em 14 de Maio de 1963, com uma população estimada para 2020 em 38.522 pessoas, segundo dados do IBGE, ocupa atualmente uma área de 434,887 km², distante 202 km da capital do estado, Vitória. São Gabriel da Palha é conhecido pelo seu principal produto, o café Conilon, onde grandes e pequenos agricultores buscam sua fonte de renda e sustentabilidade econômica, a cidade possui a mais importante Cooperativa Agrária de Cafeicultores de Conilon do Mundo, a COABRIEL. Além do café também é cultivado outros produtos como, o coco, feijão, milho, mandioca e criação de gado leiteiro. Nos últimos anos São Gabriel da Palha vem se destacando e transformando-se num grande Polo de Confecção Têxtil, que proporciona geração de emprego e renda.

Com a população estimada, a Prefeitura Municipal, hoje representada pela Prefeita Senhora Lucélia Pin Ferreira (2017-2020) e sua equipe e servidores públicos efetivos, trabalharam para garantir a toda população os princípios básicos de todo cidadão brasileiro com uma gestão responsável, baseada na organização, trabalho em equipe e resgate da credibilidade.

DESENVOLVIMENTO

A Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, localizada na Rua Amado Almeida, nº 197, Bairro Glória, em imóvel alugado tem por finalidade promover a urbanização do município, projetar, orçar, construir, controlar e fiscalizar obras públicas, controlar e fiscalizar edificações particulares e loteamentos, bem como promover as melhorias nas estradas vicinais do Município.

Para promover a manutenção de estradas vicinais com reabertura e cascalhamento, esta Municipalidade trabalhou com equipamento próprio, tendo sido contratado empresa para realizar a manutenção dos maquinários desta secretaria, para tal, esta Municipalidade realizou a contratação, tendo o custo de manutenção com a frota de máquinas no valor de R\$ 27.767,25, bem com o fornecimento de combustível pela Empresa Auto Posto São Gabriel LTDA no valor de R\$ 92.374,83 no ano de 2021.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Realizou a fiscalização das obras públicas de construção de reforma e ampliação da Unidade de Saúde Luiz Bono, reforma e ampliação da Quadra do Córrego Flor da Terra Roxa, construção de galeria em concreto armado, sobre o Córrego São Gabriel, Convênio nº 003/2020/SEDURB/ES.

Os serviços de fiscalização de obras particulares foram realizados por servidores desta Secretaria de Obras, com intuito de orientar os munícipes e conter as irregularidades nas construções bem como em condições de invasões de áreas irregulares. Sendo efetivamente expedidos 174 Alvarás de Construção, 85 Alvarás de Habite-se, 03 Alvarás de Demolição, 72 Certidões Detalhadas, 18 Certidões Comprobatórias, no ano de 2021.

Os serviços de fiscalização e aprovação de processos de Loteamentos e Desmembramentos para regularização de imóveis particulares dentro da área de expansão urbana estão devidamente em andamento. Esta iniciativa garante o crescimento ordenado do Município, favorecendo o desenvolvimento econômico e social de maneira regularizada, garantindo assim a beleza da cidade, o fornecimento de água, energia e esgotamento sanitário tratado com qualidade e segurança, garantindo a moradia digna para todo cidadão.

Realizou junto ao Departamento de Engenharia o Levantamento e Planilha orçamentaria para Reforma das Unidades de Saúde: Posto de Saúde Bairro Boa Vista, Posto de Saúde Córrego Castelan, Posto de Saúde Córrego Penha do Barra Seca, Posto de Saúde Bairro Progresso, Posto de Saúde Córrego Rancho Alto, Posto de Saúde Patrimônio São José, Posto de Saúde Patrimônio São Roque. Levantamento e Planilha orçamentaria para Reforma das seguintes Escolas Municipais na Área Urbana e Rural: PRÉ-ESCOLA MUNICIPAL "CHAPEUZINHO VERMELHO", CMEI "DONA NECA", CMEI "PEQUENO PRÍNCIPE", CMEI "VOVÓ ZEFA", CMEI "MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA", EMEF "Prof.^a MARIA CELESTE TOREZANI STORCH", EMEIEF "JOÃO GABRIEL", EMEF "ANA CAVATTI COLOMBI", EMEIC "FRANCISCO JOSÉ MATTEDI", EMEF "BÉRTOLO MALACARNE", EMEF "IRMÃ ADELAIDE BERTOCCHI", EMEIEF "BEM VIVER - CIBEVI", CMEI "VIOLANDA FRANCALOSSO GALETTI", EMEIEF "PROFESSOR CARLOS DIAS MIRANDA CUNHA", EMP "SÃO SEBASTIÃO DA BARRA SECÁ", EMP "RANCHO ALTO", EMP "PATRIMÔNIO SÃO JOSÉ", EMP "FARTURA", EMP "FLOR DA TERRA ROCHA", EMP "SÃO ROQUE".

Foram realizadas 20 avaliação de Imóveis pelo setor de Engenharia Relatório e levantamento da situação atual que se encontra O SEMINÁRIO COMBONIANO.



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Todos os demais gastos realizados foram para executar a manutenção desta Secretaria de Obras, os pagamentos dos servidores, as obrigações patronais competentes, e demais serviços para atender ao crescente número da população gabrielense, que tem se beneficiado com os serviços de qualidade e comprometimento que vem sendo realizado.

L) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

APRESENTAÇÃO

COMPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Departamento de Planejamento Econômico, Orçamento e Gestão;
Departamento de Desenvolvimento e Geoprocessamento;
Coordenadoria do GEO-OBRAS.

A Secretaria Municipal de Planejamento realizou as seguintes atividades, no exercício de 2021:

1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS:

No ano de 2021 foram celebrados 4 convênios com a união, totalizando um montante de R\$ 1.202.525,00 (um milhão, duzentos e dois, quinhentos e vinte e cinco reais) sendo-os:

Convênio – 911564 – Valor: 335.025,00 – Rolo Compactador – Deputada Federal Soraya Manato.
Convênio – 913517 – Valor: 288.500,00 – Aquisição de Caminhão Pipa - Deputada Federal Soraya Manato.
Convênio: - 912640 – Valor: 100.500,00 – Aquisição e Instalação de Parques Infantis no município de São Gabriel da Palha/ES - Deputada Federal Soraya Manato
Convênio – 919323 – Valor: 478.500,00 – Aquisição de Patrulha Mecanizada - Deputada Federal Soraya Manato.

Com o FNS foram captados o valor de R\$ 3.534.525,00 (três milhões, quinhentos e trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e cinco reais) através de 7 emendas ao Orçamento da união, sendo-os:



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA N.º 13932.2270001/21-001- Valor: 886.000,00 – Construção de UBS – Bairro Cachoeira da Onça. Situação: proposta aprovado, aguardando formalização - Parlamentar: Rose De Freitas.

PROPOSTA N.º 36000.3851332/02-100- Valor: 200.000- INCREMENTO PAB. Situação: proposta Paga - Parlamentar: RELATOR GERAL.

PROPOSTA N.º 36000.3591922/02-100- Valor: 375.000- INCREMENTO PAB. Situação: Proposta aprovada para Pagamento - Parlamentar: NORMA AYUB.

PROPOSTA N.º 36000.3591902/02-100- Valor: 100.000- INCREMENTO PAB. Situação: Proposta aprovada para Pagamento - Parlamentar: NORMA AYUB.

PROPOSTA N.º 36000.3591892/02-100- Valor: 300.000- INCREMENTO PAB. Situação: Proposta aprovada para Pagamento - Parlamentar: FABIANO CONTARATO.

PROPOSTA N.º 36000.3591882/02-100- Valor: 100.000- INCREMENTO PAB. Situação: Proposta aprovada para Pagamento - Parlamentar: EVAIR VIEIRA DE MELO.

PROPOSTA N.º 36000.3591752/02-100- Valor: 350.000- INCREMENTO PAB. Situação: Proposta aprovada para Pagamento - Parlamentar: DRA. SORAYA MANATO.

ESTADO – PLATAFORMA SIGA

PROPOSTA SESPORT-0037/2021- Valor: 40.657,00- Aquisição de equipamento para academia popular. Situação: Pendências: Emissão de ART e Planta Baixa – solicitado através de processo para a Secretária de Obras e Desenvolvimento Urbano – Processo EDOC - 2021-19V8J4- Parlamentar: Raquel Lessa.

PROPOSTA SECULT-0008/2021- Valor: 48.507,02- Equipamentos e Instrumentos para atender a Banda Municipal Tenente Jair da Luz da Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha. Situação: Enviada para a SECULT – Processo EDOC - 2021-J1K8MS- Parlamentar: Bruno Iamas.

Reforma e ampliação do CRAS Gustavo Milbrats – 2021-C25T8V – 445.882,96;

Construção do CREAS - 2021-5P9MVD -837.144,86;

TOTAL ESTADUAL: R\$ 1.529.920,23

CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO



PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

- 843931 - Implantação e ou modernização de infraestrutura esportiva – 300.426,95;
- 858742 - Construção de Ginásio de Esporte no Bairro Santa Helena – 344.508,36;
- 847334 - Aquisição de Caminhão refrigerador – 195.500,00;
- 872624 - Aquisição de Patrulha Mecanizada e implementos agrícolas - 137.286,30;
- 872319 - MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA E AGROINDUSTRIALIZAÇÃO PARA CENTRO DE FORMAÇÃO CAMPONÊS - 382.604,70;
- 888518/2019 - Aquisição de trator com implementos agrícolas - 202.714,83
- 890103/2019 - Aquisição de Retroescavadeiras. (duas) - 490.000,00;
- 901934/2020 - Aquisição de Retroescavadeiras. (uma) - 211.000,00;
- 908369/2020 - ADEQUAÇÃO de estradas vicinais - 288.500,00;
- 908514/2020 - Aquisição de 01 trator -145.000,00;
- 909380/2020 - Aquisição de 01 (uma) Retroescavadeira - 245.000,00;

TOTALIZANDO 11 CONVÊNIOS FEDERAIS EM EXECUÇÃO

- 1- 03/2020 - CONSTRUÇÃO DE GALERIA DE CONCRETO SOBRE O CÓRREGO SÃO GABRIEL - Valor: 688.780,22;
- 2- 15/2019 - Aquisição de equipamentos, valor: 105.514,96;
- 3- 18/2019 - Aquisição de medicamentos, valor: 60.555,00;
- 4- 11/2020 - Aquisição de equipamentos, valor: 100.852,59

TOTALIZANDO 04 CONVÊNIOS ESTADUAIS EM EXECUÇÃO.

CONVÊNIOS EM PRESTAÇÃO DE CONTAS OU QUE TIVERAM SUAS CONTAS PRESTADAS EM 2021;

- 33/2020 - Pavimentação e Drenagem em ruas do Bairro Santa Terezinha em São Gabriel da Palha.
- 36/2018 - RODOVIARIA -1º PARTE.
- 01/2018 - secut - Aquisição de uniformes para Banda Municipal Tenente Jair da Luz.
- 04/2016- sedurb - construção de parte da galeria de concreto armado sobre o córrego São Gabriel.
- Cham-01/2018 - CONSTRUÇÃO DA CRECHE - SANTA HELENA;

TOTALIZANDO 05 CONVÊNIOS ESTADUAIS QUE ESTÃO SENDO PRESTADAS AS CONTAS

- 869838 - Pavimentação e Drenagem de Diversas Ruas no Município;



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- 875106 - Aquisição e instalação de Academia ao Ar Livre;
- 870952 - Aquisição de Patrulha mecanizada e mecanização Agrícola;
- 874468 - Aquisição de máquina para fortalecer o desenvolvimento sustentável;
- 878266 - Aquisição de patrulha mecanizada (MOTONIVELADORA);
- 857780 - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DE PROTECAO SOCIAL ESPECIAL – AQUISICAO DE BENS
- 842753 - Aquisição de 02 Caminhões compactadores.

**TOTALIZANDO 07 CONVÊNIOS FEDERAIS QUE ESTÃO SENDO PRESTADAS OU QUE TIVERAM SUAS CONTAS PRESTADAS EM 2021.
SISTEMA DE MONITORAMENTO DE OBRAS – SISMOB:**

PROPOSTAS			
Nº DA PROPOSTA	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO	SITUAÇÃO
13932.2270001/22-012	UBS-PROGRESSO	Reforma	Proposta com parecer favorável, aguardando publicação em portaria.

OBRAS			
Nº DA OBRA	DESCRIÇÃO DA OBRA	TIPO	SITUAÇÃO
13932.2270001/13-008	UBS- Santa helena	Construção	Obra devidamente monitorada no SISMOB, sem pendências ou ações de adequações.
13932.2270001/16-006	UBS- Vila Comboni	Construção	Obra devidamente monitorada no SISMOB, sem pendências ou ações de adequações.
13932.2270001/18-002	UBS- Fartura	Construção	Obra 100% executada. O sistema liberou recentemente um novo monitoramento a ser feito onde serão inseridas informações sobre o funcionamento da UBS.
13932.2270001/18-008	UBS -Centro	Reforma	Monitoramento enviado ao SISMOB no dia 23/03/2022. No momento a obra se



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

			encontra sem pendências ou ações de adequações.
13932.2270001/18-015	UBS -Centro	Reforma	Aguardando transferência do recurso. Só é possível dar continuidade no monitoramento da obra se o recurso for enviado ao município, pois o sistema solicita informações da transferência.
13932.2270001/21-001	UBS -Cachoeira da Onça	Construção	Aguardado elaboração dos projetos. Foi encaminhado processo a secretaria de Saúde solicitando os projetos de construção.

DEPARTAMENTO DE GEOPROCESSAMENTO ESTAMOS EFETUANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS:

- ✓ Mapeamento cadastral - lotes, logradouros, áreas públicas e de Interesse Social, voltado para o Cadastro Imobiliário;
- ✓ Mapeamento dos cemitérios públicos - finalidade de garantir o controle quanto sua lotação;
- ✓ Mapeamento para revisão do Plano Diretor Municipal - revisão da Lei e suas respectivas;
- ✓ Mapeamento de loteamentos - aprovados para construção, busca de projetos aprovados no passado, para inserir em um banco de dados único facilitando a pesquisa e definir ações de informações espaciais provenientes de dados cartográficos, dados de boletins cadastrais urbanos e rurais, imagens de satélite, modelos numéricos de terrenos, etc.; de forma a combinar as várias informações;
- ✓ Mapeamento da Planta Genérica de Valores - atualização do Código Tributário Municipal auxiliando na sua manutenção e correção;
- ✓ Mapeamento de áreas para a regularização fundiária do município seja Específica e Social;
- ✓ Acompanhamento dos processos de REURB: Finalização da regularização Fundiária do "Morro do Caju" e início da Regularização do "Loteamento Isauro Mantovanelli";



**PREFEITURA DE SÃO GABRIEL DA PALHA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

- ✓ Em estudo para definição do PRE - Programa de Regularização de Edificações;
- ✓ Levantamento dos imóveis públicos e georreferenciamento dos mesmos.
- ✓ Alimentação das informações no sistema GEOOBRAS do TCE/ES.

Além da captação de recursos, prestação de contas e elaboração de projetos, a Secretaria de Planejamento auxilia todas as demais secretarias e departamentos desta prefeitura em seus planejamentos e no controle da execução orçamentaria aprovado no valor de R\$ 166.756.550,60, desenvolveu as seguintes Leis:

- ✓ Elaboração do Plano Plurianual 2022-2025, sancionada através da Lei nº 2.940/2022;
- ✓ Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2022, sancionada através da Lei nº 2.938/2021;
- ✓ Elaboração do Orçamento 2022, sancionada através da Lei nº 2.941/2022.

Atenciosamente.

São Gabriel da Palha/ES, 29 de março de 2022.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**